ANNO XLV. NUMERO 222. QUARTA FEIRA 29 DE SETEMBRO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DR. MANOEL DO NASCIMENTO MACHADO PORTELLA, VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 5 DE JULHO DE 1869.

1ª secção.

N. 106.—Portaria ao Exm. Sr. general commandante das armas.—No officio incluso por cópia, do Exm. Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Norte, encontrará V. Exc. os esclarecimentos solicitados em seu officio n. 344 de 12 do mez passado, relativamente ao desertor do 10º batalhão de infantaria, Leonardo da Costa Bezerra.

N. 107.—Dita ao mesmo.—Mande V. Exc. pôr em liberdade os recrutas Cesario Antonio de Souza e João Felix dos Santos, visto terem sido julgados incapazes do serviço do exercito em inspecção de saúde, como se vê do termo que veio annexo ao seu officio de 2 do corrente, sob n. 364.

N. 108.—Dita ao mesmo.—Tomando em consideração a materia do officio de V. Exc. n. 367 de 30 de junho ultimo, acabo de recommendar ao commandante superior interino da guarda nacional d'este municipio, que mande addir ao segundo batalhão de infantaria aquartelado, o soldado do terceiro da mesma arma José Lourenço de Vasconcellos, e ao inspector da theesouraria de fazenda que mande pagar o pret especial dos vencimentos do mesmo que ainda não o tiver sido até junho proximo findo.

N. 109. — Dita ao director do arsenal de guerra. — Em vista do numero de serventes que existe nesse arsenal, e consta da informação da contadoria da thesouraria de fazenda, junta por cópia, fica de nenhum effeito a autorisação que, em resposta ao officio dessa directoria n. 96 de 17, dei em 18 de maio ultimo, para a admissão de mais um, o qual fica desde já dispensado.

N. 110.—Dita ao capitão do porto.—Em vista do que representou-me em officio de 3 do corrente o engenheiro das obras geraes, recommendo á V. S. que mande intimar ao dono da barcaça denominada *Nossa Senhora dos Navegantes*, Bartholomeu Francisco, afim de que dentro de um prazo breve faça os concertos no arrombamento causado pela mesma barcaça, na varanda do lado do sul da ponte *7 de setembro*.

N. 111.—Dita ao commandante do presidio de Fernando.—Transmitto á Vmc. as inclusas guias dos sentenciados constantes da relação junta por cópia, que tem de seguir para esse presidio, com excepção da de Antonio José de Santa Anna, a qual já foi para ahi remettida.

2ª secção.

N. 112.—Portaria ao Sr. desembargador procurador da coroa, fazenda e soberania nacional.—Remetto á V. Exc. a inclusa queixa que, contra o juiz municipal supplente do termo de Ipojuca, Lourenço Bezerra Alves da Silva apresentou a esta presidencia o tenente-coronel Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, e bem assim as informações que a respeito obtive não só daquelle juiz municipal supplente, como do juiz de direito interino da comarca, afim de que com brevidade informe, como lhe parecer de direito.

N. 113.—Dita ao chefe de policia interino.—Remetto por cópia á V. S. o aviso circular expedido pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, em 11 de junho proximo findo, afim de que, exigindo das respectivas autoridades as informações que forem necessarias relativamente aos colonos que existem no municipio do Bonito, ministre trimensalmente não só o mappa estatistico de que trata a primeira parte, como tambem a relação dos individuos exigida na segunda parte do mesmo aviso.

N. 114.—Dita ao commandante superior interino da guarda nacional do Recife.—Em vista do que ponderou-me o general commandante das armas em officio n. 367 de 30 de junho proximo findo, expeça V. S. ordem para que o soldado do terceiro batalhão de infantaria, José Lourenço de Vasconcellos, que adoeceu em serviço e soffreu amputação da perna direita, fique addido ao segundo da mesma arma, desde o dia que este aquartelou, e até que possa obter alta.

N. 115.—Dita ao commandante superior da guarda nacional do Rio Formoso.—Por deliberação d'esta data mando, que ao alferes secretario do batalhão n. 44 d'esse municipio, Francisco Colombiano da Silva Guimarães, se dê a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, por ter fixado residencia nesta capital, como informou esse commando superior em officio de 26 do mez findo, e á V. S. recommendo a expedição de ordem, para que seja ella passada.

N. 117.—Dita ao juiz municipal do termo de Garanhuns.—De seu officio de 12 de junho proximo findo, consta que José Segismundo de Albuquerque Maranhão e Luiz Elias da Silva e Albuquerque foram nomeados tabelliães do termo do Bom Conselho, por decreto de 13 de julho de 1867, entraram em exercicio em virtude de portaria d'esta presidencia de 24 de dezembro do mesmo anno, e que o segundo apresentou a respectiva carta imperial. Cumpre que Vmc. informe se Albuquerque Maranhão tambem apresentou a sua carta, e no caso negativo a razão por que continúa a servir sem titulo.

N. 118.—Deliberação.—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o bacharel Vicente Jansen de Castro e Albuquerque, juiz municipal e de orphãos do termo de Ingazeira, resolve conceder-lhe um mez de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

N. 119.—Dita.—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Frederico Colombiano da Silva Guimarães, alferes secretario do batalhão de infantaria n. 44 da guarda nacional do municipio do Rio Formoso, e em vista do que informa o respectivo commandante superior em officio de 26 do mez findo, resolve que lhe seja dada a guia de que trata o art. 45 do decreto 1130 de 12 de março de 1853 para esta capital, onde se acha actualmente residindo.

N. 120.—Dita.—O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 955 de 2 do corrente, resolve nomear para o cargo de delegado do termo do Cabo, ao actual primeiro supplente do mesmo delegado, Francisco Paes Barreto.

3ª secção.

N. 125.—Dita ao mesmo.—Em vista da inclusa conta, que me remetteu o chefe de policia interino com officio de 2 do corrente sob n. 952, mande V. S. pagar ao Dr. João Thomé da Silva a quantia de 115$140 rs. proveniente de diarias abonadas aos recrutas João Ricardo da Silva, Leandro Pereira Braz, e Antonio Pereira Bastos Mangabeira Sarará, os quaes vieram do termo de Ouricury e foram destinados ao serviço do exercito, segundo se evidencia do citado officio.

N. 126.—Dita ao mesmo.—Tomando em consideração o que solicitaram os empregados da alfandega desta capital no incluso requerimento, a que se refere a sua informação de 3 do corrente n. 433, resolvi, de conformidade com o parecer da contadoria dessa thesouraria, abrir a essa repartição sob minha responsabilidade nos termos do decreto n. 2884, do 1º de fevereiro de 1862, um credito supplementar, na importancia de 21:000$ para occorrer aos pagamentos concernentes a verba—Estações de arrecadação—do exercicio em liquidação de 1868 a 1869, visto achar-se quasi esgotado o credito votado a essa verba. Assim fica V. S. habilitado a mandar pagar os vencimentos de taes empregados, relativos ao mez de junho ultimo.

N. 127.—Dita ao mesmo.—Recommendo a V. S. que em vista da inclusa conta, mande liquidar e pagar ao delegado do termo da Floresta ou ao seu procurador, conforme solicitou o chefe de policia interino em officio de 2 do corrente sob n. 951, a importancia das diarias abonadas aos recrutas Manoel Coelho Pereira, Manoel Antonio Silva e Liberato Ferreira, mencionados em dita conta, os quaes, tendo vindo d'aquelle termo foram remettidos o primeiro e terceiro ao commandante das armas, e o segundo ao inspector da arsenal de marinha com destino a companhia de aprendizes marinheiros, segundo consta do citado officio.

N. 128.—Dita ao mesmo.—Attendendo ao que solicita no incluso requerimento, o gerente da companhia Pernambucana, recommendo a V. S. que mande pagar-lhe o que fôr devido da subvenção mensal de 11:166$666 e relativa ao mez de junho ultimo, com que o governo imperial auxilia aquella companhia que segundo consta do mencionado requerimento cumprio as condições do seu contrato durante o precitado mez.

N. 129.—Dita ao mesmo. —Expeça V. S. suas ordens afim de que por essa repartição se ajuste contas, e passe guia de soccorrimento, ao alferes do corpo n. 30 de voluntarios da patria, Chryspiniano Buarque de Macedo, que tem de seguir para a côrte no vapor *Guará* que se espera do norte.

N. 130.—Dita ao mesmo.—Em vista que do informou V. S. em officio n. 321 de 22 de maio ultimo nesta data determino que fique de nenhum effeito a autorisação que havia dado para a admissão no arsenal de guerra de mais um servente o qual fica desde já despensado.

N. 131.—Dita ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens para que em vista da inclusa conta, em duplicata a que se refere o officio do chefe de policia interino, datado de 2 do corrente, e sob n. 953, seja paga ao sargento Apolinario Gomes da Silva a quantia de 18$080 proveniente de diarias abonadas aos recrutas Manoel Francisco de Araujo Rego, Cesario Antonio de Souza, Manoel Gomes e Manoel Messias de Menezes, os quaes tendo sido enviados do termo de Tacaratú, foram destinados ao serviço do exercito, segundo consta do predito officio.

N. 132.—Dita ao mesmo.—Em vista do que pondera o general commandante das armas no officio n. 367 de 30 de junho ultimo, junto por copia, acabo de mandar addir ao 2º batalhão de infantaria aquartellado até que possa obter alta o soldado do 3º batalhão da mesma arma José Lourenço de Vasconcellos que adoecendo em serviço, soffreu amputação da perna direita; e recommendo a V. S. que mande pagar o pret especial dos vencimentos do mesmo que ainda não o tiver sido até o referido mez de junho findo.

N. 133. — Dita ao mesmo. — Ao cabo Manoel Pereira de Miranda mande V. S. pagar em vista da inclusa conta, que me remetteu o chefe de policia interino com officio de 3 do corrente sob n. 968, a quantia de 12$800 proveniente de diarias abonadas aos recrutas Ignacio Gomes de Oliveira, José Joaquim de Sant'Anna, Firmino Assumpção da Silva e João Gomes da Rocha, indicados em dita conta, e que vieram do termo de Itambé sendo que o de nome Francisco Assumpção da Silva foi posto em liberdade por incapacidade physica e os outros enviados ao brigadeiro commandante das armas com destino ao serviço do exercito, segundo consta do citado officio.

N. 134.—Dita ao mesmo.— Tendo n'esta data approvado a deliberação que em virtude de autorisação desta presidencia de 25 de junho proximo findo tomou o engenheiro Raphael Archanjo Galvão Filho, de chamar para auxilia-lo na commissão de que se acha encarregado o desenhista Eduardo Gadaut, vencendo a gratificação mensal de 150$000 a qual lhe será abonada do 1º deste mez em diante pela verba—Obras publicas geraes e auxilio as provinciaes—e em vista de attestado de exercicio; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e em resposta ao seu citado officio de 25 do citado mez de junho, sob n. 415.

N. 135.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista da sua informação de 2 do corrente, sob n. 377, dada com referencia a da contadoria dessa thesouraria ácerca do requerimento, que incluso devolvo, mande V. S. pagar a Maria Francisca dos Santos, mãi do soldado do corpo effectivo de policia, José Ferreira Barros, que se acha servindo no exercito em operações contra o governo da Republica do Paraguay, o que se lhe dever proveniente da gratificação a que tem direito, nos termos da lei n. 611, uma vez que elle se mostre autorisado para esse fim, de conformidade com o art. 5º da lei n. 753.

N. 136 —Dita ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao gerente da companhia Pernambucana, que assim o solicita no incluso requerimento, o que foi devido da subvenção de 5:000$, relativa ao mez de junho ultimo, com que a provincia auxilia mensalmente aquella companhia, a qual cumprio as obrigações do seu contrato no supradito mez, como se vê do attestado junto ao mencionado requerimento.

N. 137.—Dita ao mesmo. — Com a deliberação junta por cópia datada de hoje, e pela qual resolvi abrir um credito supplementar na importancia de 1:038$005 para a continuação dos pagamentos de despezas por conta da verba do art. 5 § 1 da lei do orçamento do exercicio em liquidação de 1868 a 1869, respondo o officio que V. S. me dirigio em 2 do corrente, sob n. 379.

N. 138.—Dita ao mesmo. — Inteirado de quanto V. S. expoz em sua informação do 1º de junho ultimo, sob n. 304, recommendo-lhe que marque um prazo breve ao collector e escrivão nomeados para a collectoria de Barreiros, Manoel Leitão Figueira e Manoel José da Silva, afim de que solicitem seus titulos na secretaria desta presidencia.

N. 139.—Dita ao mesmo—Providencie V. S. para que depois de liquidada, em vista das duas contas juntas em duplicata, a despeza feita com o fornecimento de luz e agua para o quartel do destacamento de guardas nacionaes no termo de Iguarassú durante o mez de junho ultimo, seja paga a sua importancia a João Luiz de Almeida Ribeiro conforme solicitou o chefe de policia em officio de 2 do corrente, sob n. 957.

N. 140.—Dita ao chefe da repartição das obras publicas.—Ameaçando imminente perigo a ponte provisoria que se está desmanchando entre esta freguezia e a de S. Frei Pedro Gonçalves, providencie Vmc. com urgencia para que seja vedado todo e qualquer transito por ella.

N. 141.—Deliberação.—O vice-presidente da provincia attendendo ao que solicitou o inspector da thesouraria provincial em officio n. 379, resolve abrir um credito supplementar na importancia de 1:038$005, para continuação dos pagamentos de despezas feitas no exercicio, em liquidação de 1868 a 1869 por conta da verba do art. 45 § 1º da lei do respectivo orçamento; visto ter sido insufficiente os creditos abertos a essa verba como se vê da demonstração que veio annexa ao citado officio.

4ª secção.

N. 143.—Portaria ao Exm. e Rvm. Sr. bispo.—Pelo officio de V. Exc. Rvma. de 29 de junho proximo findo, sob n. 121, fiquei inteirado de ter sido provisionado o Rvd. João Vicente Guedes Pacheco, no lugar de coadjuctor da freguezia de Santos Cosme e Damião da villa de Iguarassú.

N. 144.—Dita á camara municipal do Recife.—Em vista do que pondera a camara municipal do Recife em seu officio de 3 de junho proximo findo, sob n. 45, autoriso a mesma camara a despender pela verba—ordenados—não só os vencimentos que competem ao amanuense aposentado Candido de Souza Miranda Couto desde 26 de maio ultimo até 3 daquelle mez, como os demais que fôr vencendo até o fim do exercicio corrente.

N. 145.—Dita ao engenheiro das obras geraes Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.—Respondendo ao seu officio de 3 do corrente, tenho a dizer-lhe que nesta data, recommendo ao capitão do porto, que mande intimar ao dono da barcaça denominada *Nossa Senhora dos Navegantes*, Barthalomeu Francisco, afim de fazer dentro de um prazo breve os concertos do arrombamento causado pela mesma barca na varanda do lado do sul da ponte—Sete de Setembro.

N. 146.—Dita ao engenheiro Raphael Archanjo Galvão Filho.—Respondendo ao seu officio do 1º do corrente, tenho a dizer que approvo a deliberação que Vmc. tomou de conformidade com a autorisação desta presidencia de 25 de junho proximo findo, de chamar para auxiliar no serviço, da commissão de que se acha encarregado o desenhista Eduardo Gadaut, vencendo a gratificação mensal de 150$, a qual deverá ser-lhe abonada do 1º deste mez em diante e em vista do attestado de exercicio, para o que fica expedido a conveniente ordem a thesouraria de fazenda.

N. 147.—Dita aos agentes da companhia Brasileira de paquetes a vapor. — Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte para a côrte por conta do ministerio da guerra no vapor *Guará*, que se espera do norte ao alferes do corpo n. 30 de voluntarios da patria Chryspiniano Buarque de Macedo.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 5 DE JULHO DE 1869.

1ª secção.

N. 148.—Officio ao Exm. Sr. general commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio de 3 do corrente, sob n. 375, que fica expedida a conveniente ordem não só aos agentes da companhia Brasileira de paquetes, para darem transporte para a côrte no vapor *Guará*, que se espera do norte ao alferes do corpo n. 30 de voluntarios da patria Chryspiniano Buarque de Macedo, como tambem ao inspector da thesouraria de fazenda para ajustar-lhe contas e passar guia de socorrimento.

N. 149.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio de n. 263 de 2 do corrente, que nesta data se mandou satisfazer o pedido do commandante do deposito especial de instrucção, de cem pares de meias e cem lenços.

2ª secção.

N. 150.—Officio ao Dr. chefe de policia interino.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta aos seus officios de 2 e 3 do corrente sob ns. 951, 952, 953 e 968, que se expedio ordem a thesouraria de fazenda para pagar ao delegado do termo da Floresta ou ao seu procurador, ao Dr. João Thomé da Silva, ao sargento Apolinario Gomes da Silva e ao cabo Manoel Pereira de Miranda as quantias constantes dos citados officios.

N. 151.—Dito ao mesmo.—Nesta data autorisou-se a thesouraria provincial, a pagar a João Luiz de Almeida Ribeiro a quantia de 12$370, constante do officio de V. S. datado de 2 do corrente e sob n. 957, o qual fica assim respondido de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia.

N. 152.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda transmittir a V. S. o titulo junto de nomeação do cidadão Francisco Paes Barreto, para o lugar de delegado do termo do Cabo de conformidade com a sua proposta em officio n. 955 de 2 do corrente.

N. 153.—Dito ao juiz municipal da 1ª vara desta cidade.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento das guias dos sentenciados de que trata o officio de V. S. de 3 do corrente.

N. 154.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—Faça Vmc. recolher ao corpo sob o seu commando á praça que se acha no serviço da repartição da saúde do porto, ao que trata o seu officio n. 281 de 3 do corrente.

3ª secção.

N. 155.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda. — De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S. para seu conhecimento que, segundo consta de officio do Exm. Rvm. prelado diocesano, de 29 de junho proximo findo foi provisionado o Rvd. João Vicente Guedes Pacheco no lugar de coadjuctor da freguezia de Santos Cosme e Damião da villa de Iguarassú.

DESPACHO DA VICE-PRESIDENCIA DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1869.

Engenheiro Antonio Vicente Nascimento do Feitosa.—Em vista do disposto no aviso de 10 de junho do corrente anno, não tem lugar o que requer.

Gentil Homem Rodrigues de Souza.—Conceda-se sem vencimentos na forma da lei.

João Pedro de Souza.—Informe o Sr. commandante do presidio de Fernando.

José Domingues Porto.—Indeferido.

Joaquim Bernardo da Cunha Borba.—Indeferido á vista das informações.

José Augusto de Araujo.—Não estando devidamente feito os concertos, segundo informa o engenheiro encarregado das obras geraes, não tem lugar o que requer.

Leopoldino Antonio da Fonceca.—Junte-se.

Miguel Archanjo Dias Ferreira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Manoel José de Mello.—Dirija-se ao Sr. coronel commandante superior da guarda nacional de Olinda.

Manoel Bezerra de Vasconcellos.—Dê-se a baixa pedida.

— 25 —

Antonio Valentim da Silva Barroca.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o da alfandega.

Antonio Ignacio da Silva Junior.—Encaminhe-se.

Angelo Cesar da Cunha.—Passando recibo, como requer.

Bernardo Corrêa dos Santos.—Informe o Sr. juiz municipal da primeira vara.

Francisco Ferreira Borges.—Dirija-se ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro.—Apresente-se o supplicanto para ser inspeccionado.

Manoel Rufino de Carvalho.—Em vista das informações, não tem lugar o que requer.

Manoel Felix do Nascimento.—Dirija-se ao Sr. inspector da thesouraria provincial, ao qual se expedio ordem no sentido que requer, desde 21 de agosto proximo findo.

Manoel Thomaz de Souza.—Junte a planta do terreno a que allude, e requeira por intermedio da camara municipal respectiva, nos termos dos arts. 2 e 3 do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Dr. Pedro de Athayde Lôbo Moscoso.—Encaminhe-se.

Vicente Ferreira da Costa.—Não é possivel por ora executar-se a obra de que trata o supplicante.

— Secretaria do governo de Pernambuco em 23 de setembro de 1869.

Pela secretaria do governo de Pernambuco se faz publico que o Exm. Sr. vice-presidente da provincia, em vista do que informou o engenheiro chefe da repartição das obras publicas, em officio n. 320 de 20 do corrente mez, resolveu abrir novamente a concurrencia para a construcção das pontes da Passagem da Magdalena e Caxangá, podendo os pretendentes apresentar as suas propostas em carta fechada até o dia 8 do mez proximo vindouro, convindo que com antecedencia compareçam nesta secretaria afim de examinar a nova planta e orçamento para a ponte do Caxangá.

O secretario,
Dr. *Joaquim Corrêa d'Araujo.*

Commando das armas.

QUARTEL-GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 28 DE SETEMBRO DE 1869.

Ordem do dia n. 449.

O brigadeiro commandante das armas publica para conhecimento da guarnição e devidos fins:

1.º Que a presidencia, por portaria de 28 de agosto findo concedeu 3 mezes de licença de conformidade com o art. 4º § 2º do decreto n. 3579, com os vencimentos do art. 5º § 1º do citado decreto ao Sr. capitão do 8º batalhão de infantaria José Longuinho da Costa Leite.

2.º Que a 30 do mesmo mez embarcou, no vapor *Paraná* com destino a côrte, o Sr. tenente em commissão do 1º corpo de caçadores a cavallo Thomaz Augusto de Vasconcellos Coimbra.

3.º Que a presidencia communicou em officio de 30 de agosto findo, ter prorogado por dous mezes a licença de um mez, que, nos termos do art. 4º § 2º do decreto n. 3579 de 3 de janeiro de 1866, havia concedido por deliberação de 26 de julho d'este anno, ao Sr. capitão do estado-maior de artilheria Tiburcio Hilario da Silva Tavares.

4.º Que em cumprimento do disposto em aviso do ministerio da guerra de 9 de abril de 1859 publicado na ordem do dia n. 120 da respectiva secretaria d'estado, embarcaram no vapor *Tocantins* á 9 do corrente, afim de serem inspeccionados na Côrte, os Srs. capitão Manoel Joaquim Machado, aggregado a arma de cavallaria, tenente Francisco Antonio de Sá Barreto Junior e alferes Francisco José da Silva. e Luiz José de Souza, aggregados a arma de infantaria.

5.º Que tendo concluido a 10 do corrente a licença com que veio da Côrte o Sr. capitão do 58º corpo de voluntarios da patria Ignacio d'Albuquerque Maranhão Cavalcante, segundo declarou neste quartel general, foi na mesma data dispensado do serviço do exercito, de accôrdo com a disposição do aviso que lhe concedeu dita licença.

6.º Que por portaria do ministerio da guerra de 19 de agosto ultimo, publicado na ordem do dia n. 686 da repartição do ajudante general, foi dispensado do serviço do exercito a 14 do corrente o Sr. capitão de voluntarios da patria Antonio Garcindo de Gusmão Lobo.

7.º Que com autorisação conferida pela presidencia em officio de 15, nomeou a 16 do corrente o alferes d'estado-maior de 2ª classe Francisco Eduardo Benjamin para servir no deposito especial de instrucção, durante a auzencia do Sr. alferes Luiz José de Souza.

8.º Que a 22 do corrente recolheu-se da licença com que foi a provincia do Ceará o alferes reformado Alvaro Conrado Ferreira d'Aguiar, empregado no deposito de recrutas.

Outro sim, determina o mesmo brigadeiro, que na manhãa do dia 1º de outubro vindouro, se passe revista de mostra em seus respectivos quarteis a companhia de operarios militares do arsenal de guerra, e depositos existentes nesta provincia pela ordem seguinte:

A's 6 horas a companhia de operarios, ás 6 ½ ao deposito especial d'intrucção, ás 7 ao dos recrutas, e as 7 ½ ao de presioneiros de guerra paraguayos.

Assignado—*Joaquim José Gonçalves Fontes.*
Conforme—*Emiliano Ernesto de Mello Tamborim*, tenente ajudante de ordens encarregado do detalhe.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

PROMOTOR PUBLICO.—Por deliberação da presidencia, de 25 do corrente, foi nomeado o Sr. Dr. Joaquim Antonio da Silveira, promotor publico da comarca de Cabrobó; de cujo cargo foi exonerado o Sr. Dr. Tiburcio Raymundo da Silva Tavares, á seu pedido.

THEATRO DE SANTA ISABEL.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, attendendo á urgente necessidade que ha de ser reconstruido o theatro de Santa Isabel, e desejando satisfazer á essa necessidade publica, reunio na noite de 27 do corrente, no palacio do governo, diversos negociantes e capitalistas de nossa praça, com o fim de combinar o meio dos mais promptamente se realisar esse trabalho.

Depois de considerações acertadas, feitas por algumas das pessoas presentes, resolveu-se nomear uma commissão, composta dos Srs. barão do Livramento, Luiz Gonçalves da Silva e Antonio de Moura Rolim, que procurará obter um emprestimo á provincia, da quantia necessaria á reconstrucção, mediante um juro razoavel, o qual será embolsado da fórma que posteriormente fôr convencionada.

INSTITUTO HISTORICO E PHILOSOPHICO.—Amanhã reune-se esta sociedade em sessão ordinaria, para tratar da primeira discussão de regimento interno, e da these do Sr. B. de Castro Chaves—*Da escravidão e sua origem*; e se é ella tolerada pela philosophia.

PRONUNCIA.—Pelo subdelegado do 1.º districto de Jaboatão foi pronunciado, como incurso nas penas do artigo 205 do codigo criminal, o réo preso Isidoro Dias dos Prazeres, pelas offensas physicas feitas em Antonio José de Sant'Anaa, em 5 de agosto ultimo.

SUICIDIO.—Foi hontem tirado do rio Capibaribe, junto á ponte Sete de Setembro, o cadaver de um homem corpolento, de côr parda, representando ter 50 annos, que não póde ser conhecido. Suppõe-se ser esse cadaver, de um homem que na vespera á noite atirou-se ao rio de cima dessa ponte, por volta de 9 horas da noite.

FESTEJOS PATRIOTICOS. — Enviam-nos o seguinte sobre o corpo patriotico de lanceiros:

« Por convite do Sr. major Joaquim de Albuquerque Mello, commandante do esquadrão patriotico do freguezia do Poço da Panella, reuniram-se em sessão ordinaria no domingo 26 do corrente, diversos membros das commissões encarregadas da formação do mesmo esquadrão, e deliberaram que em lugar de um esquadrão se formará um corpo de lanceiros, composto de quatro companhias, e passando-se immediatamente á nomeação dos respectivos officiaes, ficou o dito corpo organisado pelo modo seguinte:

« *Estado-maior.*—Tenente-coronel commandante Joaquim de Albuquerque Mello; major fiscal José Francisco do Rego; tenente-secretario Severino Duarte; ajudante Francisco Antonio Pontual Junior; porta estandarte Verissimo Chaves Junior; capellão padre Candido Ferreira da Cunha; cirurgião Dr. Adrião Luiz P. da Silva.

« 1.ª companhia.—Capitão Dr. Henrique Mamede, tenente Antonio da Silva Neves, alferes Miguel José da Motta.

« 2.ª dita. — Capitão Ceciliano Rodrigues do Passo, tenente Antonio da Rocha Accioli Lins, alferes Ricardo Pereira de Sant'Anna.

« 3.ª dita.—Capitão Joaquim Silverio de Souza, tenente Jovino Bandeira de Mello, alferes Eduardo Fenton Junior.

« 4.ª dita.—Capitão Sebastião Antonio do Rego Barros, tenente Antonio Soriano do Rego Barros, alferes Antonio Luiz do Rego Barreto.

« Finalmente convencionou-se no uniforme que deve ser adoptado e decidiram-se outros negocios relativos á bôa ordem e direcção do corpo.

« Levantou-se a sessão, marcando o Sr. commandante o primeiro exercicio para sabbado 2 de outubro ás 5 horas da tarde, no Campo do Arraial. »

COMPANHIA PERNAMBUCANA.—Hoje é o ultimo dia em que recebem carga os vapores *Ipojuca* e *Giquiá*, para os portos do norte e sul, conforme o annuncio da mesma companhia.

CLUB RADICAL.—Hoje, pelas seis horas da tarde, ha sessão ordinaria na rua das Cruzes, sobrado n. 32.

VAPORES TRANSATLANTICOS.—Sobre as linhas de vapores francezes e inglezes que fazem o serviço entre a Europa, o Brasil e o Rio da Prata, diz o nosso collega do *Jornal do Recife* o seguinte:

« No mez de outubro proximo futuro encetam os vapores transatlanticos francezes e inglezes, que andam para o Brasil e Rio da Prata o novo serviço que já tivemos occasião de annunciar, o qual consiste na suppressão da linha intermediaria que têm as companhias entre o Rio de Janeiro e o Rio da Prata, indo os mesmos paquetes que veem da Europa até alli; os inglezes, porém, param em Montevidéo, os francezes vão até Buenos-Ayres. O primeiro a encetar a carreira é o inglez *Douro*, que devia sahir de Southampton a 9 do mez proximo, seguindo-se-lhe o *Gironde* da linha franceza, que partirá de Bordeaux a 24.

« Assim no fim do mez proximo não teremos vapor para Europa, salvo se, como já o dissemos uma vez, passar por aqui, algum dos intermediarios que deixam de trabalhar e recolhem-se.

« Sobre o serviço da companhia franceza o *Jornal do Havre* de 8 deste mez publica o seguinte:

« A datar de 2 de outubro proximo o serviço das linhas do Brasil e Rio da Prata soffrerá as seguintes alterações:

« O paquete partirá de Bordeaux a 24 de cada mez em lugar de 25. O serviço da linha da Rio da Prata será supprimido, e o paquete que partir de Bordeaux continuará a viagem até Buenos-Ayres sem parar no Rio de Janeiro.

« O vapor á partir em Outubro será um novo, o *Gironde*, de 500 cavallos, e a elle se seguirão dous outros igualmente novos, o *Amazôna*- e o *Uruguay*.

« Por causa desta alteração o itenerario das viagens actualmente em vigor, serão modificados, e a partir de Outubro.

	Chegada			Partida	
Bordeaux........				24	11 h. m.
Lisboa..........	27	1	h. t.	28	8 h. m.
Daker-Gorée.....	4	7	h. t.	5	meia noite.
Pernambuco.....	13	3	h. m.	13	3 h. t.
Bahia...........	15	5	h. m.	15	1 h. t.
Rio de Janeiro...	18	2	h. t.	20	2 h. t.
Montevidéo......	24	8	h. t.	25	9 h t.
Buenos-Ayres....	28	8	h. m.		
Buenos-Ayres....				30	4. h. t.
Montevidéo......	1	4	h. m.	2	5 h. t.
Rio de Janeiro...	6	11	h. m.	9	8 h. m.
Bahia...........	12	9	h. m.	12	7 h. t.
Pernambuco.....	14	9	h. m.	14	7 h. t.
Daker-Gorée.....	21	meia noite		23	6 h. m.
Lisboa..........	29	5	h t.	30	meio dia.
Bordeaux........	3	2	h. t.		

« *Nota.* As datas e horas da partida de Bordeaux e Buenos-Ayres são as unicas imperativas.

« Nas viagens do mez de fevereiro de cada anno, a partida de Buenoá-Ayres póde ser retardada um dia ou dous para compensar os dias de menos que elle tem.

« A demora nos portos da escala indicados no itenerario acima, é o maximo, e a companhia tem o direito de diminui-la, conforme accordo entre o commandante do vapor, o agente da companhia no logar e o agante do correio embarcado.

« Não obstante, a ré-expedição do porto do Rio de Janeiro não poderá ter lugar, tanto na ida como na volta, senão quarenta e oito horas ou *dous dias uteis* passados no porto.

« Este praso começará a correr desde o momento da chegada. »

CABOS ELECTRICOS SUBMARINHOS.—No dia 3 de setembro corrente partio de Londres para a India ingleza, o celebre engenheiro inglez Lamiter Clark, que é o que collocou os dous cabos inglezes e o francez. Ainda ha poucos dias tinha chegado á Europa, vindo dos Estados-Unidos, e agora dirige-se por ordem do governo inglez ao golpho persico, para collocar um novo cabo. Terminada esta operação, embarcará no *Great Eastern*, que o espera em Bombaim para emergir o cabo electrico da India.

MORTE DE UM PRINCIPE.—Falleceu na tarde de 3 de setembro corrente, victima de um ataque de apoplexia, o principe Frederico Guilherme Constantino Hermann Tasselon de Hohenzollern Hechingen.

Tinha nascido a 16 de fevereiro de 1801, e contava portanto 68 annos.

Succedeu a seu pai no dia 13 de setembro de 1838 no governo do principado de Hechingen, e cedeu este principado á Prussia pelo tratado de 7 de dezembro de 1849.

O principe Frederico Guilherme não teve filhos de seu primeiro casamento com Eugenia de Beauharnais, princeza de Leuchtemberg, nascida em 1808 e fallecida em 1847. Tendo sido morganatico o seu segundo casamento, não lhe póde succeder nenhum dos dous filhos que delle teve, e por conseguinte a linha dos Hohenzollern de Souabe extinguio-se no ramo mascolino, segundo diz a *Gazeta da Cruz* de 4.

SINISTROS MARITIMOS.—A administração do *Bureau Veritas* de Paris, acaba de publicar o seu sexto boletim maritimo do anno de 1869. Segundo esse boletim, o numero dos navios completamente perdidos, durante os mezes de junho e julho, elevou-se a 245, a saber: 120 navios inglezes, 23 allemães, 20 americanos, 19 francezes, 8 hollandezes, 7 norueguezes, 5 dinamarquezes, 3 italianos e 38 navios de differentes bandeiras. Naquelle numero comprehendem-se 21 vapores, 17 navios condemnados, e 21 navios que se suppõe perdidos totalmente com as pessoas a bordo por não haver noticias delles.

IMPRUDENCIA FATAL.—Um joven chamado José Wagner, que vivia em Charleston (Virginia) morreu a 8 de julho, por uma singular circumstancia.

Elle dizia ter o poder de fascinar as serpentes ainda mesmo as mais perigosas.

Neste dia tinha tomado uma serpente, e mostrava a seus amigos a extranha faculdade, de que era dotado. Depois de ter enroscado a serpente em volta do braço, lançou-a a terra, em seguida começou a bater-lhe; com uma vara até enraivecer o reptil. Então tomou-o de novo, dizendo:

« Es louco! beija-me agora! » e metteu dentro da bocca a cabeça da serpente.

O reptil mordeu-lhe a lingua, e uma hora depois o desgraçado expirava no meio dos mais horriveis padecimentos.

Quinze minutos depois que foi mordido a sua pelle apresentava a côr escura e manchada da serpente.

GENERAL LEBŒUF.—Este general, que acaba de ser nomeado ministro da guerra em França, nasceu em 5 de novembro de 1809.

Foi discipulo da escola polytechnica, na qual entrou em 6 de novembro de 1828, e da escola de artilharia de Metz, como alferes, em 6 de agosto de 1829.

Em 1833 recebeu as dragonas de tenente, e em 1837 as de capitão; em 15 de setembro de 1846 foi nomeado chefe de esquadrão; sendo dous annes depois encarregado como segundo commandante da escola polytechnica, cargo em que se conservou desde 1848 até 1850.

Nomeado coronel em 10 de maio de 1852, fez a campanha da Criméa, e foi promovido a general de brigada em 1854, e a general de divisão em 21 de dezembro de 1857.

O imperador confiou-lhe o commando da artilharia, durante a campanha da Italia em 1859.

Mais tarde foi nomeado ajudante de campo do imperador e membro da commissão de artilharia.

O general Lebeuf recebeu a cruz de official da legião de honra em 1840; o grão de commendador em 11 de outubro de 1850, e a placa de grande official em 25 de agosto de 1859.

Foi ultimamente nomeado ministro da guerra pela confiança que nelle deposita o imperador Napoleão.

ASSEMBLEA POPULAR.—A 22 de agosto ultimo, reuniu-se uma grande assembléa popular no faubourg, de Viener-Neusdat, em Vienna d'Austria. A reunião foi ao ar livre, e concorreram a ella duas mil pessoas, entre as quaes havia bastantes camponezes e mulheres. Depois de numerosos discursos contra os conventos e ordens religiosas, a assembléa adoptou por unanimidade as duas seguintes resoluções: 1º, a legislação tem por missão abolir completamente a concordata concluida sem o assentimento do povo; 2º, é de dever do governo submetter as ordens religiosas e congregações á acção do poder do estado; bem como applicar-lhes as disposições da lei sobre as associações.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 121ª, a beneficio da matriz de Jaboatão que corre hoje.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 24 do corrente:

Maria, Pernambuco, 10 annos, Santo Antonio; dyarrhea.

Manoel Gyby Rodrigues, Hespanha, 33 annos, solteiro, Boa-vista; tuberculos pulmonares.

João Elu, França, 48 annos, Boa-vista; hernia estrangulada.

Francisca Xavier da Fonseca, Pernambuco. 70 annos, viuva, Poço; congestão cerebral.

Thereza, Africa, 80 annos, solteira, Boa-vista; gastro hepatite.

Maria Rita da Conceição Costa, Pernambuco, 53 annos, solteira, Boa-vista; ascite.

José, Pernambuco, 2 annos, S. José; dyarrhea,

Felippe, Pernambuco, 10 dias, S. José; peritonite.

Padre Francisco Joaquim Bemcio, Pernambuco 58 annos, S. José; hemorrhagia cerebral.

— 25 —

Luiz de França Mello, Pernambuco, 80 annos, casado, S. José; gastro interite.

Eduardo de Souza Reis, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-vista; febre perniciosa.

Francisca Lopes da Silva, Pernambuco, 102 annos, viuva, S. José; desynteria.

Luiz de Souza Alves Lima, Pernambuco, 16 annos, solteiro, S. José; endoerodite.

— 26 —

Maria da Conceição, Pernambuco, 57 annos, solteira, Boa-vista; infecção purulenta.

Luiz José, Pernambuco, 33 annos, casado, S. José; tetano.

José Cavalcanti de Albuquerque, Pernambuco, 81 annos, viuvo, Recife; cadralgia chronica.

Emilia, Pernambuco, 2 mezes, Recife; desynteria.

Bernardina Corrêa de Brito, 55 annos, solteira; congestão cerebral.

— 27 —

Angelo, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio; vomica.

Dagaberto, Pernambuco, 2 mezes, S. José; convulsões.

Manoel, Pernambuco, 4 mezes, Boa-vista; interite.

João, Africa, 45 annos, Boa-vista; ascite.

Anna Amelia de Abreu e Lima, Pernambuco, 28 annos, solteira, Santo Antonio; amolecimento cerebral.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 25 DE SETEMBRO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Guerra procurador da corôa, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Domingues da Silva, Regueira Costa e Souza Leão, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

RECURSOS CRIMES.—Reccorrente, o juizo; reccorrido, Galdino Tavares da Silva.—Relator o Sr. desembargador Domingues da Silva, sorteados os Srs. desembargadores Regueira Costa, Souza Leão e Gitirana.—Improcedente. Reccorrente, o juizo; reccorrido, Roberto Thomaz de Aquino.—Relator o Sr. desembargador Domingues da Silva, sorteados os Srs. desembargadores Motta, Almeida Albuquerque e Lourenço Santiago. — Improcedente. Reccorrente, o juizo; reccorrido, Manoel Ferreira de Mello.—Relator o Sr. desembargador Regueira Costa, sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Souza Leão e Motta.—Improcedente. Reccorrente, o juizo; reccorrida, Francelina Maria da Conceição.—Relator o Sr. Souza Leão, sorteados os Srs. desembargadores Motta, Gitirana e Almeida Albuquerque.—Impro-

MUTILADO

ILEGÍVEL

cedente. Reccorrente, o juizo; reccorrido, João Ferreira de Oliveira.—Relator o Sr. desembargador Souza Leão, sorteados os Srs. desembargadores Regueira Costa, Motta e Domingues da Silva.—Improcedente. Reccorrente, o juizo; reccorrido, Damião José Rodrigues.—Relator o Sr. desembargador Motta, sorteados os desembargadores Regueira Costa, Almeida Albuquerque e Gitirana.—Improcedente. Reccorrente, o juizo; reccorrido, João Alves de Freitas.—Relator o Sr. desembargador Motta, sorteados os Srs. desembargadores Souza Leão, Domingues da Silva e Lourenço Santiago.—Improcedente. Reccorrente, o juizo; reccorridos, Manoel José F. Borges e outros.—Relator o Sr. desembargador Domingues da Silva, sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Lourenço Santiago e Motta.—Improcedente.

HABEAS CORPUS.—De Joaquim Alves Torres concedeu-se ordem intimando-se as partes interessadas.

APPELLAÇÃO CIVEL.—Appellante, João Luiz Ferreira Ribeiro; appellados, o curador geral e Justino Pereira de Farias.—Reformada a sentença.

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellante, o juizo; appellado, Antonio Quintino de Azevedo.—A' novo jury. Appellantes, o juizo e Cannto de Santa Rosa; appellada, Liberalina Lika da Silva Brasil.—Improcedente.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra. — Appellações civeis: appellante, José Ferreira Machado; appellado, João Luiz de Vasconcellos. Appellante, Joaquim José dos Santos; appellado, Antonio Francisco dos Santos. Appellante, Alexandre Rodrigues dos Santos; appellado José Joaquim da Silveira tutor dos filhos da finada Maria Benedicta. Appellante, Manoel Gonçalves de Araujo Pereira; appellado, Severiano T. de Santiago.

Do Sr. desembargador Guerra ao Sr. desembargador Lourenço Santiago.—Appellações civeis: appellante, Manoel Thomaz de Albuquerque Maia; appellados, a viuva e herdeiros do Dr. José Mamede Alves Ferreira. Appellante, Dr. Joaquim Francisco de Miranda; appellado, José Rodrigues do Passo. Appellante, Joaquim Severiano Nogueira; appellados, Tasso & Irmão. Appellante, Antonio Fernandes Ribeiro; appellado, Manoel Rufino de Oliveira Jamacará. Appellante, José Xavier Rodrigues de Albuquerque; appellados, os escravos Manoel, Maria e outra.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago, ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque. — Appellações civeis: appellante, José Felippe Bezerra; appellado, André Pires Visgueiro de Albuquerque. Appellante, Antonio Moreira dos Reis; appellada, Feliciana Maria Olympia. Appellantes, João Baptista da Costa e outros; appellados, Anna Ignacia e seus filhos por seu procurador. Revista civel do Rio de Janeiro: reccorrente, Manoel José Ferreira Braga; reccorridos, o testamenteiro e inventariante do finado Joaquim José Ferreira Braga e a fazenda nacional. Appellações crimes: appellante, o juizo; appellado, Joaquim Neves da Fonseca. Appellante, o juizo; appellado, João da Silva Moura. Appellante, o juizo; appellado, Felippe da Costa Souto.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta—Appellações civeis: appellante, Galdino dos Santos Nunes de Oliveira; appellado, Manoel de Azevedo Andrade. Appellante, José Francisco de Oliveira; appellado, Domingos de Barros Brandão. Appellações crimes: appellante, o juizo; appellado, Manoel Rodrigues do Nascimento. Appellante, Candido José da Silva; appellado, o juizo.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Domingues da Silva.—Appellações civeis: appellante, Antonio de Sá e Albuquerque; appellado, Tiburcio Valeriano Baptista. Appellante, João Felippe da Silva Santiago; appellado, José Guimarães de Souza. Appellante, Manoel Cassimiro Lucio de Souza; appellados, os herdeiros de Pedro Ferreira da Cruz.

Conflicto de jurisdicção entre os substitutos do juiz de direito e o juizo aquô.

Ao Sr. desembargador Gitirana.—Appellação civel: appellante, Manoel Geraldo Monteiro; appellado, José de Sá Cavalcante.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão.—Appellação civel: appellante, Manoel Alves Maciel; appellado, o major Luiz Francisco da Silva Camarú. Revista civel: reccorrentes, José de Lacerda Guimarães, sua mulher e outros; reccorridos, Albino Alves de Carvalho e sua mulher.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Gitirana.—Appellações civeis: appellante, Carlos Helnes; appellado, Manoel Marques de Oliveira. Appellantes, Francisco Coêlho do Monte e sua mulher; appellados, Octaviano Rodrigues e outros. Appellante, Feliciana Maria Olympia; appellado, José Ferreira Coêlho.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÕES CIVEIS.—Appellante, D. Joaquina Francisca de Sá; appellados, José Furtado de Lacerda Junior e o curador dos orphãos Luiz e José. Appellantes, o tenente-coronel Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos e outros; appellados, Estevão José Paes Barreto e sua mulher. Appellante, Luiz Justiniano de Souza Borba; appellados, Justino Teixeira de Barba e outros. Appellante, o tenente-coronel Luiz de Albuquerque Maranhão; appellado, Gervasio José da Costa.

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellante, o promotor; appellado, Cypriano José Soares. Appellante, o promotor; appellado, Antonio Bernardo Pereira. Appellante, o juizo; appellado, Antonio Quintino de Azevedo. Appellante, o promotor; appellado, Benedicto, escravo de Luiz Corrêa de Mello.

A' 1 hora da tarde encerrou-se a sessão.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 27 DE SETEMBRO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, reunidos os Srs. deputados Rosa, Basto e barão de Cruangy, faltando com participação verbal o Sr. Miranda Leal, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida foi approvada a acta da sessão de 20.

EXPEDIENTE.

Officio do presidente e secretario da junta dos correctores, firmado de 25 do corrente, apresentando o boletim commercial da semana proxima finda.—Ao archivo.

Dito do professor publico da freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda, offerecendo um opusculo que fez publicar em sua defeza, contendo os factos praticados contra elle, motivados pela sua apresentação em as eleições primarias de 1860.—Accuse-se.

Foi pelo Sr. secretario accusada a recepção do officio do Sr. Dr. secretario do governo lida em a proxima passada sessão.

Aos Srs. deputados foram distribuidos o diario de Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, e o de Canha & C.

DESPACHOS.

Requerimento de Joaquim da Cunha Freire & Irmão, do Ceará, pedindo a graça de lhes ser registrada a nomeação de seu caixeiro despachante Christiano Ander Egg.—Registre-se.

De Manoel José Affonso, apresentando o conhecimento de haver pago o imposto do officio de corretor, que como preposto de Antonio Botelho Pinto de Mesquita Junior exerce nesta praça, do 1º semestre do corrente exercicio.—Registrado entregue-se ao supplicante.

De Gonçalo José Affonso corretor geral apresentando igual conhecimento.—Registrado entregue-se ao supplicante.

De Francisco dos Santos Moreira, apresentando para ser registrada a nomeação de seu caixeiro Manoel Miranda de Souza Junior.—Registre-se.

De Sranquilino Candido da Silva, apresentando tambem, para o mesmo fim, a nomeação de seu caixeiro Francisco Cacciole de Menezes.—Registre-se.

De Gandolfe & Camaragibe, submettendo á registro o distracto dessa sociedade, e pedindo annotações neste sentido no contracto extincto.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De José Alves Lima requerendo o registro simultaneo de uma procuração bastante e da carta de [illegible] que tudo junta.—Registre-se.

De José Feliciano de Nazareth, pedindo certidão do registro da nomeação de seu caixeiro Innocencio Feliciano de Nazareth.—Certifique-se.

De Joaquim Francisco das Chagas e Silva, pedindo certidão de se achar inscripta a nomeação de seu caixeiro Manoel de Araujo Lopes.—Dê-se.

De Henrique Martins Saldanha, pedindo que se lhe mande passar por certidão a nomeação de seu caixeiro Antonio Martins Saldanha Junior.—Assignada a petição volte.

Do mesmo Henrique Martins Saldanha apresentando, para o fim de serem inscriptos na respectiva matricula, a nomeação de seus caixeiros João Antonio de Oliveira e José Jeronymo Fernandes Guimarães.—Seja registrada.

De Miguel Gonçalves da Luz offerecendo á registro a nomeação de seu caixeiro Antonio Francelino da Silva Borges.—Reconhecida a firma da nomeação, registre-se.

Do mesmo Miguel Gonçalves da Luz, pedindo que se lhe certifique se estão ou não matriculados os seus caixeiros Salustiano Maximo de Lyra e Antonio Francelino da Silva Borges.—Como pede.

De Guimarães & Luz, pedindo igual certidão respectivamente aos seus caixeiros Salustiano Francisco Martins, Manoel Carlos Maia e José Antonio Carlos Maia.—Dê-se.

De Galvão & Irmão, requerendo o registro da nomeação de seu caixeiro Joaquim Paulino da Silveira.—Registre-se.

De Ladislau Tolentino Cavalcante de Albuquerque, requerendo tambem o registro da nomeação de seu caixeiro Melchisedick Guedes Alcoforado.—Registre-se.

De Alvaro Augusto de Almeida, requerendo o registro de um papel de contracto que celebrara com Carlos Agostinho Lapeniere, da provincia de Sergipe, para fornecer-lhe algodão, de suas lavras, descaroçado e enfardado mediante o fornecimento de capitaes, que vencerão o juro de um por cento ao mez.—Registre-se.

De Henrique Guilherme Stepple, juntando o conhecimento do pagamento do imposto de seu officio de corretor geral, do 1º semestre de 1869 á 1870.—Sellado e conhecimento, volte.

De Bernardino de Vasconcellos, juntando igual conhecimento.—Registrado entregue-se ao supplicante.

De Francisco José Silveira, tambem juntando igual conhecimento.—Registrado seja entregue.

De Manoel Moreira de Souza, Francisco Domingues da Silva Araujo e Manoel Alves Gonçalves Ferreira, apresentando o contrato que celebraram ultimamente, approvando e rectificando a sociedade commercial em commandita sob a firma do 1º supplicante, para que ella continue até o ultimo de outubro de 1873.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Vindos do Sr. desembargador fiscal.

João Pedro de Mello, pedindo matricula de commerciante.—Adiado.

Manoel Luiz Gonçalves e Francisco Antonio Pereira, registro de seu contracto social.—Registre-se.

Francisco Ribeiro Guimarães, registre tambem de seu contracto social.—Registre-se.

José Fortunato dos Santos Porto, additamento ao contracto social de Mendes, Falcão & C. pela retirada do socio José Bernardo Mendes.—Não tem lugar á vista da ultima parte do art. 307 do C. Commercial.

Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira e André Cavalcante de Albuquerque Arco-Verde, contrato social.—Registre-se.

Nada mais havendo sido presente á despacho, e dada a hora (11 e meia da manhãa) o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão.

SESSAO JUDICIARIA EM 27 DE SETEMBRO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, deputados Rosa, Basto e barão de Cruangy, faltando com participação verbal de achar-se incommodado o Sr. desembargador Accioli e de não poder comparecer o Sr. deputado Miranda Leal.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

O escrivão Alves de Brito registrou o ultimo protesto de letra sob o n. 1,739 a 21 do corrente mez: e o protocollo do escrivão Albuquerque conserva a mesma numeração e data indicadas na acta da sessão de 20 deste mez.

JULGAMENTOS.

Appellante, Francisco da Costa Maia; appellado, o Dr. José Eugenio da Silva Ramos; appellante, Carlos Roock; appellado, London and Brasilian Bank; appellante, Albino José Ferreira da Cunha; appellado, Domingos Francisco Tavares.—Adiados a pedido dos Srs. deputados.

Não estando presentes os Srs. Miranda Leal e Accioli não foram propostos os feitos adiados nas precedentes sessões, entre partes, embargante, Joviniano Fernandes da Silva Manta; embargada, D. Joanna Ignacia de Jesus: appellantes, José Francisco Ribeiro Machado e outros; appellado, Amaro José dos Prazeres.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellante, Felicio José Vaz de Oliveira; appellado, Custodio Collaço Pereira Junior; appellante, Arminio Pessoa de Albuquerque, appellados, David William Bowman e outros: appellantes, Guimarães & Oliveira; appellada, a directoria da Caixa Filial do Banco do Brasil nesta cidade: appellante, o Dr. Manoel de Figueirôa Faria e outros; appellado, o Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara.

Nada mais houve, e foi encerrada a sessão á meia hora da tarde.

PUBLICACOES A PEDIDO.

O ex-administrador do cemiterio publico

Em o n. 218 deste jornal foi publicada a acta da 4ª sessão ordinaria da camara municipal, em 13 de setembro corrente e em cuja acta se acham os pareceres de commissão sobre o cemiterio publico, assignados, o primeiro, pelo Sr. Dr. Moscoso e Bento José da Costa, tendo este assignado com restricções e o segundo parecer relativo a medidas á tomar para melhor regularidade dos negocios do cemiterio somente assignado pelo Sr. Dr. Moscoso.

Nada direi sobre o primeiro desses pareceres, porquanto o Sr. Dr. Costa, justificando o seu voto no que se separava do Sr. Dr. Moscoso, refutou cabalmente as allegações do Sr. Dr. Moscoso, e que podiam ser por mim apreciades e respondidas.

Assim, desde que entre os proprios vereadores e membros da mesma commissão a injustiça com que fui tratado pelo Sr. Dr. Moscoso achou respeita e reparação, julgo do meu dever nada mais dizer a proposito desse parecer—: vamos portanto tratar de apreciar o parecer do Sr. Dr. Moscoso, aconselhando medidas que se devem tomar para melhor regularidade dos negocios do cemiterio publico.

N'este parecer o Sr. Dr. Moscoso apoiou-se no parecer do Sr. Barros Barreto, e como o facto principal n'este parecer seja a cobrança do imposto sobre carros funebres, a proposito de cuja cobrança se me faz carga, é de preferencia sobre este ponto que me demorarei.

O Sr. Dr. Moscoso diz no referido parecer que com o systema adoptado para a cobrança da taxa sobre os carros funebres os cofres municipaes soffrem prejuizos e que convem *empecer a dilapidação* dos dinheiros do cofre municipal; e para prova disto allega o Sr. Dr. Moscoso que o rendimento dos cofres municipaes, rendimento proveniente da taxa sobre carros funebres, devia de ser maior, *porque não está nos habitos de nossa gente, de qualquer qualidade que seja, querer fazer figura somenos e por um estimulo bem entendido ou por um capricho, que não tem razão de ser, não ha quem deixe de alugar um carro mais decente para levar o cadaver de um parente ao cemiterio e isto para não alimentar a critica dos visinhos e dos parentes, havendo até muitos que vendem ou empenham o unico objecto de valor que possuem, para terem a basophia de dizer que gastaram muito no enterro.*

E, para corroborar estas justas e sensatas considerações, diz ainda o Sr. Dr. Moscoso:

Tão grandes prejuizos soffrem os cofres municipaes que, sendo incontestavel o que acima fica dito, examinando-se no entanto o mappa dos enterramentos diarios ahi se encontra um ou outro carro de primeira ordem e todos os mais de ordem inferior; e o Sr. Dr. Moscoso, não contente com o que allega, appella para os algarismos e diz—é essa a razão por onde o vereador Barros Barreto notou a grande cifre de 227 cadaveres, pelos quaes não foram pagos o imposto de 10 por cento e que foram conduzidos gratuitamente porque estes foram 167, entretanto que no mez de agosto, havendo 235 enterramentos 143 pagaram imposto e no mez de abril sobre 238 somente sobre 96 se pagou o referido imposto.

Vejamos, porem, a verdade:

No mez de abril foram sepultados no cemiterio publico, segundo o numero das guias de sepultura dadas pela camara, 240 cadaveres, sendo que 97 foram conduzidos em carros funebre de 1ª 2ª e 3ª ordens, 61 foram conduzidos em carros de caridade, 52 eram cadaveres de escravos, e 30 que foram conduzidos em carros 4ª ordem e a mão, não pagando a referida porcentagem se não os cadaveres conduzidos em carros de 1ª, 2ª e 3ª ordens:

No mez de maio foram sepultados no cemiterio publico, como tambem provam as guias da camara, 225 cadaveres, sendo que 107 foram conduzidos em carros de 1ª, 2ª e 3ª ordens, que pagaram taxa, 49 eram pobres de caridade que foram conduzidos nos carros proprios, 32 eram escravos e 37 foram conduzidos em carros de 4ª ordem e a mão;

No mez de junho foram sepultados no cemiterio publico, como tambem provam as guias, 215 cadaveres, sendo que 83 foram conduzidos ao cemiterio em carros de 1ª, 2ª e 3ª ordens, 56 eram pobres de caridade, 32 eram escravos e 44 foram levados em carro de 4ª ordem e a mão.

O numero das pessoas sepultadas no cemiterio e pelas quaes se pagou o imposto de 10 por cento nos mezes de abril, maio e junho, combina exactamente com a cifra apresentada pelo Sr. vereador Barros Barreto e bem assim a cifra 166 relativa aos cadaveres de pessoas pobres e que foram enterradas por caridade, prefazendo as duas parcellas, acima ditas, a somma de 453 cadaveres, *não sabendo* o Sr. Dr. Barros Barreto e com elle o Sr. Dr. Moscoso, como explicar-se em relação ao pagamento do imposto a differença, que vai de 453 para 680, numero este das pessoas fallecidas nos tres mezes citados.

A explicação é, porém, facil e os referidos doutores callaram-a; ei-la:

Esses 227 eram:—no mez de abril:
52 cadaveres de escravos;
30 cadaveres, que foram conduzidos ao cemiterio em carros de 4ª ordem e a mão.
No mez de maio:
32 cadaveres de escravos;
37 cadaveres, que foram conduzidos ao cemiterio em carros de 4ª ordem e a mão.
No mez de junho:
32 cadaveres de escravos;
44 cadaveres, que foram conduzidos ao cemiterio em carros de 4ª ordem e a mão.
Estas parcellas sommam 227 cadaveres.

Está explicado tudo, patente a verdade dos factos; e no entanto diz o Sr. Dr. Moscoso, *que a permissão dada pelo ex-administrador ao fornecedor de carros funebres para levar para o cemiterio cadaveres sem guia e só com o bilhete de responsabilidade do fornecedor, foi causa para que o abuse alçasse o cóllo audaz e subjugasse a lei, ficando o abuso dominando livre e desassombrado até que um motivo apparecesse que viesse pôr á descoberto a prevaricação e desbarato dos dinheiros pertencentes á camara municipal.*

Da maneira acima exposta, para o Sr. Dr. Moscoso todos os cadaveres enterrados no cemiterio deviam ser conduzidos em carros, que pagam o imposto, inda mesmo que os cadaveres sejam escravos, pobres e que possam ser conduzidos em carros de 4ª ordem.

Que conhecimento das cousas tem o destincto vereador!

E este zelo é tanto mais de notar que o Sr. Dr. Moscoso, querendo que todos os cadaveres sejam conduzidos em carros, que pagam imposto, até já assegura que os sahimentos dos pretos da Costa d'Africa não tem lugar hoje e que os cadaveres dos africanos que até certo tempo eram conduzidos a mão hoje o são em carro!

Quem conhecer as condições especiaes de nossa sociedade e a influencia que as estações exercem no organismo, determinando essa influencia molestias, que são muitas em alguns mezes, tomando até o caracter epidemico, ha de facilmente convencer-se de que a receita do cemiterio ha de variar de um mez para outro, porquanto varia o numero de mortos, mormente nas classes baixas, e em certas occasiões o numero dos mortos é avultado; e portanto, se só pagam porcentagem os enterramentos feitos em carros de 1ª, 2ª e 3ª ordens, havendo carros de 4ª ordem para conduzir aquelles que não podem pagar de classe superior, havendo enterramentos á mão e enterros de escravos, que não pagam porcentagem, é claro que o rendimento da camara, proveniente da taxa sobre carros funebres, nunca pode ser na razão do numero das guias de sepultura.

No entanto, de tudo fui accusado por diversos motivos muito bem refutaveis, e para prova vejamos ainda.

No parecer assignado pelo Sr. Dr. Moscoso e pelo Sr. Dr. Costa, que assignou o parecer com restricções, fui accusado:

1.º Porque não obrigava o pedreiro, *nas horas vagas*, a concertar as catacumbas;

2.º Porque as ruas do cemiterio não estavam limpas;

3.º Porque não plantei arvores, que tivessem melhor aspecto e cheiro, porquanto a qualidade, que ahi mais abunda é a do genero *excrementitia*;

4.º Porque não plantei muitas flores;

5.º Porque, finalmente, foi achado suja parte da roupa da capella, e misturada a roupa suja com a engommada.

Quanto ao primeiro ponto da accusação tenho a dizer que o pedreiro foi contratado somente para fechar e abrir catacumbas e que neste trabalhos absorvia o pedreiro o tempo, além de que, dado mesmo que tivesse o pedreiro occasião para fazer concertos nas catacumbas, não podia o administrador exigir serviços á que não fosse o pedreiro obrigado pelo respectivo contrato.

Quanto ao segundo ponto da accusação deve saber o Sr. Dr. Moscoso, se é que já leu o regulamento do cemiterio, que cada um empregado tem suas funcções especiaes e expressas, e que portanto o asseio das ruas do cemiterio corre por conta dos guardas, á quem compete conservar o cemiterio com o maior asseio possivel, como se achava, e designar o trabalho dos serventes, que lhe são immediatamente subordinados.

Quanto ao terceiro ponto tenho a dizer que, sem ser obrigado, plantei no cemiterio, ha tempos, as arvores de que tratou o Sr. Dr. Moscoso, não sendo, porém nenhuma dellas do genero EXCREMENTITIA, genero desconhecido na botanica, á menos que sacrificados os principios da classificação natural das plantas, fossem ellas classificadas pela semelhança no cheiro, e plantei as arvores que existem no cemiterio, porque eram essas as especies nesse tempo plantadas em todos os jardins e quintaes particulares, convindo notar que a camara nunca dispendeu quantia alguma a este respeito

Quanto ao facto de se ter encontrado a roupa da capella, achando-se parte della suja e misturada com a roupa engommada não me deve tal circumstancia ser levada em conta, e sim ao Rvm. capellão, porquanto pelo regulamento do cemiterio a capella está sob os cuidados desse sacerdote que pelo regulamento não se póde desculpar com pessoa alguma.

Finalmente disse ainda o Sr. Dr. Moscoso em 23 de setembro corrente, em um requerimento feito perante a camara, que eu punha os mais severos embaraços á que fossem depositados cadaveres na capella do cemiterio e que ahi se fizessem os officios funebres.

Para combater esta falsidade, eu apello para o testemunho de todos; e folgo em declarar ao Sr. Dr. Moscoso que, salvo o *dia de finados*, nunca a camara dispendeu com a cêra, consummida na capella onde sempre se fizeram todos os actos religiosos, quantia alguma.

Antes de terminar convém notar o seguinte:

O Sr. Dr. Moscoso, eleito vereador da camara municipal do Recife, desde que tomou conta de seu cargo até hoje, foi membro da commissão do cemiterio e ahi ia nesse caracter, examinava tudo, rubricava folhas, exercia emfim todos os actos, proprios da commissão de que estava incumbido; e até a minha demissão nada achou de máo, e ao contrario por sua tolerancia e acquiescencia tudo marchava no mesmo pé dos tempos antigos; ao depois, porém, S. S. só sonhou accusações, só enxergou motivos para censura, só transpirava zelo,—levado ao ponto de desconhecer a verdade dos factos!—Quem operaria tal milagre?

Confesse o Sr. Dr. Moscoso de que S. S. é hoje injusto, afim de satisfazer a mesquinhos caprichos.

Recife, 29 de setembro de 1869.

Manoel Luiz Viries.

O barão do Campo Verde ao publico.

Não pretendia responder a um avulso, que José Alves Barbosa (figurando o filho) fez distribuir por algumas pessoas. A circumstancia de não declarar a typographia em que fôra impresso, bastaria para se conhecer a falsidade do que se diz no mesmo avulso, cujo autor se quiz subtrahir á devida responsabilidade. Considerando, porém, que a occasião era propria para desmascarar o meu contendor, resolvi-me a referir o que tem occorrido no casal do meu fallecido sogro Lourenço José das Neves com relação ao dito Barbosa: o publico apreciará o seu procedimento, qualificando-o como elle o merece.

Sendo os herdeiros ao tempo do fallecimento do mesmo Neves (em 1862) todos maiores, assentaram em fazer o inventario amigavel, para evitar grandes despezas, no que annui. Concluido este, um dos herdeiros fez algumas exigencias em que não pude assentir como inventariante que era (nomeado por elles) e descontente esse herdeiro, tratou de requerer ao juiz, oppondo duvidas e nullidades ao que se tinha feito, pelo que deixou o mesmo inventario de ser homologado por sentença.

N'elle estavam especificados todos os credores do casal e seus respectivos creditos, o que montou cerca de 40:000$, reconhecendo-se-me tambem como credor de 19:240$140 rs. constantes de letras aceitas por meu sogro, e algumas endossadas em favor do filho; tendo-se separado, segundo a lei, bens sufficientes para pagamento dos credores—sendo o engenho Ferricosa, e terras de Papagaio (abatendo-se n'uma terça parte, que já pertencia a alguns herdeiros), uma execução contra os herdeiros do engenho Caxoeira na importancia de 20:300$, um sitio em terras do engenho Samba, e outro em Guachuma, por serem os que mais garantiam aos credores, sendo os outros bens escravos de pouco valor, e dividas que ainda hoje estão muitas por serem pagas, como se poderá ver dos respectivos autos.

Voltando eu á esta cidade sem se ter homologado o inventario pela opposição d'aquelle herdeiro, foi a minha casa o referido Barbosa perguntar-me quem lhe pagava uma lettra que meu cunhado lhe devia garantida por meu sogro. Disse-lhe o que havia, e que não me tinha esquecido de descrever todos os credores do casal em cujo numero elle entrava, e que sendo, eu tambem credor, a nossa sorte seria igual, que apenas se julgasse o inventario trataria de vender o engenho para pagamento de todos os credores. Elle porém com voz guttural e aspecto feroz, disse—n'este negocio ha tratantada.—Repelli-o como devia, e elle todo furioso e tremulo sahio, dizendo: eu bem sei quem me hade pagar. Decorridos alguns dias me mandou citar para pagar-lhe integralmente o que meu sogro lhe devia por endosso feito ao filho, sendo tambem citado logo depois por José Cordeiro Pontes e por outros credores do casal.

Nada é tão irrisorio como exigir-se judicialmente o pagamento integral de um herdeiro, quando todos são igualmente responsaveis, cada um por uma parte correspondente a que tiver na herança. Eramos seis herdeiros, e então sustentei meu direito, vindo á pagar somente a sexta parte á Pontes, ao mesmo Barbosa, Guerra, Velloso, Silva Lopes e á outros, sendo que satisfiz integralmente a alguns credores que me cederam e traspassaram seus titulos, o que tudo consta dos autos, que pendem no tribunal do commercio.

Emquanto corria o pleito de Barbosa e outros, contra mim e meu fallecido concunhado Luiz Pedro das Neves (eramos os unicos á quem se dirigia Barbosa, por sermos aqui residentes) fui chamado outra vez para assistir á um novo inventario, o qual effectivamente se concluio, sendo homologado por sentença. Fui prejudicado n'esse segundo inventario, porque uma divida que me tinha cabido na primeira partilha, foi substituida por uma outra considerada perdida, como de facto está; mas não reclamei, e nem me mostrei descontente, afim de evitar intrigas de familia.

Feito o 2º inventario em que se conservou a mesma designação de bens que se havia feito no primeiro para pagamento das dividas passivas tratei de haver dos herdeiros a execução de Caxoeira pelo seu justo valor para meu pagamento, correndo todo o processo á minha custa; estando isto combinado e justo fui trahido perfidamente, tendo Barbosa a habilidade de illudir os herdeiros com promessas e offerecimentos para lhe cederem e traspassarem a referida execução para seu pagamento, ficando obrigado á pagar alguns debitos que faltavam, e estipulando-se na referida escriptura que toda e qualquer differença que houvesse de principal e juro seria dividida entre os mesmos herdeiros, sendo isto com o unico fim de me prejudicarem. O demonio porém que *sempre os arma* o induzio a declarar na escriptura, que se no prazo de seis mezes não estivesse concluida aquella execução, elles cedentes seriam obrigados a pagar os juros legaes do que se lhe devesse até seu real embolso, assim como seriam obrigados a pagar-lhe o excedente se o valor de Caxoeira não chegassse: foi esta a armadilha de que elle se servio.

Tratou de pagar aquelles debitos como pôde, e consta de suas proprias cartas, dirigidas aos herdeiros; e feito isto demorou a execução cedida até completar os seis meses sem que houvesse o menor embaraço da parte dos executados, e muito menos dos cedentes, como certificou o respectivo escrivão; e findo o prazo teve ainda a habilidade de fazer com que os mesmos cedentes não interviessem na arrematação do engenho, e nem pessoa alguma, afim de requerer uma nova avaliação, como requereu, sendo-lhe afinal adjudicado o engenho com o abate da 5ª parte, sendo que, valendo essa propriedade de mais de 30:000$000 ficou com ella por uma bagatel a, como se vê dos autos, que estão no cartorio do Sr. Manoel Maria.

Ainda não satisfeito a sua ambição, arma uma conta dolosa pois só as despezas montam a 3:000$, lança toda a siza em conta dos herdeiros, quando alliás lhe cumpria pagar metade, e conta os juros dos seus creditos por tal forma que a execução de Caxoeira não chegou para elle pagar-se; e ainda se julga credor de uma quantia avultada!

Na cessão de que acabo de fallar deu-se uma circumstancia, que o publico deve saber.

Quando fizeram a escriptura, receiando que não intervindo eu (que nem sabia de tal arranjo) a annullasse, quando viesse ao meu conhecimento, declararam na referida escriptura que separavam para meu pagamento o engenho Ferricosa (abatendo algumas partes, que já pertenciam a certos herdeiros) as terras do engenho Papagaio, um sitio no engenho Samba, e outro no Guachuma; entretanto que na cópia d'essa mesma escriptura, que Barbosa juntou aos autos, se omittio esse trecho ou declaração, que existe no titulo original, exarado no livro de notas do Sr. tabellião Almeida, sendo que prevalecendo-se Barbosa d'essa subtração requereu para levar a praça as rendas do mesmo engenho Ferricosa para seu pagamento, e sobre isto sustenta uma nova questão. Custa a crer tanta audacia, e que actos d'essa ordem se pratiquem no paiz, sem temer-se a devida punição!

O procedimento de Barbosa me induzio a intentar contra elle acção de nullidade da cessão e traspasso de Caxoeira, visto como nem eu e nem minha mulher assignamos a escriptura, e nem de qualquer forma interviemos nesse contrato, sendo herdeiros de uma 6ª parte, e o maior credor do casal, e a mesma acção se tem opposto o referido Barbosa, ao passo que embaraça tambem a minha execução que corre sobre o engenho Ferricosa, o mesmo que na supradita escriptura reservaram para o meu pagamento!

Luto ha mais de seis annos sem poder receber o que me deve o casal, por causa da discordia plantada por Barbosa entre os herdeiros, afim de que não estando estes em contacto comigo, podesse elle melhormente se locupletar com mais outros bens do casal. E como dizer-se que recebi bens de um valor muito superior ao passivo, para pagamento dos credores, e que desses bens me acho de posse, quando não pude ainda receber o que me deve o casal, apezar das sentenças que tenho obtido a meu favor, e cuja execução tem sido protellada pela chicana a mais vil? Se os bens separados para pagamento dos credores foram unicamente engenhos, terras e a execução sobre a propriedade Caxoeira, se esta propriedade está na posse de Barbosa, que já a dêu de arrendamento por dous contos de réis annuaes; se ainda se não ultimou a minha execução sobre Ferricosa e suas dependencias, continuando a lutar com Barbosa, quaes são, pois, esses bens que recebi e de que me acho de posse para pagar-me e pagar tambem a todos os credores?

No tribunal da relação, e no do commercio estão os autos originaes dessas questões por se ter appellado das sentenças que foram proferidas á meu favor, e no cartorio do Sr. Manoel Maria, creio tem igualmente outros autos de que se extrahio a carta executoria para o termo de Porto Calvo, onde tem corrido a execução de Barbosa. Em todos elles bem como nos documentos, que possuo, e que exhibirei promptamente, se fôr necessario, está a prova irrefragavel de tudo quanto venho de expôr.

O publico aprecie o procedimento de José Alves Barbosa, e o qualifique como entender.

No tal avulso á que me referi no começo desta exposição, diz o filho de Barbosa, que serei o responsavel por tudo quanto lhe acontecer, e á seu pai. Devo declarar-lhe: 1º que não me lembro de sua pessôa. 2º que seu pai tem desaffectos, e provavelmente inimigos, pois, alguns artigos tem apparecido no *Diario de Pernambuco* com a epigraphe—O Diabo Coxo—e assignados por *Sacul*, que dizem ser-lhe allusivos, por outros negocios ou questões que me são inteiramente estranhos—sendo de suppor que nessas questões ou n'outras se servisse tambem dos meios reprovados, de que ha usado para comigo: talvez elle mesmo não possa saber o numero de seus inimigos! E como responsabilisar-me pelo que lhe succeder?

Confiando na magistratura do meu paiz e no bom direito que me assiste, como credor do casal do meu fallecido sogro, repellirei as pretenções injustas do mesmo Barbosa, e não usarei senão dos recursos legaes para os tribunaes superiores.

Recife, 25 de setembro de 1869.

Barão de Campo Verde.

Srs. redactores.—Bem convencido eu de que deixar no olvido os feitos gloriosos de qualquer heróe assim como não dar publicidade ás acções e desvelos de um individuo, que não se poupa, e nem escolhe tempo e nem hora, antes tudo sacrifica em favor de seu semelhante, e sempre prompto, sempre activo no desempenho da sua profissão não pelo lucro pecuniario, mas pela gloria de bem fazer, e deixar á posteridade um exemplo, um modelo, é um crime para aquelles que tendo sido o alvo, a quem se dedicaram tantos excessos em seu beneficio, não dar testemunho publico de seu reconhecimento; e não querendo eu incorrer no anathema dos ingratos; por isso vou rogar a V. me conceda um pequeno canto em sua conceituada folha afim de demonstrar ao Illm. Sr. Dr. João Raymundo Pereira da Silva a minha gratidão, e patentear não só os desvelos do mesmo respeitabilissimo doutor, como o estudo especial a que se dedicou para me salvar das horriveis garras da morte.

Eu vou, Srs. redactores, narrar o estado grave da enfermidade em que me achei para V. e todo o publico poder formar uma idéa se não completa, ao menos aproximada do meu estado morboso, e poder V. e o publico reconhecer não só o talento scientifico do medico, de quem acima venho de fallar, como o interesse, cuidado e zelo, que applicou para meu restabelecimento.

Fui accommettido de uma erysipela fortissima, e de uma intensa febre que me produzio o delirio, e chegou a febre a tomar o caracter de perniciosa ou typhoide.

A esysipella recolheu-se por duas vezes; mas a constancia e perspicacia, senão os profundos conhecimentos medicos, e continua pratica do Illm. Sr. Dr. João Raymundo Pereira da Silva, fizeram com que a erysipella reapparecesse, e continuando no meu tratamento com um cuidado tal, que só um amigo, não digo bem, que só um pai póde prestar a um filho a quem ama, ou esposo á sua consorte quando ella lhe merece os seus desvelos.

Srs. redactores, para o publico aquilatar os meus soffrimentos é necessario que eu declare, que antes do Sr. Dr. Pereira da Silva se incumbir do meu tratamento eu mandei chamar dous habilissimos medicos, e um destes tinha mais a qualidade de meu amigo, e este assim como aquelle, não me deram esperanças de restabelecimento e até constou-me que este meu amigo desanimou-se a um ponto tal, que propalou a noticia de que eu não escaparia, em fim, Srs. redactores, cheguei a um extremo tal, que o pranto e a consternação acommetteram a minha presada esposa, que já se reputava viuva, e até mandaram fazer officio de agonia!!! Já todos estavavam desanimados, e julgavam improficua a medicina.

Eu mesmo, Srs. redactores, observando um estado igual ao meu em outro qualquer individuo diria: estão ultimados os seus dias. Mas não aconteceu assim a meu respeito, e posso asseverar que o meu restabelecimento, o meu triumpho foi devido ao grande cuidado e interesse que tomou o Illm. Sr. Dr. Pereira da Silva, e reconhecendo eu tudo quanto acima venho de dizer lancei mão da penna não só para agradecer a tão distincto medico, e mostrar-lhe quão reconhecido sou, como para scientificar ao publico de que não só achará no Illm. Sr. Doutor um medico aptissimo em sua profissão, como constante em estar ao lado do seu doente quando o vê em eminente perigo sacrificando até horas do seu repouso em favor do seu doente.

Queira o Illm. Sr. Dr. Pereira acceitar esta demonstração da minha gratidão e sincera amisade, já que eu não posso descobrir um outro meio de demonstrar-lhe o meu reconhecimento, e fazer publico a grão de sciencia medica, de que está ornado S. S., e do zelo que tem com os seus doentes.

Não entenda S. S. que este pequeno tributo de minha publica gratidão seja effeito de adulação, não, eu não costumo thuriferar com o podre incenso da adulação a ninguem, e seria deslustrar a pessoa de S. S. com um elogio immerecido, portanto queira acolher esta declaração como um ingenuo protesto da gratidão deste seu eterno e grato amigo.

Recife, 23 de setembro de 1869.

Ignacio Pessoa da Silva.

Gamelleira
AO PUBLICO.

As precipitações sempre trazem consequencias desagradaveis.

Levado pela primeira impressão, que me causou o acto do Sr. subdelegado de Gamelleira Carlos Leonidas do Rego Barros, e ignorante das razões, que no seu espirito actuaram para expedir a precatoria contra mim em busca de um cavallo, que se suppunha haver eu conduzido com outros meus, fiz publicar a correspondencia, que os leitores viram inserto no *Diario* de 21 do corrente. Hoje porém, chegando a reflexão, e informado com certeza do que aquelle subdelegado assim procedêra a requisição do conductor do trem, e chefe da estação, que tambem por sua vez se enganaram, venho pelo mesmo *Jornal* restituir ao Sr. Carlos o credito, e reputação de que merecidamente gosa, e que tanto feri.

Aceite portanto, por sua bondade o Sr. subdelegado Carlos Leonidas do Rego Barros esta satisfação publica, e solemne que lhe dou, dignando-se de perdoar minha irreflexão.

Gamelleira, 25 de setembro de 1869.

João Francisco de Salles.

Senhores redactores.—Tendo eu tomado conta do commando do batalhão de Affogados dirigi uma pequena allocução, na qual guardei toda a moderação, entretanto lendo o *Diario* de hoje, nelle deparei com um pequeno artigo do Sr. Antonio de Sá Leitão, defendendo-se, por eu dizer, que me constara estar a caixa do batalhão exausta e mal administrada, tomando para si o que não é com elle.

O thesoureiro só tem a missão de receber e pagar, assim não póde ser causa do atraso da caixa senão extraviar os dinheiros confiados a sua guarda, sendo o atraso da caixa, proveniente da má administração do conselho administrativo, tanto mais que nada affirmei; portanto não tem razão o Sr. Sá Leitão em se molestar com as palavras que eu disse.

Recife, 28 de setembro de 1869.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.

Ao publico.

Somente em attenção ao publico respondo aos insultos que me foram dirigido pelo anonymo—O lampeão do gaz.—Estimo muito saber, que o Sr. lampeão do gaz não quer duellar nem patentear meu procedimento aos tribunaes.

Pela ultima vez direi ao referido Sr. lampeão do gaz que devolvo intacto todas as bernardices e provocações proprias de quem conhece e frequenta o lupanar, não pretendo ir a Piranhas, porque receio que a harpia ou lampeão do gaz me torne um simile.

O offendido.

Ainda á irmandade de N. S. da Soledade.

A algaravia do ex-thesoureiro interino, publicada no *Diario* n. 220, não merece resposta á vista da falta de verdade, de que se rescente, como deduzirá quem se der ao trabalho de combinar o que tenho dito a tal respeito com o que elle escreveu.

Recolha antes o dinheiro que adiantou sem autorisação, que com isto não fará mais do que reparar uma falta commettida no exercicio de dito lugar.

Recife, 28 de setembro de 1869.

Bernardo da Cunha Teixeira.

Agua Florida de Murray e Lanman.

Por sem duvida alguma alcançou um perfeito successo neste paiz, o qual não tem exemplo nos annaes do toilet. A sua grande e vasta popularidade inteiramente obscurece e põem de lado a dos mais finos perfumes importados da Allemanha, França e Inglaterra. Essa sua popularidade não se deverá tanto attribuir á causa da sua comparativa barateza, mas sim tão sómente á sua intrinseca superioridade. Qualquer um tecido impregnado da mesma exhala a fragrancia das flores mais odoriferas e delicadas do tropico. O seu delicioso e deleitavel aroma, é tão fresco e refrigerante qual aquelle que dimana e se diffunde dos mimosos botões de rosas espargidos e carregados pelo matutino orvalho daquelle paiz, cuja rica e picante atmosphera é justamente celebrada tanto pelo poeta como pelo historiador. Ainda mais, o seu aroma não se evapora ou se desvanece, antes pelo contrario, elle parece imbuir-se e entranhar-se cada vez mais nas dobras do lenço, como se houvesse incorporado em cada uma fibra de seu delicado tecido.

Dissolvida n'agua, torna-se uma admiravel preparação, para enxagoar a bocca, servindo de preservativo aos dentes e as gengives, dando um excellente e aromatico gosto ao paladar depois de se haver fumado, e ao mesmo tempo é um admiravel meio para suavizar a irritação da pelle depois de se haver feito a barba.

Acha-se á venda nas pharmacias de A. Caors, M. A. Barbosa, J. da Conceição Bravo & C., P. Maurer & C. e Bartholomeo & C.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 28 DE SETEMBRO DE 1869 AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cambio sobre Paris — 90 d/v. 480 rs. por franco.
Frete de algodão da Parahyba para Liverpool—3/4 d. e 5 0/0

F. I. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

Novo Banco de Pernambuco em liquidação, 3 de agosto de 1869.

Os Srs. accionistas podem receber o sexto dividendo de um e meio por cento do capital: ás quarta-feiras e sabbados.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, em liquidação, 24 de setembro de 1869.

Pela caixa filial se faz publico que as notas de sua emissão de valor de 20$000, de n. 117.501 por diante e que estão sendo substituidas na thesouraria geral pelas dilaceradas, não são rubricadas, e sómente assignadas por um director do banco, e pelo liquidante da caixa abaixo assignado.

Ignacio Joaquim de Souza Leão.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 27 . . .	691:163$900
Idem do dia 28	20:845$733
	712:009$633

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	482	
Idem idem com generos	641	
		1124
Volumes sahidos com fazendas	65	
Idem idem com generos	565	
		630

Descarregam hoje 29 de setembro
Barca franceza—*Adele*—mercadorias.
Escuna ingleza—*Bessia*—idem.
Patacho inglez—*Reis Lerise*—idem.
Barca ingleza—*Zepherina*—idem.
Brigue inglez—*Neva*—bacalhão.
Patacho inglez—*Haidei*—idem.
Brigue austriaco—*Natale S.*—farinha de trigo.
Escuna ingleza—*Pandora*—farinha de trigo.
Escuna ingleza—*Rattin*—varios generos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 27 . . .	50:128$802
Idem do dia 28	3:028$627
	53:157$547

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 27 . . .	72:439$497
Idem do dia 28	4:941$960
	77:381$507

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 28.

Rio Grande do Sul—24 dias, escuna norte-allemãa *Emanuel*, de 172 toneladas, capitão F. Marckman, equipagem 5, carga 873 arrobas de carne: a Amorim Irmão.

Valença—40 dias, brigue hespanhol *Francisco*, de 220 toneladas, capitão Jeronymo Ferrer, equipagem 14, carga vinho: a Pedro M. Maury.

New-York—54 dias, lugar norte-allemão *Beethevend*, de 156 toneladas, capitão Harstedt, equipagem 9, carga 500 barricas com farinha de trigo e outros generos: a Johnston Pater & C.

Terra-Nova—30 dias, patacho inglez *Glenlevik*, de 159 toneladas, capitão T. B. Doster, equipagem 9, carga 2252 barricas com bacalhão; a Johnston Pater & C.

Bahia—8 dias, brigue hespanhol *Henriqueta*, de 180 toneladas, capitão Ambrosio Boronata, equipagem 12, em lastro, a Pedro M. Maury.

Sergipe—5 dias, patacho brasileiro *Gloria*, de 159 toneladas, capitão Bernardino Rodrigues de Almeida, equipagem 12, em lastro; a Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Goyanna—6 horas, vapor brasileiro *Parahyba*, de 104 toneladas, commandante Mello, equipagem 13; a Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata—Barca nacional *Isabel*, capitão José Rodrigues Couço, carga assucar e aguardente.

Barcelona—Escuna hollandeza *Anna Maria*, capitão G. A. Von Dofflun, carga algodão.

Liverpool—Patacho inglez *Zolik*, capitão Morrich, carga algodão.

Mamanguape—Vapor brasileiro *Mundahu*, commandante Julio G. da Silva, carga varios generos.

DECLARACOES.

— No dia 29 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz municipal da 2ª vara, tem de ir á praça o sitio denominado Allemão, com duas matas, na freguezia dos Afogados, por execução de Luiz Gomes Silverio, como seccionario de Antonio Pereira de Oliveira Maia, contra D. Maria Francisca dos Anjos Curado, com o abate da lei, sendo o sitio por 5:600$, e as duas matas por 3:200$.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Pela secretaria desta companhia se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que os chafarizes e bicas estarão abertos desde as 5 1/2 horas da manhã até as 9 da noute durante o verão.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 27 de setembro de 1869.

O secretario,
Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

Conselho de compras do arsenal de guerra.

O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte:

2 camisas de meia.
45 pares de chinelas de couro
4 bacias de louça.
1 cassarola de ferro.
1 chaleira de dito.
6 chicaras de louça.
4 pires de dita.
7 copos de vidro.
14 ourinões de louça.

29 pratos de dita.
45 tigelas de dita.
5 colheres de metal para chá.
11 colheres de dito para sopa.
2 conchas de metal.
31 facas para mesa.
15 garfos para dita.
2 panelas de ferro.
1 jarra de barro.
1 oculo de ver ao longe.
35 pelles de lustre.
67 pares de botins.
100 lenços de chita.
1,000 mappas para o movimento diario, conforme o modello.

As pessoas que quizerem vender os objectos acima declarados, apresentem suas propostas na sala do conselho com as respectivas amostras, as 11 horas no dia 30 do corrente.

Sala do conselho de compras do arsenal de guerra de Pernambuco 24 de setembro de 1869.

Hygino José Coelho.
Coronel director interino.
José Baptista de Castro Silva,
Secretario.

Tribunal do commercio.

Por esta secretaria se faz publico que fica registrado o papel de distrato ha sociedade de Pedro Ferreira de Araujo Braga e José Domingues Pereira, ficando o ex-socio Braga exonerado de qualquer responsabilidade.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 24 de setembro de 1869.

O official-maior,
Julio Guimarães.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor.

Dos portos do sul é esperado o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante J. P. G. Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até o dia da sua sahida as 2 horas.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros, que suas passagens só se recebem na agencia à rua da Cruz n. 37 primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para Lisboa

O brigue portuguez *Bella Fiquecirense*, capitão José Correia de Carvalho Sobrinho, recebe carga a frete : trata-se com C. R. Rabello à rua do Commercio n. 44, 2º andar.

Rio de Janeiro.

Para o indicado porto, pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, por ter a maior parte da carga engajada, e para o pouco que lhe falta, trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., à rua da Cruz n. 37, primeiro andar.

Rio de Janeiro

Para o indicado porto pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *S. João*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 17.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor.

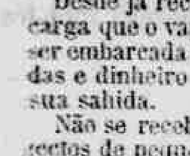

Dos portos do norte é esperado até o dia 30 do corrente o vapor *Guará*, commandante o 1º tenente P. H. Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 37, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA DAS Messageries imperiales.

Até o dia 30 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Estramadure*, commandante Givit, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeos tocando em Dakar (Gorée) e Lisboa.

Para condicções, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Commercio n. 9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor.*

Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, á meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros, e dinheiro a fretes no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

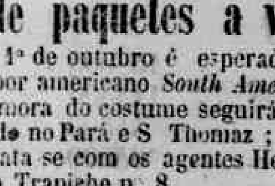

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 1º de outubro é esperado dos portos do sul o vapor americano *South America*, o qual depois da demora do costume seguirá para New-York, tocando no Pará e S Thomaz ; para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

Para Montevidéo

Deve seguir em poucos dias o novo e veleiro patacho allemão *Diamant*, o qual tem uma excellente camara para passageiros : quem quizer aproveitar essa boa opportunidade para passagens é dirigir-se para tratar a bordo com o capitão ou á rua do Vigario n. 1, 1º andar, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Mamanguape.

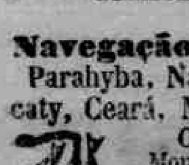

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

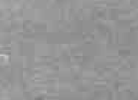

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde Recebe carga até o dia 29, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor*

Maceió escalas e Penedo.

O vapor *Giquiá*, commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 29, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida ; no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

BAHIA

O palhabote *Garibaldi*, capitão Custodio José Vianna : a tratar com Tasso Irmãos.

LEILÕES.

LEILAÕ

De terrenos e quatro partes de um sobrado.

O agente Pontual competentemente autorisado venderá em leilão os terrenos seguintes : sendo o 1º com duas frentes (de 44 palmos e 296 de fundo) uma para á rua da União pegado a casa terrea dos herdeiros do Sr. Francisco Sergio de Mattos e outra para a rua da Saudade ; o 2º com os mesmos palmos de frente e fundos que o 1º e no mesmo seguimento, tendo uma frente para á rua da Saudade e outra para á rua dos Ferreiros ; o 3º na estrada do Chora Menino defronte do sitio do Sr. Dr. Fonseca, com 30 palmos de frente e duzentos e tanto a 300 de fundo, sendo murado no fundo e cerca de limoeiro na frente, solo proprio e 4 partes do sobrado de 2 andares solo foreiro, sito á rua da Guia n. 29 (pechincha !)

Quinta-feira 30

No 1º andar do sobrado n. 62, á rua da Cruz, as 11 horas.

LEILÃO

De 200 saccos com feijão branco sem marca.

Quinta feira 30 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos generos acima tudo para fechar facturas : quinta-feira 30 do corrento no armazem do Annes largo da alfandega as 11 horas da manhãa

LEILÃO

De 30 saccos com feijão mulatinho, 25 barris com banha, barris com vinho verde.

Quinta feira 30 do corrente.

E. A. Burle & C. farão leilão por conta e risco de quem pertencer por intervenção do agente Pestana, e em presença do vice-consul de Italia de 200 saccos com feijão branco sem marca avariado d'agua salgada vindos de Genova na barca italiana *Rosa*, capitão Fevelti, entrada neste porto e 3 do corrente, os quaes serão vendidos quinta-feira 30 do corrente as 11 horas da manhãa no armazem do Annes.

LEILÃO

Em continuação

Do variado deposito de louça, vidros, porcelanas e crystaes sito á

Rua da Cadeia n. 6.

O agente Oliveira continuará o leilão dos artigos supra mencionados, em lotes a vontade dos pretendentes, as 11 horas da manhãa do dia Quinta-feira 30 de setembro.

LEILÃO EM PARAHYBA

O leilão dos sobresalentes e mantimentos da galera ingleza *Lancashire*, annunciado para quinta-feira 23 do corrente, fica transferido para segunda-feira 27, por causa da molestia do respectivo capitão.

LEILÃO

De moveis, louça e vidros.

A SABER :

Um piano forte, 1 harmonico, 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de mogno, castiçaes com mangas, candieiros a gaz, 1 rico espelho com moldura dourada (grande), 2 cadeiras de balanço, descanços de pés 1 cama franceza, 1 toilet, 1 guarda vestido de mogno com espelho, 1 berço, 1 guarda roupa, 1 commoda, 1 santuario de jacarandá, 1 machina de costura.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 apparadores 1 sofa, 12 cadeiras, differentes mesas, louça, apparelhos para toilet, copos, calices, garrafas, compoteiras, 2 duzias de garrafas com vinho do Porto, 1 cama de ferro, 1 quartinheira, 1 cabide, 1 jardineira com pedra marmore, 1 palaquim, 1 burra prova de fogo, 1 caixa com arreios de metal para 1 cavallo e outros objectos.

Sexta-feira 1º de outubro

no sobrado da rua do Imperador n. 29.

O agente Pinto autorisado por uma familia que retira-se para o Pará, fará leilão dos moveis e mais objectos acima descriptos pertencentes a sua casa de campo, os quaes objectos serão transportados para o sobrado da rua do Imperador n. 29, onde se effectuará o leilão no dia acima dito.

Principiará as 10 horas.

AVISOS DIVERSOS.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO,

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 30 do corrente setembro, pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA

Pareceres e mais trabalhos de commissões.

Secretaria do Instituto. 27 de setembro de 1869.

José Soares de Azevedo,
Secretario perpetuo.

— Na travessa da rua Bella n. 12, engomma-se para homens e senhoras, e cosem-se obras de alfaiate, dando-se fiador.

Jaboatão

O abaixo assignado vem protestar sobre a philantropia de que este jornal, deu noticia em principio do corrente mez ; (sem duvida mal informado o seu redactor) de ter D. Joaquina Maria do Espirito Santo, alforriado seus escravos, pois que sendo esta senhora casada com o abaixo assignado á muitos annos, e não tendo havido entre elles separação de bens e nem contrato algum de escripturas de harras, desquites, etc., não póde em face das nossas leis alforriar ou dispor dos nossos bens, e então só póde a isto attribuir aos conselhos que sem duvida recebe ella de seus sobrinhos, que tudo isto movem, para locupletarem-se dos serviços desses alforriados, e na morte desta senhora, constituirem-se seus herdeiros, visto que não temos filhos, e não prevalecer as suppostas alforrias ; pelo que faço publico da illegalidade do semelhante attentado as leis do paiz, e protesto desde já contra os autores por qualquer prejuizo, damno ou offensa que me possa resultar em consequencia da desobediencia que está e possa resultar dos referidos escravos para comigo, pelo que peço as autoridades do paiz, garanta-me no direito de minha propriedade.

Pão Amarello no engenho Masugé, 23 de setembro de 1869.

Manoel João de Oliveira Pina.

Ama 20$000 *Ama*

Na rua dos Pires sobrado n. 27 paga-se 20$ mensaes por uma boa cosinheira e se for escrava se pagará mais, com tanto que seja de boa conducta.

— O Sr. Augusto C. de Mello L'Eraistre, estudante do 4º anno da faculdade de direito, queira vir á rua do Queimado n. 29, loja de fazendas.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para pouca familia, forra ou escrava : na rua Direita n. 65, loja de ferragens.

— Precisa-se de dous ou tres trabalhadores para padaria, que entenda perfeitamente do trabalho de masseira, paga-se bom ordenado : a tratar na rua do Nogueira n. 15, das 6 horas da manhãa ás 5 da tarde.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que tem justo e contratado com o Sr. Laurino de Senna Leite a taberna sita no largo da Penha n. 6, livre e desembaraçada : portanto se alguem se achar com direito á mesma, compareça no praso de tres dias, findos os quaes por nada se responsabilisarão. Recife 5 de setembro de 1869

José da Costa Gazeiro.
Joaquim Pereira da Costa Nobre.

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro ou mesmo ajudante, mas já com alguma pratica de casa de pasto ; na rua do Amorim n. 15, taberna.

ATTENCAO

Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar e engommar, que seja pessoa de muito boa conducta, para tratar do arranjo de uma casa de um moço solteiro : quem estiver nestes casos, sendo branca ou parda, dirija-se ao pateo da Ribeira n. 13.

Feitor

Precisa-se de um feitor de meia idade e que dé informações de sua conducta, para um sitio perto desta praça : a tratar na rua do Aragão n. 32.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na rua do Caldeireiro n. 68.

— O bacharel Antonio Pedro Ferreira Lima, inventariante dos bens da finada D. Maria Adriana Carneiro, de quem é herdeiro o Visconde de Loures, faz sciente a todos os inquilinos dos predios abaixo mencionados que elle é o unico competente para receber os alugueres dos mesmos predios, visto serem estes pertencentes á referida herança, para cujo fim, ou para outro qualquer negocio, póde ser procurado em seu escriptorio de advocacia, á rua do Queimado n. 39, 1º andar. entrada pelo pateo de Pedro II, das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Rua do Apollo.
Sobrados ns. 2, 4, 12, 14 e 16.
Rua do Trapiche.
Sobrados ns. 13, 15, 17 e 42.
Rua da Imperatriz.
Sobrados ns. 86 e 88.
Rua do Hospicio.
Sobrado n. 53.
Rua da Aurora.
Sobrado n. 36.
Rua da Saudade.
Casas terreas ns. 23, 25, 27, 29, 31, 33 e 35.
Rua da União.
Casas terreas ns. 58, 60, 62, 64, 66 e 68.
Cruz de Almas.
Sobrado n. 6.

TRILHOS URBANOS DO Recife Apipucos.

AVISO.

Do 1º de outubro proximo futuro em diante a empreza fará observar restrictamente a ultima parte do art. 2 do regulamento do Exm. Sr. presidente da provincia, que obriga os Srs. assignantes, assim como as pessoas que tiverem passes do governo, a conrervar comsigo os seus respectivos bilhetes ou passes, para os apresentarem quando forem exigidos pelos empregados do trem, sujeitando-se na falta ao pagamento da viagem, segundo a tabella do preço das passagens.

Escriptorio da empreza 24 de setembro de 1869.

W. Rawlinson,
Gerente.

ATTENÇÃO

Henri Stoffels retira-se para Montevdeo, se alguem se julgar ser seu credor faça favor de receber na rua da Cadeia n. 36.

100$000.

Continúa a estar fugida, conforme os annuncios publicados por esta folha ns. 248 a 258 do anno proximo passado, a escrava de José Lourenço Gonçalves, de nome Luiza, idade de 22 a 26 annos, pouco mais ou menos, cheia do corpo e altura regular, tem falta de dentes da frente e quasi no todo, e o cabello é propriamente de cabocla : quem tiver noticia della ou a apprehender, dirija-se á rua da Cadeia n. 50, que será gratificado com 100$000.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de duas pessoas : na rua da União n. 53

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que cozinhe e compre : na praça da Boavista n. 7, 1º andar.

CARROS FUNEBRES

Rua do Imperador n. 9

Agra & C., liquidatarios da extincta firma de Quinteiro & Agra, rogam a todos os devedores da mesma, que quanto antes venham saldar seus debitos ; e não o fazendo até o dia 15 de outubro proximo, serão as contas entregues ao procurador para as haver judicialmente, pois que é esta a segunda vez que fazem este pedido, afim de não haver queixas, e não serem tambem onerados com custas.

— Aluga-se uma preta moça para o serviço de uma casa e carregar meninos : a tratar na rua do Hospicio n. 24.

Aos pais de familias.

A abaixo assignada, competentemente autorisada pela directoria geral da instrucção publica, ensina primeiras letras, todo trabalho relativo a agulhas, musica comprehendendo piano e canto, e francez. Os senhores pais de familia que se quizerem utilisar de seu prestimo, confiando-lhe suas meninas, podem dirigir-se á rua do Vigario n. 10, 2º andar. A abaixo assignada não somente recebe algumas externas como internas, e por honorario razoavel.

Josepha Maria Souto da Costa.

— Aluga-se um sitio nos Remedios á margem do rio, com boa casa e bastante arejada, e com vantagem, e entre os arvoredos que tem, encontra-se para mais de 20 pés de coqueiros que já botam: no armazem de materiaes na rua da Concordia.

Attenção.

Em Fóra de Portas, no largo do chafariz, casa n. 24, ha uma pessoa habilitada a ser ama de casa estrangeira ou de outra qualquer.

— Offerece-se um refinador para trabalhar em refinação, que refina por dia 22 arrobas : a tratar nos Guarapes, na refinaçao de Luiz Antonio Gonçalves Pena & C.

ATTENÇÃO

Nova loja de calçados, na rua Direita n. 32, confronte a travessa da Penha.

Mathias de Albuquerque Mello Junior tem aberto á concorrencia publica, nma sua loja de calçados. com completo sortimento, á rua Direita desta cidade n. 32 ; e para ella chama a attenção das pessoas de seu conhecimento e amizade.

AMA

Na rua Bella n. 3, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar. comprar e engommar, preferindo-se escrava, para casa de uma familia de tres pessoas.

Estrada de ferro de Olinda a Beberibe,

Compra-se dormentas com as dimensões seguintes : comprimento 10 palmos, largura 7 e meio a 8 polegadas, grossura 3 e meia a 4 polegadas, sendo das madeiras seguintes : sicupira, oiticica, amarello, louro verdadeiro, cédro, pão d'arco, laranginha, e outras de reconhecida duração para o chão, e que não sejam lascadiças, tudo de quina viva, podendo os pretendentes apresentar suas propostas em cartas fechadas, dirigidas á esta superintendencia, no armazem provisorio da mesma estrada, na rua da Aurora, das 6 da manhãa ás 4 da tarde, até o dia 30 do corrente. Recife, 22 de setemçro de 1869.

O superintendente,
André de Abreu Porto.

LINHA EM NOVELOS

FIO DE VELA

Barbante

Em casa de Rabe Schmetau & C. Corpo Santo n. 15.

SHERRY OLOROZO.

Gelo seal.

COGNAC HENNESSY.

Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

CAHMPANHA

SUPERIOR.

Roussillon, carte blanche.

Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

VINHO

DE

BORDEAUX SUPERIOR.

CHATEAU LA ROSE.

CHATEAU RAUZAN

Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

AMA

Precisa-se de uma ama para serviço de pouca familia : a tratar na travessa de S. José n. 35, segundo andar.

— Aluga-se uma casa terrea n. 40, sita na rua Direita dos Afogados : na rua do Caldeireiro numero 50.

Ao publico !...

Sendo informado que a minha mulher, D. Maria Christina Bastos Vianna, que comigo contende em acção de divorcio, obteve do 1º substituto do juiz municipal do termo de Goyanna, mediante a falsas e cavillosas allegações alvará de licença *para contrahir um emprestimo de* 3:000$, appresso-me em declarar a quem interessar possa : que me opporei ao pagamento de qualquer quantia que for emprestada a supradicta minha mulher ; que já recebeu em dinheiro e escravos o que foi julgado necessario para sua alimentação e *lites expensas* e a quem não póde aproveitar aquelle alvará irregularmente concedido sem que eu fosse ouvido como cumpria.

Em tempo opportuno farei valer os documentos que tenho em meu poder, e que prova exuberantemente o nenhum valor e nullidade desse celebre alvará e de outros de igual jaez que já tem sido concedidos : assim como talvez muito breve dê a publicidade outros documentos sobre maneira interessante, que mostram, *não só o bom uso que certa pessoa extremamente escrupulosa* faz da influencia resultante do seu elevado cargo, como tambem o modo exemplar porque se administra justiça na minha terra.

Hei de ao menos tomar essa desforra dos meus injustos e perfidos perseguidores.

Engenho Goyanna-Grande, 15 de setembro de 1869.

João Francisco Cavalcanti d'Albuquerque.

Casa para alugar

Aluga-se uma boa casa assobradada, sita na Soledade á rua de João Fernandes Vieira, com bastantes commodos para familia, com cocheira, estribaria e quartos para criados, toda canalisada para ser illuminada a gaz, pintada de novo e bom quintal com portão na frente ; a tratar na rua Nova n. 3.

ATTENÇÃO

Antonio Durval Xavier de Paiva, Genesio Augusto Ferreira Lustosa, José Paulino Duarte da Silva, seguem para Roma no vapor francez.

Collecção

de varios regulamentos de impostos alterados e creados pela lei n. 1507 de 26 de setembro de 1867, comprenendendo os de pessoal, escravos, industrias e profissões, sello (organisado alphabeticamente, explicando cada acto a que sello está sujeito se se deve empregar estampilha ou verba, no primeiro caso quem deve inutilisa-la), transmissão de propriedade, dizima de chancellaria, emolumentos, multas applicadas á fazenda publica etc. etc., e em appendice o do cofre de depositos publicos notados com as instrucções e decisões posteriores até a presente publicação por Francisco Augusto de Almeida, 1º escripturario da recebedoria de Pernambuco : acha-se no prelo e breve a ser publicado ; assigna-se na rua estreita do Rosario n. 12, por 3$ o volume ; depois de publicado custará 4$ para quem não assignar. Torna-se de grande utilidade aos Srs. advogados, solicitadores, negociantes e funccionarios publicos, a acquisição deste trabalho.

— Na rua do Mondego n. 61 precisa-se de um homem que entenda de plantações para tratar de um quintal.

— A pessoa que offerece muito dinheiro por o aluguel da casa do pateo do Terço n. 19, querendo comprar a armação existente na mesma, cede-se a chave.

— Precisa-se de um criado para todo serviço de hotel, paga-se bem, prefere-se escravo : a tratar na rua estreita do Rosario n. 11. hotel Lisbonense

Veneravel ordem terceira de S. Francisco do Recife

Estando vago o lugar de sachristão de nossa veneravel ordem, por assim haver requerido o irmão que exercia as funcções deste cargo, e em virtude do artigo 146 dos estatutos, convida o nosso charissimo irmão ministro, aquelles de nossos irmãos, que se acham no caso de poderem bem desempenhar o dito lugar, que dirijão suas petições á mesa regedora para serem attendidos.

Secretaria 28 de setembro de 1869.

José Rufino Climaco da Silva,
Secretario.

ATTENÇÃO AO LEÃO

Grande armazem de fazendas e roupas feitas á rua da Imperatriz n. 52, porta larga, de Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas de todas as qualidades, palitots de alpaca a 3$, 3$500 até 6$. Ditos de merinó, ditos de casemira de côres bonitos gostos a 5$. 6$. 8$ e 10$, de panno preto sacos e sobrecasacos. Ditos de brim pardo finos e ordinarios. Ditos de alpaca branca e de côres de 3$500 a 5$000. Calças de brim de côr finas e ordinarias, ditas brancas de todas as qualidades, ditas de brim pardo fino e ordinario, ditas de casemira de côr e preta de 4$. 5$. 6$ a 15$. Colletes de todas as qualidades e preço muito barato. Completo sortimento de camisas francezas de algodão e de linho de 2$ até 5$ uma. Sortimento de seroulas francezas de algodão, de linho e bramante a 2$ e 2$500. Gravatas (mantas) novissimo gosto a todos os preços. Meias sortimento completo a 3$, 4$ até 7$ a duzia.

ROUPAS PARA MENINOS.

Encarrega-se de quaesquer obras de encommenda tanto para homem, como para meninos, e com brevidade, por isso que tem um bonito sortimento de fazendas de todas as qualidades tanto em casemiras como brins, pannos finos e outras muitas fazendas.

FAZENDAS

Bramantes de 11 palmos de largura a 1$800 o metro.
Cambraias de côr e branca.
Alpacas de todas as côres a 640 rs. o covado.
Poil-de-chèvre com lista de seda fazenda de gosto a 1$200.
Basquines de guipure enfeitadas a 18$000.
Sortimento de chitas escuras e claras a 280, 300 e 360 rs.
Madapolão fino a 6$500, 7$, 8$ e 9$000.
Algodão peça com 20 jardas a 4$500, 5$500 e 6$000.
Peça de algodão largo a 7$500.

E outras muitas fazendas que será enfadonho mencionar Cheguem á roupa feita que se está liquidando na loja á rua da Imperatriz n. 52 (junto á loja de ourives) do

LEÃO DA PORTA LARGA
DE
Paredes Porto.

PECHINCHA.

Superiores sedas de côr e listras a 1$600 o covado.

Lindas poupelinas de lãa, com grande variedade de côres escuras e claras a 560 rs. o covado.

Peças de musselina branca com salpicos e com sete metros cada peça, pelo baratissimo preço de 4$000 a peça : na loja das Columnas, á rua do Crespo n. 13, de Antonio Corrêa de Vasconcellos & C.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$

Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido além de outras sortes 1 meio n. 1645 com 4:000$ da loteria que se acabou de extrahir a beneficio do patrimonio dos orphãos (120ª) convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os bilhetes da 5ª parte da loteria a beneficio da matriz de Jaboatão (121ª) que se extrahirá no dia 29 do corrente.

Preços.
Os do costume.
Manoel Martins Fiuza.

E' de importancia!!!

O aviso que faz o Campos da rua do Imperador n. 28, pois só elle póde fornecer aos amadores da boa fumaça os charutos que tão anciosamente eram esperados de Costa & Irmãos, e são elles das seguintes marcas : exposição Normas. imperiaes e Havaneiros. A elles antes que se acabem.

O Campos

Tambem tem em seu estabelecimento, além de muitos outros generos tanto para mesa, como para despensa, o seguinte :

Camarões seccos do Maranhão.
O verdadeiro café de Moka,
Fumo picado do Daniel de S. João do Rio-Novo.
Termos de medidas para seccos, segundo o psdrão francez. (metrico-decimal).

ASSIM COMO.

As tabellas que mais aceitação tem merecido das casas de commercio em grosso e a retalho, sómente pela facil comprehensão e commodo preço, só no

Armazem do Campos

SOCIEDADE Monte Pio Popular Pernambucano

De ordem do Illm. Sr. director são convidados os socios effectivos para reunião de assembléa geral no dia quarta-feira, 29 do corrente, as 7 horas da noite.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano 28 de setembro de 1869.

Ernesto José de Menezes,
secretario interino.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: a rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

— Precisa-se de um forneiro e um amassador: na padaria allemãa de Santo Amaro.

SEGURO

Imperial companhia de Londres

Por seus agentes nesta praça
Samuel Power, Johnston & C.
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Faz publico que tem aberto uma agencia nesta praça de seguros contra fogo.

Os agentes estão autorisados a emittirem apolices, ficando assim os segurados desde logo seguros contra qualquer prejuizo, que possam soffrer causado pelo fogo.

Os agentes estão autorisados a averiguarem quaesquer reclamações e depois de competentemente examinadas a saldarem (como já tem feito) por meio de saques sobre a companhia em Londres ao cambio do dia.

A companhia promette prompta verificação de qualquer reclamação, assim como prompto pagamento, concluida que seja satisfactoriamente taes verificações.

As pessôas que quizerem effectuar qualquer seguro bastarão remetter a esta agencia uma nota indicando somente a rua e numero do predio que desejarem segurar ou em que estiverem depositadas as mercadorias, assim como as quantias.

Samuel Power, Johnston & C.
Agentes.
Rua da Senzalla Nova n. 42.

— O Sr. José Marcelino de Souza tem uma carta vinda da Bahia em casa de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 37.

COSTUREIRA.

Cose-se costuras de alfaiate a moda franceza, por preço commodo, na rua Augusta n. 112, e dá-se fiança sobre as mesmas.

AMA

Precisa-se de uma ama livre para tratar de meninos : na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio, ou na rua do Hospicio n. 40.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia, prefere-se escrava : na rua das Cruzes n. 28, 1º andar.

— Precisa-se de uma para cosinhar para rapazes solteiros ; na rua de Hortas n. 7 refinação.

Café Santa Isabel RESTAURANT

Haverá todos os dias

Cerveja em copos.
Bière en choppel.
Schoppen bier.
Comidas á todas as horas.
Recebe assignantes.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava que cosinhe com perfeição o diario de uma casa e que tenha bons costumes ; a tratar na rua do Vigario n. 5 terceiro andar.

— Leoncio Gonçalves de Arruda, natural do Rio Grande do Norte, segue para Roma á concluir seus estudos no collegio americano.

— Francisco Moreira dos Santos Andrade vai á Europa tratar de sua saúde.

— Precisa-se alugar um preto para o serviço externo de refinação : a tratar na rua Direita numero 40.

— Aluga-se uma casa no Poço, rua do Rio : trata-se no sobrado da rua de Hortas n. 48

— Precisa-se de uma ama para cozinhar : na rua da Imperatriz n. 9.

Terrenos de marinha

Não ha disposição de lei que mande incluir nos titulos de aforamentos a de secção para obras, ou servidão publica, como o havia nas antigas sesmarias. Quem quizer que advinhe, etc., etc.

— O testamenteiro do fallecido subdito francez João Vignes, convida aos devedores do finado a saldarem seus debitos amigavelmente, do contrario serão ajuizados sem excepção alguma.

— Aluga-se um sitio na Torre com 5 grandes quartos, 2 salas grandes, cozinha fóra e quarto para criado, baixa de capim e arvoredos de fructo: a tratar com André de Abreu Porto.

Caixeiro

Precise-se de um caixeiro de idade de 12 a 14 annos, que tenha pratica de taberna e dê fiador a sua conducta : a tratar na praça da Santa Cruz numero 4.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17, 1.º ANDAR

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes logares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

O advogado

Affonso de Albuquerque Mello mudou o seu escriptorio para a rua das Cruzes n. 37, defronte da typographia do Diario.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou escrava que saiba engommar, cozinhar e comprar, da-se bom salario : na rua do Pires n. 70.

Para festa.

Aluga-se um sobrado de um andar na rua do Amparo n. 22, em Olinda ; para ver, podem pedir a chave na taberna do Sr. Guilherme, junto do mesmo sobrado, e para tratar, na praça da Independencia, loja de calçado ns. 37 e 39.

Aos 20:000$000.

Bilhetes do Rio a venda, rua do Cabugá n. 2 Casa da Fé. Preços do costume.

CASA DA FÉ.

— Precisa-se alugar um menino de 12 a 13 annos, forro ou captivo, para o serviço de duas pessoas ; assim como de um moleque ou um preto que entenda de cozinha, que seja fiel e não tenha vicios ; a tratar na rua dos Ossos, onde está o hospital de Santa Thereza ns. 22 e 24, ou na praça da Independencia n. 39.

BORZEGUIM DOURADO

Nova loja de calçado

JOAQUIM DIAS DOS SANTOS & C. acabam de abrir um estabelecimento de calçado estrangeiro a rua Nova n. 30, onde o publico encontrará tudo o que neste genero de commercio ha de melhor e de mais gosto em Paris e Londres.

Por todos os vapores transatlanticos receberão elles constantemente remessas de calçado novo, pelo que terá sempre o estabelecimento o que a respeito se póde exigir. Ao publico em geral e a seus amigos em particular, pedem a cooperação, que lhes possam dispensar, certos de que serão servidos com lealdade.

VIVA A INDEPENDENCIA

GRANDE REVOLUÇÃONO COMMERCIO

Causa admiração,
Mas não se póde duvidar;
No armazem Independencia
E' onde se póde comprar.

FERREIRA & IRMÃO

donos deste importante e magnifico armazem de seccos e molhados sito á rua do Rangel n. 3, julgando não aceitarem concordata alguma com os seus collegas resolveram denominar o seu armazem —INDEPENDENCIA—, assim como o seu fim não seja illudiao respeitavel publico deixarão de annunciar, sem o que o mesmo o julgue e admire... Mas como nos pontos da via ferrea, já se tem discutido e apreciado a realeza e impossibilidade a ver quem vende generos tão barato, é por esta razão que annunciamos para que todos tanto da praça como do matto acreditem o que neste asseveram e aquelles que ainda não nos tenham honrado com suas freguezias, poderão dirigir-se ao mesmo, certos de que verão gravada a sinceridade e methodo de negociar muito franco sem que necessitemos de andar á meia noite pelos oitões das matrizes figurando-nos por bons demonios nem mesmo na frente da musica com o pendão na mão feito balisa.

FERREIRA & IRMAO,

Rua do Rangel n. 3, armazem da Independencia.

JOÃO DA SILVA RAMOS

MEDICO

PELA

Universidade de Coimbra.

Dá consultas em sua casa na rua da Aurora n. 34, das 9 ás 11 horas da manhãa e desta hora em diante póde ser procurado na rua do Imperador n. 37.

Encarrega-se do tratamento de qualquer doente dentro ou fóra da cidade.

Os chamados devem ser por escripto.

PHARMACIA

E

DROGARIA CENTRAL

N. 38.—RUA DO IMPERADOR.—N. 38.

Este importante estabelecimento acha-se montado de maneira a não deixar nada a desejar.

Garante-se o maior escrupulo e aceio no aviamento das receitas.

Nelle se encontram as substancicas therapeuticas, que são importadas directamente das mais acreditadas officinas da Europa.

Tem além disso verdadeiro OLEO DE LINHAÇA, TINTAS, preparadas e em pó, BROXAS, PINCEIS, e tudo o que póde ser preciso para uso dos pintores.

Da mesma maneira ha na casa vasto sortimento de todas as substancias necessarias á photographia, e para a confecção de fogos de artificio.

Os preços são razoaveis, e a qualidade superior.

Acha-se habilitada a fazer quaesquer supprimentos aos boticarios e droguistas do centro, e das provincias que costumam supprir-se desta.

Affiança-se inteira satisfação de qualquer encommenda.

CASA DE SAUDE

EM SANTO AMARO

DE

JOÃO DA SILVA RAMOS

Medico pela universidade de Coimbra.

Tem este conceituado estabelecimento commodos para tratar de qualquer doente, separados em diversas classes:

1ª classe..	3$500
2ª classe..	2$500
3ª classe..	2$000

Na 3ª classe quando o doente se demorar mais de um mez se fará algum abatimento.

As operações serão previamente ajustadas, bem como o tratamento dos alienados.

Este estabelecimento é de grande necessidade e proveito para os estudantes, caixeiros e pessoas de fóra da cidade que desejam ser tratadas, bem como para os embarcadiços e escravos.

O encarregado deste estabelecimento está autorisado a receber qualquer doente sem ordem de seu proprietario.

PARFUMERIE PARISIENNE

DO

ANDRÈ DELSUC

CABELLEIREIRO

7 A Rua do Crespo—1.° andar 7 A

ENCONTRAR-SE-HA sempre neste estabelecimento um variado e bonito sortimento em perfumarias francezas e inglezas cuja lista damos aos leitores.

LUVAS Marca garantida de JOUVIN.
EXTRACTOS.—De superior qualidade marcas LUBIN & GOSNELL.
DITOS FINOS.—em frasquinhos proprios para presentes Lubin & Gosnell.
POMMADAS—Banha fina de varios cheiros—Lubin, Gosnelle, Societé Hygiênique
SABONETES.—finos para toilette—Lubin & Monpelas.
EAU DENTIFRICE.—agoa para limpar dentes—Societé Hygiénique Lubin & D. Pierre.
BRILHANTINA.—para lustrar a barba e os cabellos—Lubin.
AGUA DE COLONHA.—Marca verdadeira de João Marina Farica.
COSMETICO.—cheiroso—Lubin.
POZ DE ARROZ.—dito—Lubin.
HUILE DE SENTEUR—Oleo para conservação dos cabellos—Societé Hygiénique
ESCOVAS FINAS.—para cabellos, dentes e unhas.
BLAIREAU.—Pincel para barba.
GRANPOS.—para cabellos.
REDES INVISIVEIS.—para cabellos.
GRAVATAS LINDISSIMAS.—do melhor gosto.
BENGALAS.—de phantasia, para passeio e de diversos tamanhos etc., etc., etc.

A la parfumerie Parisienne.

7 A RUA DO CRESPO — 1.° ANDAR 7 A.

AS BOUBAS CURADAS

E

Todas as molestias syphiliticas.

PELO

ELEXIR DO DR. SEVIAL

Unico depurativo sem mercurio que tanta aceitação tem merecido no Brasil, nas republicas do sul e na Allemanha especialmente para cura das boubas, sarnas, rheumatismo, todas as molestias syphiliticas e em geral todas aquellas provém da empureza do sangue.

UNICO DEPOSITO

NA

Pharmacia e drogaria.

DE

Bartholomeu & C.

34—Rua Larga do Rosario—34

Mikroskope achromatischen. Objetiv Linsen.

Barometre e termometre. Centigrade e reuumeure.

VERDADEIROS VIDROS

DE

OCULOS PERISCOPICOS

E crystal de rocha do Brasil.

F. J. Germann, recommenda ao publico, seus vidros periscopicos aperfeiçoados; porque, com estes vidros, a vista descança, fortifica-se e não a cança como com os vidros ordinarios. Uma vez escolhido um vidro, póde durar dez annos, emquanto que, com os vidros ordinarios se está obrigado a muda-los todos os annos e os ter cada vez mais grossos, o que altera o crystalino do ôlho e determina quasi sempre dôres de cabeça. O alcance ordinario da vista é perto de 30 centimetros do ôlho, e, todas as vezes que o objecto está mais perto ou mais longe, os raios que expelle são mui convergentes ou mui divergentes e a visão não é perfeita. Um grande numero de pessoas tem o defeito de fazer convergir muito de sorte que a visão não é distincta. Com a applicação de meus vidros póde-se vencer estas difficuldades. Para os que tem a vista curta e cujo crystalino é mui convexo (o que faz vêr bem, de perto, e mal de longe), o que se chama myope, por meio de um vidro concavo affasta-se o ponto de vista, o que faz divergir os objectos e deixa ver tão longe como as outras vistas. Quando o crystalino é muito chato, o que succede aos que tem chegado a uma certa idade, o que se chama presbyta, vêem melhor de longe que de perto, e não enxergam senão um nevoeiro na distancia ordinaria da vista; com um vidro convexo, estes enxergarão tão distinctamente como na idade de 15 annos. Servindo-se destes vidros quando a vista principia eufraquecer, previne-se o mal.

F. J. Germann encarrega-se pela sua experiencia, tendente aos olhos, a escolher, a primeira vista, seja qual for a idade e grão de vista, oculos proprios para qualquer pessoa,

Para que são fabricados estes vidros??

Para a vista myope, (vista curta).
Para vista que se cobre de nuvens.
Para a vista que por momentos, vê esvoaçar pequenos pontos negros.
Para a vista que as palpebras tremem de fraqueza.
Para a vista que os olhos são desiguaes.
Para a vista que se turva com o trabalho e a leitura.
Para a vista presbyta (vistagalon).
Para a vista que não supporta os raios solares nem grande claridade.
Para a vista operada da catarata.
Para a vista que as palpebras estão cercadas de sangue.
Para a vista que um dos olhos é myope e o outro presbyto.
Para evitar finalmente que o crystalino do olho se cobra de catarata.

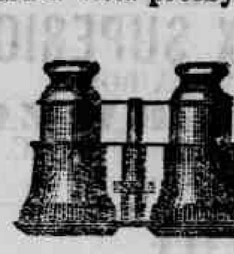

Sortimento de binoculos para theatro, e oculos de alcance para o campo e marinha.

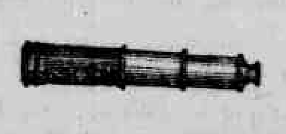

Lunetas, pince-nez e face-á-main, ouro, prata, tartaruga, bufalo, aço, etc., etc.

Tem tambem grande sortimento de relogios para parede, que dão horas e para cima de mesa dos mais lindos modelo Relogios para algibeira, de ouro, prata, prata dourada efoleada, inglezes, suissos e orisontaes dos melhores e mais afamados fabricantes.

Vendas em grosso e a retalho. Em Pernambuco.

N. 21=Rua Nova—N. 21.

CONFEITARIA DOS ANANAZES

16—RUA DA CRUZ—16

Ha diariamente sortimento de bollinhos para chá, fiambre, pasteis de differentes qualidades, vinhos de superior qualidade, chá Hisson preto, e miudo, o melhor que se póde encontrar no mercado, amendoas confeitadas, xaropes refrigerantes, doces de calda, etc.

Incumbe-se de encommendas para grandes jantares, bailes, baptisados e casamentos, a saber:

Peças de nougat.
Ditas de pão-de-lot.
Ditas de tamara de ovos.
Ditas de caramilo.
Bandeja com armação de assucar.
Pães-de-lot enfeitados.
Bollos idem.
Pratos de doce de ovos.
Tortas folhadas de créme e carne.
Empadas.

COSTUREIRA E MODISTA

MADAMA LECOMTE

Com loja na rua da Imperatriz n. 7.

Tem a honra de partecipar ao respeitavel publico e em particular á seus freguezes, que, pelas relações que acaba de encetar com algumas costureiras e modistas das mais afamadas de Paris, que todos os mezes lhe mandam figurinos, de vestidos, manteletes e chapeos que estão no maior gosto e mais modernos, se acha habilitada para fazer vestidos para passeio e visitas, bailes e casamentos. As senhoras que a honrarem com a sua freguezia, não deixarão de ser satisfeitas, tanto pelo bom gosto, como pela barateza dos preços e promptidão na entrega das encommendas; tambem tem bonitos enfeites muito modernos e de todasas côres. Fazem-se chapéos de todas as qualidades tanto de filó como de palha.

ALFAIATE PEDRO

OFFICINA DE ROUPAS POR MEDIDA

NA

FLOR DA BOA-VISTA

LOJA DO PAULO

LOJA

DE

PAULO FERNANDES DE M. GUIMARÃES

SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA

ALFAIATE PEDRO

Nesta officina encontrarão os respeitaveis freguezes um dos primeiros artistas este já bem conhecido (com grande especialidade em fardas), por muitas pessoas gradas desta cidade.

O mesmo estabelecimento se acha munido de um completo sortimento de fazendas, do que ha de melhor no mercado, proprias da officina.

O grande sortimento de roupas feita que tem, vende e manda fazer menos 20 por cento de que em outra qualquer parte (á dinheiro).

48 RUA DA IMPERATRIZ 48

Junto a padaria franceza.

NÃO FOI PRECISO AGUA BENTA

O demonio mudou-se por sua livre e expontanea vontade

VIVA O DIA DE S. BARTHOLOMEU

Agora ninguem presuma que foi um demonio qualquer, foi

O BOM DEMONIO

Mas não sahio da Boa-Vista

CHEGOU-SE ATÉ PARA MAIS PERTO DA MATRIZ

Seu dominio está hoje assentado, onde foi botica.

ESQUINA DA RUA DO ARAGAÕ N. 32

VENHAM VE-LO

Como garboso se ostenta
Como lepido se mostra
E as diabruras que faz!!!

« Negra trança no collo lhe ondeia
« Solta á briza ao mago desdem:
« Deita a fronte n'um peito e conhece
« Quantas maguas o seio contém.

Esta linda e gentil creatura tambem

VENDE

Queijos, manteiga e café,
Vinho, chá e bolaxinhas,
Dôces seccos e licôres,
De Nantes boas sardinhas.

Tudo barato
Para agradar,
Venham freguezes
Que hão de gostar.

N. B. Brevemente será annunciado o dia, em que este importante armazem de molhados terá principio a pratica de certa diabrura, que admirará mais do que o TEMPORAL na BONANÇA da rua do Queimado. Por ora venham os freguezes visitar o nosso estabelecimento, comprar os nossos superieres generos por preços muito rasoaveis.

Manteiga ingleza flor a 1$300 por 500 grammas.
Dita dita a 1$200 idem.
Dita dita a 1$000 idem.
Dita franceza a 900 rs. idem.
Batatas novas a 100 rs. idem.
Chá fino superior a 3$500 idem.
Dito dito a 3$200 idem.
Dito dito a 3$000 idem.
Arroz pilado a 120 rs. idem.
Café de caroço a 200, 240 e 280 rs. idem.
Milho alpista a 240 rs. idem.
Toucinho de Lisbôa a 400 rs. idem.
Vellas estiarinas, masso 720.
Potes com sal refinado a 400.
Ervilhas franceza em manteiga, 900 rs. a lata.
Fructas portuguezas em calda a 600 rs. a lata.
Ditas só de pecegos maiores a 500 rs. a lata.
Tijolo para facas a 120 rs.
Chocolate espanhol a 1$000 o masso.
Frascos com conserva a 900 rs.
Ditos dita de mustarda a 800 rs.
Latas com carne de porco a 800 rs.
Sardinhas de Nantes em manteiga a 800 rs. a lata.
Copos finos para agua, duzia 4$800.
Garrafas finas para meza, o par 5$000.
Cognac engarrafado a 800 rs.
Azeite francez engarrafado a 1$000.
Presunto em barril a 480 rs. por 500 grammas.
Vinho bordeaux em caixa, 7$000.
Vinagre branco engarrafado a 400 rs.
Bolaxinhas de differentes marcas. a 1$400.
Fosphoros de segurança, masso 500 rs.
Banha de porco a 720 por 500 grammas.
Vinho do reino, garrafa a 1$000.
Charutos do Lima a 5$ e 6$ a caixa.
Sabão de massa a 240 rs. por 500 grammas.
Latas com ameixas a 1$, 1$500, 2$800 e 3$500.
Ditas de manteiga a 2$800.
Ditas juliana a 1$ por 500 grammas.
Frascos com maçãas seccas a 2$000.
Serveja de differentes marcas, duzia 6$.
Tapióca do Maranhão a 240 rs. por 500 grammas.
Farello em sacca com 21 kilos por 5$.
Liguiças e paios a 800 rs. por 500 grammas.
Gaz, lata a 8$500.
Dito em garrafa a 400 rs.
Latas de peixe a 800 rs.
Bolaxinhas beato Antonio a 1$200 a lata.
Latas de pão-de-ló a 900 rs.
Biter em garrafas a 800 rs.
Licôres finos como coracol, amisade, e outras muitas marcas a 1$000 rs.
Estrilinhas para sôpa a 800 rs. por 500 grammas.
Marrasquino de zero a 1$ a garrafa.
Massa de tomate a 720 por 500 grammas.

Os proprietarios garantem tudo quanto acima está especificado, adverte a todos que não conhecem o peso de 500 grammas, é mais de uma libra, e se explicará áquelles que não entendem.

VEJAM QUE DIABRURA

Tirar premio sem comprar bilhetes!!!!

Isto só póde ser artes do

BOM DEMONIO

Está decidido=o mundo marcha!

Leiam=admirem

E...... espalhem pelo universo

SE TÃO EXTRANHO ASSUMPTO CABE EM VERSO.

BOAS FESTAS SEM CUSTAR DINHEIRO

QUE PECHINCHA!

No intuito de fazer uma *fallada* o BOM DEMONIO resolvou mimosear d'ora em diante com um bilhete a qualquer pessoa que de uma vez lhe comprar 5$000 de generos, com dous a quem comprar 10$000, e assim por diante sempre um bilhete por cada 5$000.

Cada um desses bilhetes dados *de mão beijada* proporcionará ao portador o direito de receber um dos premios abaixo mencionados, se a roda da fortuna lhe for propicia coincidindo o numero do dito bilhete com o do que tirar uma das tres sortes maiores da 1ª loteria que correr nesta provincia no mez de dezembro vindouro.

PRIMEIRO PREMIO

1 gigo de champagne, valor.......	30$000
1 caixa de vinho do Porto (Meneres)..	23$000
1 duzia de garrafas de cereveja (Bass)	9$000
1 presunto de fiambre..........	15$000
1 queijo prato..............	6$000
1 dito flamengo..............	3$000
6 latas de marmelada fina.........	6$000
1 caixa de paças.............	8$000
	100$000

SEGUNDO PREMIO

1/2 gigo de champagne, valor..........	15$000
6 garrafas de vinho do Porto (Meneres)...	11$500
6 ditas de cerveja (Bass)...........	4$500
1 queijo prato..............	6$000
1 dito flamengo..............	3$000
1/2 caixa de paças..............	4$000
6 latas de marmelada.............	6$000
	50$000

TERCEIRO PREMIO

6 garrafas de vinho do Porto (Meneres), valor..	11$500
6 ditas de cerveja (Bass)...........	4$500
1 queijo prato..............	6$000
1/2 caixa de charutos de Simas.........	3$000
	25$000

MAIS DIABRURAS!

Se a pessoa a quem a sorte houver favorecido quizer troca-lo por outros os generos acima mencionados ou preferirir receber o respecivo valor em dinheiro não se terá duvida em satisfazer.

Venham, fregnezes
Da praça e mato,
Comprar barato
Ao BOM DEMONIO

Praça da Boa-Vista n. 32, esquina da rua do Aragão.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

RUA DO CABUGÁ N. 5

LOJA DE JOIAS

DE

MOREIRA DUARTE & C.

Este antigo estabelecimento, completamente reformado de novo, está nas condições de servir vantajosamente os seus freguezes, visto que acha-se provido com um explendido sortimento de obras de ouro e prata de lei, assim como brilhantes e outras pedras preciosas, cujos preços são os mais modicos que se póde encontrar.

As joias compradas nesta casa recebem-se em troca ou compram-se com pequeno abate.

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

ALGODÃO
LOJA DAS MACHINAS
BASTOS

MACHINAS americanas de serrote de todos os tamanhos para descaroçar algodão, do muito conhecido fabricante Eagle Cotton Gin.
MACHINAS ditas, tambem de serrotes e de todos os tamanhos para descaroçar, algodão do autor New York Cotton Gin.
MACHINAS ditas de todos os tamanhos, de carreta de ferro e mais toda a machina.
MACHINAS ditas de Roller Gins, de cujo trabalho faz obter mais 2.000 em arroba de algodão.
MACHINAS de facão do fabricante Platt B. & C, Obdhan Patent—Liverpool.

Todas estas machinas são de superior qualidade e as melhores que têm vindo ao mercado ; e para a sua apreciação convidam-se os senhores agricultores virem a exposição das mesmas na rua da Cadêa do Recife n. 56 A, loja do Bastos, onde encontrarão mais o seguinte :

Debulhadores para milho.
Cylindros para padarias.
Arados americanos.
Carrinhos de mão.
Machinas para cortar capim.
Cannos de chumbo.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Telhas de ferro galvanisadas.
Folhas de zinco finas.
Ditas de cobre e latão.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Folha de Flandres.
Machados americanos.
Facões ditos.
Balaios e cestas de verguinha.
Vassouras americanas.
Folles de todos os tamanhos.
Fornos e safras para ferreiros.
Folha de ferro.
Balanças americanas.
Tinas de madeira americanas.
Pás de ferro ditas.
Baldes de madeira ditos.
Ternos de bandejas finas.
Trens completos para cozinha.
Peneiras para padarias.
Baldes galvanisados.
Correntes de ferro para almanjarras.
Espingardas e rewolvers.
Guarda comidas.
Ferros a vapor para engommar.
Moinhos para refinações.
Azeite de espermacete, proprio para machinas de todas as qualidades.
Serras avulsas para machinas.
Mancaes e todos os mais pertences para as mesmas.
Latas de gaz,

Finalmente muitos outros artig ospertencentes á lavoura e artes, que pela diversidade seria enfadonho ennumera-los.

EMPRESTIMO SOBRE
PENHORES

(SEM LIMITE.)

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, dá-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.

O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, está nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo e zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.

Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

CASA FELIZ
Aos 20:000$000

No Recife arco da Conceição n. 2

Os abaixo assignados tendo-se habilitado na forma das leis tem exposto a venda os seus felizes bilhetes das loterias do Rio de Janeiro na casa acima aonde se pagarão as sortes que sahirem no mesmo bilhete com o desconto da lei somente.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	24$000
Meios	12$000
Quartos	6$000

E de 100$ para cima a 22$ o bilhete.

Figueiredo & Leite.

— Notas das caixas filiaes do banco do Brasil trocam-se com modico desconto, na loja de Manoel Soares Pinheiro, á praça da Independencia n. 22.

Companhia Pernambucana

De ordem do conselho de direcção da companhia Pernambucana se faz publico que somente até o dia 30 do corrente mez serão aceitas assignaturas de acções da mesma companhia cuja emissão se acha annunciada. Pernambuco 2 de setembro de 1869.—O gerente, F. F. Borges.

AMA

Precisa-se de uma ama livre ou escrava que cozinhe com perfeição o diario de uma casa, e que seja de boa conducta : a tratar na rua do Vigario n. 5, 3º andar.

— Na rua Direita, loja de calçados n. 32, precisa-se de dous officiaes sapateiros de ponto, que sejam peritos e assiduos, paga-se bem.

Aluga-se

uma ca a em Beberibe : a tratar com J. I. de M. Rego, rua do Commercio n. 34.

Cosinheira

Na rua do Crespo n. 6, precisa-se de uma pessoa para cozinhar, agradando paga-se bem.

— Precisa-se fallar com os seguintes senhores : Joaquim Apolinario Mayer, casado com Catharina Mayer, seus filhos o Dr. Manoel de Moraes M. Mayer, José Gabriel de Moraes Mayer, Gertrudes Perpetua Mayer da Fonseca, casada com o Dr. Manoel Gomes da Fonseca : dirijam-se a rua larga do Rosario n. 10.

Cozinheiro.

Na rua do Amorim n. 37, precisa-se de um cozinheiro que seja bom.

— Uma pessoa que se retira para fóra da cidade, vende uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, consistindo em 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço, sofá, 1 jordineira, 2 consolos, tudo com tampo de pedra ; tambem vende 1 rica secretaria e 1 piano de jacarandá, tudo com pequeno uso : nesta typographia se dirá quem vende.

Troco miudo.

Da-se bom premio por sedulas de 1$000, 2$; 5$, 10$ e 20$ (nova estampa: na casa de Theodo-ro Simon & C., largo do Pelourinho n. 7.

— A companhia Pernambucana, não tera duvida em expedir para Goyanna, no dia que se convencionar e as horas, o seu vapor *Parahyba*, afim de conduzir os passageiros que desejarem ir assistir a festividade do orago naquella cidade. E' porém, para esse fim mister que as pessoas interessadas e que assim o desejarem, compareçam hoje no seu escriptorio para se entenderem á respeito, e se fazerem os respectivos annuncios.

Obra curiosa.

Está impressa e exposta á venda pela quantia de 1$000 cada exemplar a obra intitulada.

E' um monumento de especialidades brasileiras, em verso, senão sublime, mas de portuguez de bom cunho e de uma vercificação deleitavel.

As notas em prosa são utilissimas pela sua originalidade, contendo até receitas uteis á diversas enfermidades.

Este pequeno livro em brochura é o unico que ha no Brasil, proprio para as escolas, e é digno de todos os Brasileiros que prezam o bem de seu paiz : nas livrarias dos Srs. Lailhacar e Nogueira.

— Precisa-se de um rapaz brasileiro para caixeiro de loja de miudezas, e que tenha pratica, sendo de boa conducta : a fallar na rua do Gabugá, loja de cera.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGA N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERÁLDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas,

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

Club Pernambucano.

O abaixo assignado, emprezario do Club Pernambucano, offerece gratuitamente o salão do mesmo para concertos, aos artistas da companhia lyrica.

Recife, 27 de setembro de 1869.

P. I. Layme.

O abaixo assignado, amigo e testamenteiro do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos, fallecido no dia 23 do corrente, convida aos amigos e parentes do mesmo para ouvirem algumas missas, que no dia 29 do corrente, na igreja matriz da Bôa-Vista, pelas 8 horas da manhã, se hão de celebrar por alma daquelle illustre finado.

Innocencio Serafico de Assis Carvalho.

— O agente de compras e vendas de escravos, José Martins Alves da Cruz achase residindo na rua de Hortas n. 96, prompto a desempenhar não só o seu dever para este fim, como para outros que seus commitentes o julguem habilitado mediante suas respectivas commissões.

Um amigo especial do finado João da Costa Campos convida os parentes e amigos do mesmo finado, para na sexta-feira, 1º de outubro, pelas 6 horas da manhãa, ouvirem algumas missas que manda celebrar na matriz de S. José, pelo eterno repouso de sua alma.

D Rosa Ignez dos Santos Lima, seus filhos e filhas, pungidos pela mais aguda dor pelo passamento de seu filho e irmão, Luiz Romão de Souza Abreu e Lima, vem agradecer do intimo de sua alma a todas as pessoas que se dignaram assistir as exequias e acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de seu prezado filho e irmão ; e os convidam para lhes fazerem o caridoso obsequio de honrarem com suas presenças a celebração de algumas missas que mandam celebrar por alma do mesmo finado, quinta-feira, 30 do corrente, na igreja de S. Francisco, as 6 horas da manhãa, pelo que se confessam eternamente gratos por este acto de caridade e religião.

Juvinó de Souza Reis e seus irmãos agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu prezado irmão, Eduardo de Souza Reis ; e de novo os convida á assistir a uma missa que mandam resar na matriz da Boa-vista, as 7 horas da manhãa do dia 1º de outubro, e setimo do seu passamento, protestando ainda por esta vez seu eterno reconhecimento.

Sociedade Liberal União Beneficente.

Por ordem do Sr. presidente são convidados os senhores socios installadores e effectivos para comparecerem as 7 horas da noite do dia 29 do corrente, na sala de nossa sessão, afim de em assembléa geral extraordinaria darmos cumprimento ao que dispõe o artigo 29 dos estatutos.

Secretaria da Sociedade Liberal União Beneficente 27 de setembro de 1869.

1.º Secretario,
Theophilo Pedro do Rosario.

THEATRO.

O abaixo assignado, representante da empreza lyrica italiana, declara aos Srs. assignantes das recitas da mesma empreza que, visto se ter incendiado o theatro de Santa Izabel, ficou o abaixo assignado na impossibilidade de dar aos Srs. assignantes as recitas que inda faltavam para complemento das assignaturas ; e, portanto, convida o abaixo assignado aos Srs. assignantes a virem receber a importancia de suas assignaturas, na razão do numero de recitas, que faltavam, no escriptorio á rua do Imperador n. 43, desde o dia 30 do corrente até o dia 2 de outubro, das 9 horas da manhãa ás tres da tarde.

Outro sim, previne o abaixo assignado aos Srs. assignantes que, informado como se acha o abaixo assignado de que ha a generosa idéa por parte dos Srs. assignantes de fazerem desistencia de suas assignaturas em favor dos artistas, o abaixo assignado, recebendo a declaração dessa desistencia por occasião do pagamento, entregará aos artistas em favor de quem se fizer o beneficio a importancia dessa desistencia, já entregando a cada um o que em seu beneficio se desistir, já rateando pelos coristas ou por todos, caso a desistencia fôr feita em favor d'aquelles ou destes.

Lastimando o successo que deu causa á impossibilidade em que se vê hoje o abaixo assignado de poder continuar a desempenhar os seus compromissos para com os Srs. assignantes da empreza, aproveita o abaixo assignado o ensejo para agradecer aos Srs. assignantes a cooperação que se dignaram de prestar á sua empreza e a generosidade com que querem agora proceder em favor dos patricios e companheiros do abaixo assignado.

Recife, 28 de setembro de 1869.

G. Marinangeli.

— Aluga-se ou vende-se uma escrava parda de 30 a 33 annos, perfeita cozinheira, costureira e engommadeira : na padaria n. 1 da rua dos Pescadores se dirá.

COMPRAS.

— Com muito maior vantagem compram-se moedas de ouro e prata : na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

Ouro e pratà

Compram-se moedas de ouro e prata de todas as qualidades, por bom preço : na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja do azulejo.

— Compram-se moedas de ouro e prata de todos os valores, ouro e prata em obras inutilisadas, brilhantes e mais pedras preciosas : na loja de ourives do arco da Conceição, no Recife.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE ESCRAVOS

Compram-se e vendem-se diariamente para fóra e dentro da provincia escravos de todas as idades, cores e sexos, com tanto que sejam sadios : no terceiro andar do sobrado n. 36, á rua das Cruzes, freguezia de Santo Antonio.

— Compra-se um preto de meia idade : na rua do Rangel, padaria.

COMPRA-SE

Compra-se os ns. 1, 2, 14, e de n. 15 até o ultimo do periodico que se publicou a annos denominado *Dona Liga*, o n. 2 até o ultimo do *Barrigudo*, e o n. 1 até o ultimo do *Papagaio de Dona Liga* e paga-se bem : nesta typographia se dirá.

— Compra-se uma casa terrea com bastantes commodos para grande familia, e em chãos proprios : a tratar na rua do Hospicio n. 24. Na mesma casa vendem-se umas cadeirinhas de rebuço, em bom estado.

VENDAS.

Cera de carnauba.

Retalha-se barato para acabar.

Attenção

Vendem-se os estabelecimentos de taberna e padaria, bem afreguezados, e bom lugar, na Ponte de Uchôa : a tratar na rua do Rosario da Boa-vista n. 56.

ATTENÇÃO.

Na taberna do largo do Paraizo n. 20, vende-se manteiga ingleza flor a 1$400, 1$200 e 900 rs. a libra, carne do sertão nova a 320 a libra.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n, 49 e 57 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por José Bigodinho.

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom e barato.

Caixas de linhas do gaz com 50 novellos a	500
Latas com superior banha a 120, 200 e	400
Frascos de oleo babosa muito fino a.	400
Duzias de meias (inglezas) muito boas a	4$000
Garrafas com agua florida verdadeira á	1$200
Garrafas com agua divina da melhor qualidade á	1$500
Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á . .	2$500
Dita com 6 frascos muito finos á	$800
Oléo baboza muito fino que só a vista á	$500
Sabonetes de calunga muito bonito á	$240
Caixas de pó de arroz muito superior á	$600
Peças de babadinho com 10 varas á	$500
Peças de fita de cós qualquer largura á	$500
Escôvas para unhas muito finas á	$500
Escovas para dentes fazenda muito fina á	$240
Pulceiras de contas de côres para meninos á	$200
Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á . . .	$600
Peças de trança lisa de todas as côres á	$040
Resmas de papel pautado muito fino á	4$000
Pares de botões para punhos muito bonito á	$120
Libras de lãa para bordados de de todas as côres á . . .	8$000
Pentes com costas de metal muito finos á	$320
Novellos de linha muito grande para croxés á	$320
Duzia de linha froxa para bordado á	$480
Grosas de botões madreperola muito fino á	$500
Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e	$320
Peças de fita de lãa todas as côres á	$500
Espelhos dourados para parede á 1$000 e	1$500
Espelhos de jacarandá muito fino á	2$000
Peças de tranças brancas e de côres de caracol á	$060
Pares de meias cruas para meninos á	$320
Canivete muito fino com 4 folhas á	1$500
Frascos de sandalo e patecholy muito finos á	1$200

Assucar de oxido de ferro de Chanteaud.

O *assucar ferruginoso* de Chanteaud é obtido pela associação do oxido de ferro *inteiramente soluvel* com o assucar cuidadosamente purificado. Este assucar, de uma bella apparencia crystalina, tem o simples gosto mui agradavel do assucar, sem o menor sabor adstringente : não tem acção irritante sobre a mucosa do estomago e entestinos, e é rapidamente absorvido pelo apparelho digestivo sem causar as constipações do ventre.

E' hoje o preparado de ferro de mais aceitação para a chlorose atonia dos orgãos, perdas brancas menstruações difficeis, etc., e tem a seu favor o juizo autorisado da escola de medicina de Paris, e dos chimicos os mais notaveis.

DEPOSITO ESPECIAL,

Pharmacia de Bartholomeu & C., rua larga do Rosario n. 34.

CAL DE LISBOA
E
POTASSA DA RUSSIA

A mais nova no mercado, a preço razoavel : no armazem de Manoel T Basto, á rua do Commercio n. 13.

Charutos de Havana,

e grande sortimento da Bahia e Rio de Janeiro, fumo do Pará, em maços e em chicotes, dito superior de Baependy, e outras muitas qualidades, que se vendem em grosso e a retalho, na antiga casa de José Leopoldo Bourgard, rua da Cadeia n. 13.

MARMORE.

José Joaquim da Costa Maia & C., á rua do Crespo n. 6, acabam de receber um grande sortimento de pedras marmore, como seja tijolos de diversos tamanhos, laminas, saccadas, soleiras e degraos, bem como telhas de ferro galvanisado de diversos tamanhos, que tudo vendem muito em conta.

Vernizes.

Vende-se no escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos, á rua do Vigario n. 16, primeiro andar, os seguintes vernizes em latas de 6 e 9 libras, do acreditado fabricante do Pará, Caetano Antonio dos Santos Lisbôa :

Verniz copal escuro.
Dito dito claro.
Dito dito escuro proprio para obras de folha de Flandres.
Dito côr de ouro ou douradilho.

— Na rua do Vigario n. 16, escriptorio de T. de Aquino Fonseca & C., vende-se mercurio, vinho engarrafado MENERES, ancoretas especiaes, cal de Lisboa cera em velas, chapagne e cognac, carvão animal, vidros em caixas.

Não mais cabellos brancos.

A tintura japoneza para tingir os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido reconhecida superior á todas as preparacões até hoje existentes, sem alterar a saúde.

Vende-se a 1$000 cada frasco na

Rua da Cadêa n. 51, 1.º andar.

A 6$000

Saias de lãa, objecto de gosto e de excellente qualidade : na rua do Queimado n. 31, loja de A. M. Rolim & C.

Farinha a' venda em saccos

Vende-se farinha da terra a 3$800 o sacco : a tratar na rua Augusta n. 10.

Taberna.

Vende-se a taberna da rua do Livramento o. 39: a tratar na mesma.

A VERDADE

55—Rua do Queimado—55

A VERDADE tendo em deposito grande quantidade de miudezas e perfumarias, e desejando apurar dinheiro e adquerir bôa freguezia está resolvida a vender muitissimo barato. ; por essa razão convida ao respeitavel publico a vir competentemente munido a sortir-se do bom e barato. Pois quando a **Verdade** apparece, tudo mais desapparece....

Grande sortimento de bonecos de cêra e massa as mais lindas possiveis vestidas a caracter.

Ricos globos para candieiro de gaz a	1$800
Chaminés a	320
Grande sortimento de objetos de louça para brinquedo de menino	100
Garrafa com tinta a.	800
Dita com agua florida verdadeira a	1$500
Dita com dita dita a	160 0
Frasco com oleo de babosa a 500 e	720
Dito com agua de Colonia a 300 e	500
Garrafa com agua divina a. . .	1$500
Frasco com extractos finos a . .	1$000
Latas pequenas com banha muito fina a 120 e	200
Sabonetes de diversas qualidades a 80, 160, 240 e.	320
Finas escovas para dentes de 120 a	600
Lindos coques modernos a. . .	2$500
Pavios para gaz, duzia a 240 e .	320
Escovas para facto a 500, 600 e	700
Ditas para cabello a. . . .	500
Pentes para tirar piolho a 160 e.	240
Brincos de cores, bonitos a 160 e	200
Peças de trança de lãa com 8 varas por.	80
Oleo para machina de costura, frasco a.	600
Pennas d'aço finas caixas a 800 e	1$000
Dita d'aço Perry, caixa a. . . .	1$400
Galão de algodão peça	400
Lindos babadinhos e entremeios peça de 500 a.	1$500
Botões de madreperola, groza a	600
Ditos de louça muito fino a 120 e	200
Ditos para calça a 160 e. . .	240
Caixa com papel amizade a. . .	700
Ditas com envelopes a. . . .	480
Ditas com obreias a.	40
Caixa com agulhas fundo dourado	280
Ditas de ditas ditas a.	160
Thesoura para costura a 240 e	500
Caixa com linha de marca a .	280
Linha de côres em novellos (libra) a	500
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200.	100
Grampos muito finos com passaros, duzia a	200
Cartas portuguezas, duzia a . .	1$400
Ditas francezas a 2$200 e . .	3$000
Papel almaço e de peso, resma a 3$400, 3$500 e	4$500
Lãa muito fina para bordar, libra	6$700
Fita de algodão para debrum de sapatos, peça a	160
Ditas de lãa para debrum de vestido, peça a	480
Pentes finos para segurar cabello a	320
Ditos ditos de bufalo para alisar a 240, 320 e.	500
Canivetes grandes com molla a .	320
Ditos para aparar penna , a .	100
Cartões com coixetes a	40
Rosetas pretas, par a	100
Trança de lãa de caracol peça a 40 e	100
Fita de coz peça a 480 e . . .	560
Alfinetes de latão a.	100
Sapatos de lãa para menino a 240 e	800
Ligas para senhora, par a. . .	160
Gravata de sedas de cores a . .	200
Calçadeiras a	80

Grande sortimento de rendas das Ilhas.

Um par de suspensorio de borracha por 100 réis ! ! ! ! ! !

Na Verdade á rua do Queimado n. 55.

NO

BAZAR DA MODA

VENDE-SE
A PREÇO FIXO E MODICO

SOMBRINHAS de setim verde—ultima novidade para senhoras, a 1$ e 25$.

LINDOS côrtes de tarlatana orvalhada, proprios para bailes a 10$, 13$, 15$, 17$ e 22$000.

ESPECIAL sortimento de coques enfeitados e lisos—ultima moda—a 2$500, 3$000, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$.

GRANDE e bello sortimento de chapéos de palha da Italia, elegantemente enfeitados, para senhoras e meninas a 15$, 14$, 13$, 11$ e 9$.

TRANÇAS E CACHOS á imitação de cabello, para senhoras, a 1$800 e 800 rs.

GRANDE e agradavel sortimento de guipure ou croché preto, em peça—o metro a 2$, 3$500, 4$ e 6$.

DITO branco a 2$500, 3$ e 3$800.

LINDO FILO de seda branco com ramagem o metro 5$500.

LINDOS e ricos adereços de *plaquês dobles*, com brilhantinas, rubins, esmeraldas, perola, e camafêos ; não ha differença do ouro de lei e conserva por longo tempo a sua côr natural, vende-se a 15$, 18$, 30$, 45$, 90$ e 120$, este preço é menor ao feitio de qualquer peça verdadeira do mesmo trabalho.

BONITAS CORRENTES do mesmo metal para relogios, a 6$, 8$ e 10$, no BAZAR DA MODA—50—RUA NOVA

Peixe abacalhoado

Industria rio-grandense da fabrica de Ferreira Guimarães & C., no Rio-Grande do Sul.

Este peixe, assim preparado de excellente maneira : vende-se no armazem de Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia n. 53.

Armação.

Vende-se uma armação invernisada e envidraçada, que serve para qualquer estabelecimento, como para loja de sapatos, miudezas, ou outro negocio, por preço commodo ; bem como um santuario em ponto pequeno e em perfeito estado ; assim como duas redomas de vidro para santos : na rua do Vigorio n. 26.

— No armazem de Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deos n. 34, vende-se vinho do Porto, do Pasto, e fino, em garrafas e barris, de Menezes, Chamico, e outras marcas acreditadas, vinho do Pasto, imitando o Figueira, em barris de 5º e 10º. Chegou ultimamente superior vinho verde, marca Menezes, em quartos.

LIQUIDAÇÃO
SEM IGUAL

O proprietario do armazem de fazendas denominado ARARA, rua da Imperatriz n. 72, declara ao respeitavel publico e seus freguezes, que está liquidando todas as fazendas e roupas feitas que tem em seu estabelecimento como se poderá ver no seu annuncio e preço abaixo mencionados,

Chitas francezas matizadas á 320 rs.

Vende-se chitas francezas escuras matizadas a 320 rs. o covado por este preço só na loja da Arara, rua da imperatriz n. 72.

LÃAZINHAS A 240 RS.

Vende-se lãazinhas para vestidos de senhora a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado.

BAREGES DE LÃA A 500 RS.

Vende-se bareges de lãa com listras para vestidos de senhora a 500 e 640 rs. o covado.

Alpacas de listras a 500 rs.

Vende-se alpacas de listras para vestidos de senhora a 500 rs. o covado.

CHITAS FRANCEZAS A 280 RS.

Vende-se chitas francezas claras a 280 rs. o covado.

CORTES DE LÃA PARA VESTIDOS A 2$400.

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhoras a 2$400 cada um,

PERCALES A 440 RS. O COVADO.

Vende-se percales muito finos para vestidos de senhora a 440 rs. o covado, murselinas brancas finas. a 500 rs. o covado, brilhantinas de cores, a 440 rs. o covado.

Balões modernos de todas as côres.

Vende-se balões moderno sbranco e de côres a 4$. 4$500 e 5$.

COBERTORES DE ADGODÃO A 1$500.

Vende-se cobertores de algodão a 1$500, cobertas de chitas a 1$600 e 2$ cada uma,

GANGAS PARA CALÇA A 320 RS.

Vende-se ganga para calça a 320 o covado, brim de côres para calças de hamem e meninos a 400 rs. o covado, casemiras de côres para calça e palitots a 2$500 e 3$, o covado, meias casemiras enfestadas para calças e palitots a 1$ o covado, brim pardo de todas as qualidades e brim branco de todas as qualidades na rua da Imperatriz n. 72.

Alpacas lizas a 640 rs.

Vende-se alpacas de côres lizas finas a 640 rs. o covado, tarlatanas de côres a 320 rs. o metro.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$500.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$500, peças de madapolão inglez de 24 jardas a 5$, 6$400, 7$, 8$ e 10$ a peça.

Algodão enfestado á 900 rs.

Vende-se algodão enfestado proprio para lençóes e toalhas, á 900 rs. o metro, dito trançado a 1$, metro.

Chales de merinó á 2$.

Vende-se chales de merinó estampados a 2$, chales brancos e de côres a 1$000 cada um.

CORTES DE BRIM CASTOR PARA CALÇA A 640 RS.

Vende-se uma grande porção de cortes de brim castor para calça de homem, á 640 rs. cada um.

Grande porção de retalhos

Vende-se grande porção de retalhos de chitas e cassas pretas a 160 e 200 rs. o covado, retalhos de cassas, lãa e chitas de côres baratissimos.

LIQUIDAM A ROUPA FEITA

Vende-se palitots de brim de côres a 2$, ditos de alpacas de côres a 2$, ditos de meia casemira a 2$ e 2$500. ditos de panno preto bom a 8$ e 10$, calças de algodão azul para escravos a 640 rs. ditas de algodão de listras a 800 e 1$, camisas de riscado de listras a 800 rs. cada uma, coletes de brim e fustão de côres a 1$ e 1$500, coletes de casemira de cores a 2$500 e 3$, e outras muitas qualidades de roupas feitas que se vende por baratissimo preço.

Algodão de listras a 200 rs. o covado

Vende-se algodão de listras para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

PEÇA DE ALGODÃO A 4$.

Vendem-se peças de algodão á 4$000, 5$200, 6$000 e 7$, para liquidar.

Balões de arcos á 1$500.

Vende-se balões de arcos para senhoras pelo baratissimo preço de 1$500 cada um,

Cortes de cambraia barras a 3$000.

Vende-se cortes de cambraias barrsa a 2$ e 3$ cada um.

LENÇOS DE SEDA A 640 RS.

Vende-se lenços de sêda a 640 rs. cada um, para liquidar-

CARTEIRA PARA VIAGEM A 1$.

Vende–se carteiras para viagem á 1$ cada uma.

Assim como vende-se chitas para cobertas, a 240, 280 e 320 rs. o covado, á ellas antes que se acabem todas mais fazendas e roupas feitas, e que pelo preço que vai vender ou liquidar, poucos dias poderá durar, e quem se quizer sortir de fazendas e roupas feitas para a festa pelo preço que lhe agradar, se poderá dirigir a rua da Imperatriz armazem da ARARA, que estará aberto todos os dias uteis, das 6 horas da manhãa, ás 9 horas da noite.

72. — Rua da Imperatriz. — 72.

GARIBALDI
CONVITE GERAL.

O proprietario do armazem de fazendas denominado Garibaldi, na rua da Imperatriz n. 56, declara ao respeitavel publico que tendo grande deposito de fazendas em ser, e desejando diminuir este grande deposito por meio de uma liquidação que findará no dia 15 ou 20 do corrente, por isso convida ao respeitavel publico a vir sortir-se de boas fazendas, e por diminuto preço, a saber:

CHITAS LARGAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas largas a 280, 320 e 360 rs. o covado.

ALGODÃO ENFESTADO TRANÇADO A 1$000.

Vende-se algodão enfestado trançado para lençoes a 1$000, dito liso enfestado a 900 o metro.

CASSAS FRANCEZAS A 240 RS.

Vendem-se cassas francezas para vestidos de senhora a 240 e 280 rs. o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$300.

Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$300, dito inglez de 24 jardas ou 22 metros a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$, a peça.

LANZINHAS PARA VESTIDOS A 200 RS.

Vende-se lanzinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 320, 400 e 500 rs. o covado.

BAREGE PARA VESTIDO A 500 RS.

Vende-se barege de listas para vestidos a 500 e 640 o covado.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS A 500 rs. O COVADO.

Vendem-se alpacas de cores a 500, 640 e 720 rs. o covado propria para vestido de senhora.

SEDAS DE CORES A 1$.

Vende-se sedas de cores para vestidos de senhora a 1$ o covado.

PORÇÃO DE RETALHOS.

Vende-se uma porção de retalhos de cassas, de lãa e sedas e de outras fazendas por muito barato preço.

A' elles antes que se acabem.

CHALY DE CORES A 800 RS.

Vende-se chaly de listas de seda a 800 rs. o covado.

CHALES DE CASSA A 1$.

Vende-se chales de cassa a 1$, e de merinó a 2$.

CORTES DE LÃA A 2$400 RS.

Vendem-se cortes de lãa de listra para vestidos de senhora a 2$400 rs. para acabar.

ALGODÃO A PEÇA 4$000.

Vende-se peças de algodão a 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça. E muitas outras cousas que seria enfadonho mencionar.

CHITAS PARA COBERTAS A 280.

Vende-se chitas francezas para cobertas a 280 o covado, dita encarnada a 320 rs. o covado.

CASEMIRAS DE CORES A 2$500.

Vende-se casemiras de cores a 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$000.

Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta a 3$000, ditos de seda a 10$ cada um.

BRIM DE CORES A 400 RS.

Vende-se brim de côres para calças de homem e meninos a 400 rs. o covado.

Gangas para calça a 320 rs.

Vendem-se gangas de côres para calça e palitots de homens e meninos a 320 rs. o covado.

MUSSELINA BRANCA A 500 RS.

Vende-se musselina branca a 500 rs. o covado, dita de cores a 440 o covado.

Percales finas para vestidos de senhora a 440 o covado.

TARLATANA VERDE A 320 RS.

Vende-se tarlatana verde e de cores a 320 o metro.

Lenços brancos a 2$.

Vende-se lenços brancos a 2$ a duzia.

Gollinhas e manguitos para senhora a 500 rs.

Ditas de linho fino a 1$000, para acabar.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA DE TODAS AS QUALIDADES.

Vende-se a roupa feita por menos 26 ou 30 por cento do que em outra casa: por isso os pretendentes poderão vir examinar para ver a realidade do annuncio.

Velbutina preta a 320 rs. o covado, para acabar.

BALÕES DE ARCOS A 1$500.

Vendem-se balões de 20 e 30 arcos a 1$500 cada um, ditos modernos a 4$.

BRIM HAMBURGO A 8$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim lizo de Hamburgo a 8$, vem a ser mais barato do que algodãosinho.

CORTINADOS A 14$000,

Vende-se cortinados para cama a 14$ para liquidar. Ditos para janellas a 7$.

Todas estas fazendas se vendem muito barato na rua da Imperatriz n. 56

AS NOVAS SEDAS
11—RUA DO QUEIMADO—11

Chegaram da Europa pelo ultimo vapor á loja do Augusto Porto & C. ricos córtes das mais linda sêdas de mimosas côres para vestidos proprios para bailes e casamentos.

Grande variedade de sêdas de listras de diversos preços todas de lindas côres, gorgurão de sêda preta, e grosdenaple de varias qualidades e gorgurão de seda lãa de differentes côres.

Novos vestidos brancos de blond para noivas, lindas colxas de sêda para camas, ditas de lãa e sêda, cortinados bordados para camas e janellas, fronhas e toalhas de cambraia de linho bordadas.

Luvas novas de Jouvin, e elegantes sombrinhas de sêdas de côr para senhoras.

Espartilhos de 5$ até 10$, lindos bournous de cachemira de côr para sahida de baile, basquinos de renda preta, e ditos de croché branco e preto para senhoras.

Grande variedade de camisas bordadas e lisas para homens e meninos.

Sortimento de muitas fazendas de lãa, linho e algodão todas por preços muito modico.

Tapetes grandes para sofá, piano e camas, peças de tapetes o de alcatifa para forrar salões tudo em quantidade; e vendem sempre por menos que em outra qualquer parte.

Esteiras da India de 4, 5 e 6 palmos de largo.

SAHIDAS DE BAILE

Chegaram pelo ultimo paquete vindo da Europa, lindissimas sahidas de bailes, ricamente enfeitadas, o melhor gosto que tem vindo ao mercado: á rua do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 57— lojas de miudezaz de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queram apreciar o que é bom e baratissimo.

Peças de tiras bordadas com 12 metros, fazenda superior, a 1$500, 2$, 3$ e.	4$000
Caixas de linha com 50 novellos	500
Pares de sapatos de trança fazenda nova a	2$000
Pares de sapatos de tapete (só grandes) a.	1$500
Duzias de meias cruas para homem a	3$800
Tramoias do Porto fazenda boa e pelo preço melhor 100 attos a	$200
Livros de missões abreviadas a .	2$000
Duzia de baralhos francezes muito finos a 2$400 o	2$800
Silabario portuguez com estampas a	$320
Gravatas de côres e pretas muito finas a	$500
Cartões com colchetes de latão fazenda fina a.	$020
Abotuaduras de vidro para colete fazenda fina a.	$500
Caixas com penna d'aço muito finas a 320, 400, 500 e . .	1$000
Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a	$100
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a	$100
Caixas com superiores obreias de massa a	$040
Duzias de agulhas para machina	2$000
Libras de pregos francezes diverso tamanho a.	$240
Livros escripturado para rol de roupa a.	$120
Talheres para meninos muito finos a.	$240
Caixas com papel amizade muito fino a	$700
Caixas com 100 envelopes muito finos a.	$600
Pentes volteados para meninas e senhoras a.	$320
Thezouras muito finas para unhas e costuras a	$500
Tinteiros com tinta preta muito boa a 80 120 e	$320
Varas de franja para toalhas fazenda fina a.	$160
Peças de fita branca elastica muito fina a.	200
Novellos de linha com 400 jardas	60
Resmas de papel de pezo azul muito fino a	2$500
Grozas de botões de louça muito finos a.	160

Machinas à vapor de força de 3 e 4 cavallos.

Motores para 2 cavallos.
Arádos americanos.
Machinas de facão e serrotes para descaroçar algodão.
Balanças para armazem e balcão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro de Milnez e de Uhitfield.
Prenças para copiar cartas.
Fogão americano patent

EM CASA DE Shaw, HAWKES & C. RUA DA CRUZ N. 4.

Sabonete de alcatrão.
DE
Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido n'esta provincia, muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario—34.

CEMENTO
PORTLAND.

Vende-se no armazem amarello de Vicente Ferreira da Costa & Filho, defronte do arco da Conceição, em barricas grandes.

Manteiga a 900 rs. a libra.
E' pechincha sem igual.

Vende-se manteiga ingleza flor a 1$000 por 500 grammas e 900 rs. a libra; no progresso do pateo do Carmo n. 9.

— Vende-se um escravo moço e de bonita figura, pedreiro de toda obra, e perito em assentamento de engenhos, e muito bom cosinheiro: na estrada de João de Barros, sitio n. 29.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Extractum carnis

Este producto é alimentação para doentes, mui appropriada para creanças e para as pessôas sãas; indispensavel a todos, porém, principalmente aos viajantes, que terão nelle o recurso de poderem ter alimentação de carne fresca incorruptivel, e que com facilidade se apprompta e se conduz, porque n'um pequeno volume carrega-se alimentação para muito tempo. Sobretudo chama-se a attenção dos senhores de engenhos que encontrarão no EXTRACTUM CARNIS o recurso de alimentação agradavel, hygienica e barata para seus famulos e seus doentes.

Este producto é fabricado pelo processo do distincto medico Dr. Ubatuba, no Rio-Grande do Sul, que acaba de crear um deposito nesta cidade em casa de José Victorino de Rezende & C., á rua da Cadêa, escriptorio n. 52, primeiro andar, vendendo-se:

No deposito a rua da Cadêa n. 32.
Nas pharmacias dos Srs.:
Manoel Alves Barbosa, á mesma rua n. 61.
Joaquim de Almeida Pinto, á rua larga do Rosario n. 10.
Antonio Maria Marques Ferreira, á praça da Boa-Vista n. 91.

N. B.—As latas que contem o *extracto* trazem uma guia para seu uso.

Na pharmacio do Pinto rua Larga do Rosario n. 10 junto ao quartel do corpo de policia.

Acham-se constantemente promptas a serem satisfeitas, as prescripções dos Srs. facultativos, e as necessidades dos enfermos, as especialidades da mesma pharmacia, compostas de medicamentos, tanto indigenas, como estrangeiros.

Tosse e molestias do peito.

Xaropes de fedegoso, rabo de tatú, Agrião páo Cardozo, jucá, mulungú, mutamba, etc. etc. etc.

Rheumatismo e molestias syphiliticas.

Arrobe vegetal, xarope de Salsaparrilha do Pará, pilulas e xarope do velame, tintura e xarope de sicupira.

Doenças do figado e baço, anemia, opilação etc.

Emplastro, oleo, pommada, tintura, pilulas, xarope e vinho da milagrosa JURUBEBA.

SEZOES OU FEBRES INTERMITENTES

As pilulas anti-periodicas de Pinto.

Unico deposito destes medicamentos na pharmacia do seu autor rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel do corpo de policia.

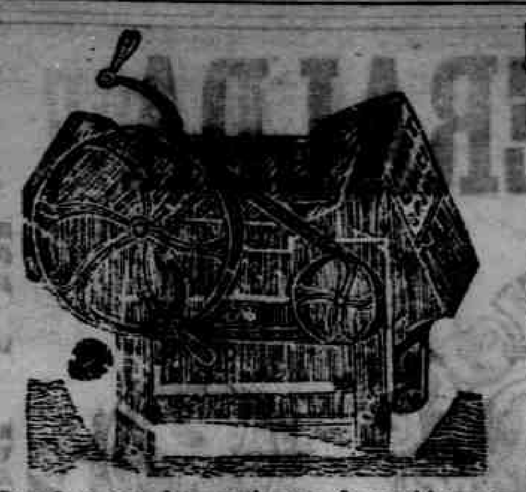

Grande e completo sortimento de machinas para descaroçar algodão de nova invenção chegadas ultimamente em direitura para a loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., na rua Direita n. 53. Garante-se que é a melhor qualidade que até o presente tem vindo ao mercado: acham-se em exposição aos compradores.

Systema decimal.

Grande e completo sortimento de pesos kilogrammos de melhor comprehensão dos que tem vindo até o presente, assim como marcos de latão até meio grammo pelo mesmo systema, balanças de latão de força de 5 a 20 kilogrammos, metros de madeira e de latão para medir fazendas, além de grande sortimento de miudezas e ferragens de todas as qualidades, tudo por preços que só a vista faz credito: na rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C.

COGNAC.

De superior qualidade da mui acreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just, rua do commercio n. 32.

BAZAR UNIVERSAL
22—Rua Nova—22
Carneiro Vianna

Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboléiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros, gaz, baldes americanos, guarda comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pena ir examinar.

A BONANÇA

Loja de miudezas de Ferreira da Cunha & Temporal, rua do Queimado n. 63, está quimando por todo preço:

Jogo de vispara a 400 e 500 rs.
Redes para coques a 240, 400 e 500 rs.
Linha de 200 jardas (duzia) 1$200.
Caixa muito fina para pó de arroz 1$500.
Relogio de sól á 120 rs.
Latas com banha á 160, 200 e 320 rs.
Agua florida verdadeira a 1$300.
Agua divina idem á 1$400.
Gravatas pretas para homem á 440 rs.
Pentes de travessa para menina á 320 rs.
Olio philocôme verdadeiro á 1$200.
Adereços de plaquê á 1$500, 2$ e 5$.
Meias cruas para homem á 3$500 e 4$ a duzia.
Botões enfeitados para vestido, á 1$200 a duzia.
Leques do santol á 5$, cada um.
Dittos de madeira á 3$ cada um.
Coques de trança, boa fazenda, á 2$, 2$500 e 3$ cada um.
Meias finas para senhora 4$ a duzia.
Banha em frascos a 400, 640 e 1$200.
Frascos com extracto muito fino á 2$ e 2$500.
Canivetes de duas folhas a 240 rs.
Sabonetes finos á 80, 160, 200, 240 e 320 rs.
Olio baboza á 400, 500, 600 e 800 rs.
Agua de colonia á 400, 500 e 800 rs.
Cartas francezas á 200 e 240 rs.
Caixa com extracto á 2$500.
Cartas portuguezas a 120 e 200 rs.
Pentes brancos com costa de metal á 320 rs.
Dittos pretos á 200, 240 e 320 rs.
Galão de lãa para vestido (pessa) 400 rs.
Fita de sarja lisa e lavradas, 1$500, 2$ e 2$500.
Caixa com obreias de maço á 40 rs.
Caixa com papel amizade a 700 rs.
Ditto e dourado a 1$.
Dittas com envelopes á 500 rs.
Caixa com agulhas francezas á 160 e 240 rs.
Lãa para bordar de todas as côres (libra) 6$800.
Bonets para menino 1$, 2$ e 2$500,
Linha de marca (caixa) 240 rs.
Meias para menina (duzia) 3$ e 3$500.
Peças de trança liza e de corocol a 40 rs.
Sapatos de lãa para menino a 320 e 800,
Capellas francezas a 2$500.
Facas e galfos, cabo de balanço (duzia) 7$.
Chicotes para cavallo á 600, 800 e 1$500.
Bengalla de canna á 1$, 1$500 e 2$.
Vortas para luto á 500 rs. (cada uma).
Papel almaço, greve (resma) 1$500.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partida e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Oleo de linhaça
nos armazens de Tasso Irmão.

Salitre
nos armazens de Tasso Irmão.

Agua de Florida
nos armazens de Tasso Irmãos.

Attenção

Vende-se a fabrica de cigarros e charutos bastante afreguezada e com poucos fundos: quem pretender, dirija-se a mesma, na rua Direita numero 50.

A NOVA ESPERANÇA
21 — Rua do Queimado — 21
Advertencia!

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tendo em deposito grande quantidade de miudezas, e como se approxima o tempo em que tem de ser dado o balanço, por isso desde já previne ao respeitavel publico, que está resolvida a vender suas mercadorias pelo baratissimo preço, para assim diminuir a grande quantidade das que tem: assim pois, venham os bons freguezes, e os que não forem venham ser freguezes, em tempo tão opportuno quando a NOVA ESPERANÇA convida-os á pechincharem, pois que para comprar-se caro, não falta aonde e a quem...

Elle quer e ella quer
E' sempre assim.

Elle (correspondente de Paris) quer sempre primar em nos remetter objectos de gosto e perfeição, e ella (loja da Nova Esperança) quer sempre dividir com seus freguezes o que de bom constantemente recebe, e por este lidar continuo (d'ambos) a Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, além do grande sortimento que já tinha acaba de receber mais o seguinte:

Bonitos broches, pulceiras e brincos de madreperola.
Papel e envelopes bordados e matisados.
Papeis proprios para enfeitar bollos e bandeijas.
Brincos pretos com dourados (ultima moda).
Fitas largas para cinto.
Modernos gallões, franjas e tranças de seda e de lãa, para enfeites de vestidos.
Botões de todas as cores e moldes novos para o mesmo fim.
Tranças pretas com vidrilhos sendo com pengentes e sem elles.
Botões pretos com vidrilhos com pingentes e sem elles.
Luvas de pellica, camurça e excossia.
Finas meias de seda para senhora e meninos.
Delicados leque de madreperula, marfim, osso e faia.
Espartilho simples e bordados.
Bengalas de baleia.
Finalmente, um completo sortimento de miudezas á rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Collares anodinos ellectro-magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muitos collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares, e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

O cordeiro previdente
Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.
Dita verdadeira de Murray & Lamman.
Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.
Dita de flor de larangeiraa.
Dita dos Alpes, e violete para toilet.
Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.
Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.
Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.
Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.
Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.
Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.
Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.
Oleo philocome verdadeiro.
Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.
Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.
Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.
Ditos muito finos em caixinha para barba.
Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.
Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.
Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.
Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.
Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.
Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

MARCINERIA.

Resta á venda um escolhido sortimento de objectos de marcineria, como sejam, mobilias de jacarandá, mogno e amarello, obra nacional e estrangeira, de apurado gosto e por preços razoaveis: na rua estreita do Rosario n. 32. Nesta mesma casa fazem-se com perfeição todos os trabalhos de palhinha, como sejam, empalhamentos de lastros para camas, cadeiras e sophás.

PARA AGOA

Torneiras para passagem d'agoa, de diversas rossuras: na rua do Queimado, Azevedo & Irmão.

VINHO VERDE

A rua do Livramento n. 6, continúa a haver para vender por preços rasoaveis, o melhor vinho verde até hoje vindo a este mercado.

LIGA

AO RESTO

LIGA LIGA

Garante-se a casa, portanto faz conta. Restando apenas algumas mercadorias e armação da liquidação do armazem da loja á rua Nova n. 60, faz-se sciente ao publico interessado, que liquida-se a armação e mercadorias existentes ainda no dito armazem, e por consequencia é negocio incontestavelmente vantajoso, visto que se garante a casa: quem pretender dirija-se á tratar no mesmo armazem.

LIGA

CIMENTO

Vende-se verdadeiro cimento; na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros.

CONFEITARIA
DO
BRAÇO DE OURO,
Rua do Imperador n. 26

Neste estabelecimento se encontrará diariamente um completo sortimento de pastelaria de todas as qualidades para lanche e sobre-mesa, etc., etc., bolinhos de todas as qualidades para chá, presuntos de fiambre, bolos inglezes, pudins, e finalmente tudo que consiste em uma boa pastelaria, com o maior asseio e esmero, chá hysson, preto e miudinho do melhor que ha no mercado. Nesta casa recebem-se encommendas para casamentos, bailes e baptisados, compromettendo-se os donos do estabelecimento a ser ir o melhor que for possivel á vontade do freguez, dispondo para esse fim de um completo pessoal. Recebe-se avulso toda e qualquer encommenda, como sejam, bandejas, todos e pães-de lo decorados, doces d'ovos, seccos e de calda e crystalisados, fructas nacionaes e estrangeiras, amendoas confeitadas, um completo e variado sortimento de caixinhas de todos os gostos e preços, para mimosear senhoras; estas caixinhas recentemente chegadas de Paris, são de primorado gosto, offerece molas aos galanteadores do bello sexo, pois nellas acharão um digno e serio presente para as donas de seus pensamentos, licores, vinhos finos de todas as qualidades, conservas lombinhos em latas. Os donos deste estabelecimentos não se poupando á despezas, fazem todos os otorços para servir o respeitavel publico o melhor que for possivel, e sendo principiantes e lutando com todas as difficuldades, esperam a concorrencia do respeitavel publico desta capital, nacionaes e estrangeiros. Pechincha: legitimo vinho muscatel em caixas, que se vende por commodo preço para particulares e para negocio.

ATTENÇÃO
Grande e util novidade.

Tabellas comparativas dos preços de qualquer genero de peso pelo antigo systema ao moderno METRICO DECIMAL, trabalho hoje de grande utilidade, porque com um simples golpe de vista vê-se a relação do preço da libra ou da arroba com o kilogramma sem se perder uma só fracção, poupando assim o trabalho de fazer o calculo e evitar de si os enganos. Estas tabellas são hoje indispensaveis a todos que negociam com algodão, assucar, couros, xarque, molhados, ferragens e tudo qualquer genero ou artigo de peso. Alguns exemplares que restam, vende-se á rua do Crespo n. 18, loja dos Srs. Andrade & Mello, Madre de Deus n. 22, armazem do Sr. Amorim, e Vigario n. 1, primeiro andar.

Bartholomeu & C,

PREPARADOS DE JURUBEBA

VINHO, PILULAS, XAROPE E TINTURA DE JURUBEBA SIMPLES E FERRUGINOSO; OLEO, POMADA E EMPLASTRO DA MESMA PLANTA — PREPARADOS POR

BARTHOLOMEO & Cª

PHARMACEUTICOS-DROGUISTAS

PERNAMBUCO

A Jurubeba: esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como o melhor desobstruente, e como tal applicada nos padecimentos do figado e baço, hepatites, duresas, tumores internos e especialmente do utero, hydropesias, erysipellas, etc.; e associada ao ferro é util nas pallidas cores, chloroses e falta de menstruação, desarranjos do estomago, etc., e o que disemos attestão innumeras curas importantes obtidas com nossos preparados já bem conhecidos e usados pelos mais distinctos medicos do paiz e Portugal. Em todos os nossos depositos distribuimos gratis folhetos que melhor fasem conhecer a Jurubeba seos resultados e applicação.

Ao publico.

José Vital de Negreiros, com loja e officina de ourives á rua do Imperador n. 30, vende muito barato, concerta qualquer joia por metade do preço que em outra qualquer parte, compra ouro velho, proto, e pedras preciosas: será bom que appareçam para saberem da verdade.

— Vendem-se tres portas novas com enchameis: no pateo de S. Pedro n. 1.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
EM CONTINUAÇAO
A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60
DE
FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario deste grande estabelecimento tendo sido o arrematante da extincta loja denominada=*JARDIM DAS DAMAS*=á rua da Imperatriz n. 36, e não lhe tendo sido possivel, na mesma loja, concluir a liquidação da grande quantidade de fazendas que alli existiam, pelos poucos dias que teve até entregar as chaves, vio-se obrigado a passar a maior parte dessas fazendas para o seu estabelecimento, o=PAVÃO onde o respeitavel publico encontrará um grande sortimento das melhores fazendas de linho, lãa, algodão e seda, que se lhe venderá muito mais barato do que em outra qualquer parte, com o fim de apurar dinheiro, e as pessoas que negociam em pequena escala, tanto da praça como do matto, nesta casa poderão fazer seus sortimentos em pequenas ou grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram, nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandar-se-ha levar pelos caixeiros da mesma loja em suas casas; o estabelecimento se acha constantemente aberto das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Explendido sortimento de roupas feitas
NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitòts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

Espartilhos a 3$000 na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de espartilhos modernos com o competente cordão, tendo sortimento de todos os tamanhos, e vendem-se a 3$ cada um.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o cumprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casal, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 réis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se uma grandé porção de cêra de carnauba em saccos por preço mais barato do que em outra qualquer: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 50. De Felix Pereira da Silva.

MUSSELINAS DE COR

Vende-se as mais bonitas musselinas de côres a 500 rs. o covado.

AS BASQUINAS DO PAVÃO

Chegaram para a loja do Pavão as mais ricas basquinas de casaquinhos de sêda pretas ricamente enfeitados, sendo com os feitios mais novos que tem vindo ao mercado e vendem-se muito em conta.

FAZENDAS PARA LUTO

Na loja do Pavão.

Encontra o respeitavel publico neste estabelecimento um grande sortimento de fazendas pretas, como sejam, cassas francezas e inglezas, chitas pretas de todas as qualidades, fazenda de lãa de todas que tem vindo, proprias para luto, como sejam, lãazinhas, alpacas lavradas e lisas, cantão, bombazinas, merinó, etc., que tudo se vende por preço barato.

NOVAS BASQUINAS COM CINTO.

Chegaram as mais modernas basquinas de grosdenaple preto, ricamente enfeitadas, sendo de um feitio inteiramente novo, com ricos cintos largos, e vendem-se por preço razoavel

CASSAS FRANCEZAS.

Vende-se um elegante sortimento das mais finas e mais modernas cassas francezas que tem vindo ao mercado, sendo com padrões miudinhos e grandes, e vendem-se por preço muito em conta.

AS SEDAS DO PAVÃO

Altas novidades.

Pelo ultimo vapor chegaram para á loja do Pavão, que vende mais barato do que em outra qualquer parte, as sedas seguintes: popelinas ou gorgurões de linho e seda, com os mais delicados padrões, sedas de listras, padrões inteiramente novos, groz de todas as cores, sendo verde, azul, lyrio, rosa, cinzento, etc., setins, branco, azul, verde, rôxo, lyrio etc., etc., assim como um grande sortimento de grosdenaples pretos de todas as qualidades, e superior gorgurão preto de seda para vestidos e colletes.

AGRACIANAS.

Chegou esta nova fazenda com o nome de Gracianas, sendo de uma só cor, lyrio, rôxo, verde, azul, etc., etc., e muito encorpada, com lustre propriamente de seda, sendo melhor e mais moderna que este anno tem vindo para vestidos, e vende-se pelo barato preço de 2$ o covado.

ALPACAS LAVRADAS

Na loja do Pavão.

Chegou pelo ultimo vapor um grande sortimento das mais modernas e mais bonitas alpacas lavradas para vestidos, tendo entre ellas algumas que fazem a vista propriamente de seda, e vendem-se por preços muito em conta.

GURGURÃO PRETO.

Chegou para a loja do Pavão o mais encorpado gurgurão de seda preto para vestidos e colletes, que se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

MADAPOLÃO FRANCEZ

A 7$000, só o pavão.

Vendem-se peças de madapolão francez com 22 metros, pelo barato preço de 7$000, dito enfestado com 20 jardas a 7$000, assim como finissimos madapolões francezes e inglezes, ditos de jardas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, por haver grande porção

AS CASSAS DO PAVÃO

Covado a 300 rs.

Vendem-se finissimas cassas francezas com lindos desenhos e cores fixas a 300 rs. o covado.

CHITAS BARATAS

Na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de chitas escuras. e claras, de cores fixas, por preços que admiramn

PECHINCHA DO PAVÃO PARA ESCRAVOS A 200 RS.

Vende-se uma grande porção de estamenha mesclada, propria para vestidos de escravas, camisas e calças para moleques, sendo uma fazenda escura trançada e muito encorpada, pelo barato preço de 200 rs. o covado, fazenda que sempre se vendeu por muito mais dinheiro.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

BALÕES MODERNOS E SAIAS DE LÃA

Na loja do Pavão vende-se os mais modernos balões reguladores tanto de musselina como de lãa de côr, e as mais modernas saias de lãa enfestada, mais barato do que em outra qualquer parte.

SULTANAS

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais lindas sultanas, para vestidos, sendo muito larga e bonita fazenda com listas de sêda e os padrões mais novos que tem vindo a este mercado, vendendo-se a 1$400 o covado, na loja de Felix Pereira da Silva á rua da Imperatriz n. 60.

ORGANDY BRANCO.

Vende-se o mais moderno organdy branco para vestidos com listras largas e miudas, assim como uma grande porção de cambraias brancas, tapadas e transparentes, tendo das mais baixas de 4$000 a peça, até as mais finas de 10 ou 12$000, todas estas cambraias se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

COLCHAS DE FUSTÃO.

Vendem-se colchas de fustão brancas e de cores por preço muito em conta, na loja do Pavão.

ORGANDY DE COR

A 360 rs. o covado.

Vendem-se bonitos organdys de cores com bonitos padrões e fixes a 360 rs. o covado.

CAMISAS PARA SENHORA.

Vendem-se finissimas camisas francezas bordadas para senhoras, na loja do Pavão.

BAREGES A 500 RS.

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais lindas bareges transparentes todas de lãa, proprias para vestidos e roupas para meninos, sendo com as mais vivas cores, tendo de listras, quadrinhos e lisas, e vendem-se pelo barato preço de 500 rs. o covado, unicamente na loja do Pavão.

AS CELEZIAS DO PAVÃO.

Vendem se as mais finas celezias, esguiões e bretanhas de linho por preço muito em conta.

FUSTÃO BRANCO PARA VESTIDOS A 640 RS.

Vende-se fustão branco, com lista e lavradinhos, muito proprio para vestidos e roupas de meninos, a 640 rs. o covado.

COLLERINHOS PARA SENHORAS.

Vendem-se finissimos collerinhos de esguião de linho proprios para senhoras e tambem para meninas a 5$ a duzia.

ALPACAS DE CORDÃO.

Vendem-se as mais brilhantes alpacas de cordãozinho para vestidos, tendo as mais lindas côres, como Bismark, lyrio, rôxo, ganga etc. etc., pelo barato preço de 100 rs. o covado.

TARLATANAS.

Vende-se finissima tarlatana branca e de todas as côres, assim como filé branco lizo a 800 rs. a vara.

ALGODÃO ENFESTADO.

Vende-se superior algodãozinho com duas larguras. proprio para lençóes, sendo lizo e entrançado, e vende-se por preço muito rasoavel.

MEIAS PARA MENINOS A 3$500 RS.

Vendem-se duzias de meias superiores para meninos e meninas, pelo barato preço de 3$500 a duzia.

BASQUINAS DE GUIPUZE.

Chegaram as mais bonitas e modernas basquinas pretas de guipuze, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte; assim como as mais delicadas romeiras ou pelerinas de croché pretas, enfeitadas de verde e outras côres, que se vende muito em conta.

CHAPÉOS DE SOL.

Vende-se um grande sortimento de chapéos de sol de sêda e alpaca que se vendem muito baratos.

LENÇOS BRANCOS.

Vendem se bonitos lenços brancos e de côres com barras e abanhados, pelo barato preço de 3$500 a duzia, ditos de linho abanhados a 6$ a duzia, ditos de esguião para varios preços, ditos de algodão a 2$ e 1$600 a duzia.

Xarope de fedegoso de Pinto

E' de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa como calmante do systema nervoso e é applicado contra a paralisia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tos e recentes ou antigas, suffocações, catharros, bronchicos, etc., e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias, e na phtisica pulmonar, sua virtude contra o tetano ou espasmos, e convulsões é incontestavel, e ninguem ha que a desconheça. Rua Larga do Rosario n. 10, Pernambuco.

SACCOS
com farinha da terra.

Maia & Landelino vendem saccos com farinha de mandioca, mais barato do que em outra parte: na rua do Queimado, travessa do Rosario n. 48.

— Vende-se um sitio com differentes arvores de fructo, e pequena casa de vivenda, assente na Capunga, freguezia da Boa-vista, que limita com os sitios dos Srs. Gambôa e Lauriano: a tratar na rua Augusta, sobrado n. 26.

LOJA D'AGUIA BRANCA
AGRADO E SINCERIDADE
RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

A AGUIA BRANCA tem convicção de que a abundancia de objectos de novidade em seu constante e completo sortimento, a boa escolha no gosto delles, a superioridades de qualidades, e a limitação de seus preços, estão na opinião do respeitavel publico em geral, e na de sua boa freguezia em particular; mas ainda assim ella julga de seu dever scientificar a todos, da recepção d'aquelles objectos que estão além do commum, como bem sejam:

Bonitas caixinhas de madeiras envernisadas, contendo navalhas e os mais necessarios para viagem, servindo ellas de carteira quando abertas.

Outras conforme aquellas, proprias para senhoras.

Outras machetadas, com thesouras e os mais necessarios dourados e de madreperola para costura, obras de apurado gosto e perfeição, proprias paro um bello presente, tendo algumas com musica.

Estojos ou carteiras de couro com navalhas, e os mais necessarios para viagens.

ESCOVAS DE MARFIM

Para unhas, dentes, cabello e roupa.

Outras de balêa com machetados de madreperola para os mesmos fins.

OBRAS DE MADREPEROLA

Leques, escovas para dentes, canetas, didaes, brincos, alfinetes etc. etc.

Ricas capellas com véos para noivas.

Cintos de brim, com elastico para senhoras.

Voltas de grossos aljofaes de côres, para circular os coques.

Outras igualmente bonitas, e com pingentes para o pescoço.

Outras com aljofares coloridos, e transelin dourado.

Botões com ancora, e P. II. para fardas e colletes.

Abotoaduras d'aventurine com o pé de prata dourada, para colletes, cada um 5$.

Botões de cristal, encastoados em prata, para punhos, 4$ o par.

Camisas de flanella para homem, a melhor qualidade que tem vindo a este mercado.

Meias de lãa para homens, senhoras e creanças.

Ditas de dita, tecido de borracha, para quem soffre de inchação nas pernas.

Pannos de crochet para cadeiras.

Novo sortimento de toalhas de labyrintho, para baptizados.

Renda e bico de guipuré, branco e preto.

Filó preto, de seda, com salpicos.

Pequenos e delicados espanadores de pennas coloridas, proprios para piannos, oratorios, etc.

Bonitos passarinhos de metal prateados, para segurar costuras, tendo almofadinhas, de veludo para agulhas e alfinetes.

Thesouras de duas, tres, quatro e cinco pernas para frisar babadinhos.

AGULHAS NON-PLUSULTRA

Tal é a qualidade d'essas agulhas, que mereceu ao fabricante o pomposo titulo de *Non-plusultra*, merece a Aguia Branca as honras d'um annuncio, e sem duvida merecerá das intelligentes senhoras, a devida estima por sua apreciavel qualidade.

Até agora nada se tinha visto de tão bom em tal genero, e ainda assim custa cada papel apens 200 rs.

Provavelmente d'aqui a pouco abundarão as falsificadas para serem vendidas baratamente, porém as verdadeiras continuarão a vir especialmente para a loja da Aguia Branca.

Descrever minuciosamente por seus nomes e qualidades a infinidade d'objectos que constantemente se acham á venda na loja da Aguia Branca, seria senão impossivel ao menos infadonho por isso ella confia na constancia de sua boa e antiga freguezia, e pede aos que de novo queiram reconhecer a commodidade de seus preços e a cinceridade de seu agrado, que não se esqueçam de comparecer á loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

SE ALGUEM DUVIDAR VENHA VER
NO
ARMAZEM CONSERVATIVO
N. 23—Largo do Terço.—N. 23.
SIMÃO DOS SANTOS & C.

Os proprietarios deste bem sortido armazem de secco e molhados, participam aos seus numerosos freguezes, tanto desta praça, como do matto e igualmente aos amigos do bom e barato, que teem um grande e vantajoso sortimento de diversas mercadorias e as mais novas do mercado, as quaes vendem em grosso e a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte, por ser maior parte destas mercadorias compradas por conta propria, por isso quem comprar até a quantia de 100$, terá cinco por cento pelo seu prompto pagamento garantindo-se qualquer genero sahido deste armazem.

GAZ AMERICANO á 9$ a lata, a 400 rs. a garrafa e 600 rs. o litro.

VINHO VERDADEIRO FIGUEIRA á 560 e 640 rs. a garrafa, a 4$500 e 4$800 a canada, a 720 e 940 rs. o litro.

IDEM DE LISBOA das melhores marcas, á 400, 440 e 500 rs. a garrafa, a 3$ e 3$500 a canada, 600 e 640 rs. o litro.

AZEITE DOÇE DE LISBOA á 900 rs. a garrafa, e a 7$ a canada, e 1$340 o litro.

VINHO BRANCO DE LISBOA a 600 rs. a garrafa, 4$500 a canada e 900 rs. o litro.

VINAGRE VERDADEIRO DE LISBOA á 200, 240 e 320 rs. a garrafa, 2$200, 1$800 e 1$400 a canada, 360 e 480 rs. o litro.

MANTEIGA INGLEZA FLOR á 1$440 e 1$280 a libra, 3$140 e 2$800 o kilogrammo.

IDEM FRANCEZA á 960, 900 e 850 rs. a libra, e 2$100, 1$980 e 1$870 o kilogrammo.

IDEM PARA TEMPERO á 640 rs. a libra, 1$400 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

BANHA DE PORCO DE BALTIMOOR á 720 rs. a libra, e 1$570 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

ARROZ DO MARANHÃO E DA INDIA á 120 e 140 rs. a libra, 260 e 300 rs. o kilogrammo e 3$800 a arroba.

ALPISTA á 240 rs. a libra e 520 rs. o kilogrammo, e 6$ por 14 kilogrammos.

CAFÉ EM GRÃO á 6$ e 6$500 a arroba, 200 e 240 rs. a libra, 440 e 520 rs. o kilogrammo.

SABÃO MASSA á 260 e 200 rs. a libra, 570 e 440 rs. o kilogrammo, em caixa ha abatimento.

MASSAS PARA SOPA, MACARRÃO, TALHARIN E ALETRIA, á 800 rs. a libra e 1$750 o kilogrammo.

SEVADINHA E SAFÚ á 280 rs. a libra e 620 rs. o kilogrammo, em porção ha abatimento.

BOLACHINHAS EM LATAS DE DIVERSAS QUALIDADES, a 1$ e 1$400 a lata.

VELLAS DE ESPARMACETE á 720 rs. o masso. em caixa ha abatimento.

PHOSPHOROS DO GAZ E DE SEGURANÇA, á 280, 400 e 560 rs. o masso, 3$200 e 6$500 a groza.

AMEIXAS EM LATAS E CACHINHAS DE MUITOS TAMANHOS á 3$500, 5$500 e 1$ a libra.

GOMMA DE MILHO AMERICANA á 400 rs o masso de uma libra, e em caixa ha abatimento.

BATATAS NOVAS DE LISBOA á 100 rs. a libra, em caixa faz-se abatimento.

SERVEJA INGLEZA MARCA H á 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.

IDEM BASS, VERDADEIRA HILERS & BELL, á 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

VINHO DO PORTO ENGARRAFADO DE DIVERSAS MARCAS á 1$500, 1$200, 1$ e 800 rs. a garrafa.

GENEBRA DE HOLANDA E AMBURGUEZA á 7$ e 6$ a frasqueira, e 500 rs. o frasco.

IDEM DE LARANJA DOÇE AROMATICA, á 11$ a frasqueira e 1$ o frasco.

QUEIJOS DE DIVERSOS VAPORES, á 3$, 2$800 e 2$400, em caixa faz-se grande abatimento.

TOUCINHO DE LISBOA á 400 rs. a libra, e 880 rs. o kilogrammo, e 11$500 por 14 kilogrammos.

CHÁ FINO, GRAÚDO E MIUDINHO os melhores que ha no mercado, á 3$ e 3$200 a libra, 7$080 e 6$540 o kilogrammo.

IDEM PROPRIO PARA NEGOCIO á 2$700, 2$500, 2$200 e 2$ a libra, e 5$450 e 4$180 o kilogrammo.

Assim como ha outros muitos mais generos, vinho em ancoretas, azeitonas, passas, figos novos, charutos de diversas marcas, linguiças de Lisbôa, marmelada, conservas geléa de marmello, pêcego, ervilhas, peixe em latas, sardinhas de Nantes, vinho verde engarrafado, pomada canella, cravo, ervadoçe, cominho, pimenta, grandes molhos de sebolla á 1$500, finalmente muito mais generos que enfandonho é menciona-los.

ATTENÇÃO

No armazem da rua de Apollo n. 28 ha para vender uma cadeirinha ou palanquim com todos os pertences, em muito bom estado, e por preço commodo.

— Vende-se uma escrava de 18 annos de idade, cozinha e faz todo o arranjo de uma casa: a tratar na rua da Guia n. 7.

Taberna

Vende-se a do pateo da Penha n. 6: os pretendentes podem certificar-se que é o primeiro ponto da ribeira para este fim.

— Vende-se uma casa terrea de pedra e cal sita em Olinda, rua do Amparo n. 45: a tratar no Recife, rua da Cruz n. 2, 1º andar.

Chá toni-purgativo e depurativo de Chambard.

Composto das plantas as mais odoriferas e as mais virtuosas dos montes os mais elevados, o *chá toni-purgativo de Chambard* possue um gosto saboroso e um aroma suavissimo, e as propriedades as mais notaveis sobre os embaraços do estomago, dos intestinos e do figado, é o desobstruente por excellencia na constipação do ventre, *e não tem resguardo algum.* Depurativo especial e directo das biles e dos humores, refresca o sangue depurando-o.

DEPOSITO ESPECIAL,

Pharmacia de Bartholomeu & C., rua larga do Rosario n. 34.

Predios novos

Vendem-se duas casas terreas no bairro da Boa Vista, solo proprio, e muito bem construidas: a tratar com Alexandre dos Santos Barros (olaria).

Bom negocio

Vende-se duas pequenas casas de pedra e cal, situadas na Baixa-Verda na Capunga; quem as pretender dirija-se a esta typographia que achará com quem tratar.

Grande sortimento

de papeis pintados e guarnições para ornamento de salas, quartos, etc., etc.: vende-se na bazaria economica ao pé do arco de Santo Antonio.

— Vende se muito boa farinha de mandioca em saccos, nova, e faz-se differença comprando-se de 50 saccos para cima: na rua da Concordia n. 105.

— Vendem-se duas casas terreas de n. 15 na rua de Santa Rita, e outra no fundo desta de n. 8, na rua de Santa Rita-nova, ambas em solo proprio: a tratar na rua da Aurora n. 52 A, com o agente Euzebio.

PERFUME INEXTINGUIVEL.

PARA O LENÇO, TOUCADOR, E BANHO.

A MUI AFAMADA

AGUA DE FLORIDA,
DE
MURRAY & LANMAN.

He o mais delicado e mimoso e ao mesmo tempo o mais estavel de todos os perfumes, e encerra em si, no seu maior auge de excellencia, o proprio aroma das verdadeiras flores, quando ainda na sua florescencia e fragancia natural. Como um meio seguro e rapido allivio contra as dores de cabeça, nervosidade, debilidade, desmaios, flatos, assim como contra todas as formas ordinarias de accidentes hystericos; é de summa efficacia e não tem outro que o iguale. Igualmente, quando destemperada com agua, torna-se um dentifricio o mais agradavel e excellente, dando aos dentes aquella alvura e aperolada apparencia tão altamente apreciada e desejada pelas Senhoras.

Como um remedio contra o mau halito da boca, depois de diluida em agua, é summamente excellente, faz remover e neutralizar todas as materias impuras que se criam á roda dos dentes e das gengivas, tornando-as duras, sadias e d'uma linda côr encarnada. Quanto a delicadeza, riqueza e permanencia do seu fragrante aroma, ella por certo não tem igual; e a sua superioridade é sem rival. Ella igualmente torna-se um meio mui excellente, para fazer remover de sobre a pelle do rosto, toda a qualidade de brotoejas, ebulições, sardas, pannos, manchas, impigens e espinhas. Quando se queira servir della como remedio para fazer desaparecer qualquer um destes disfiguramentos, e que tanto desfeiam as lindas feições do bello sexo; deverse usal-a n'um estado de dilluição, destemperando-a n'uma pouca d'agua; porém no tratamento de qualquer espinha, usar-se-ha della pura em toda a sua força. Finalmente como um admiravel meio de communicar as feições trigueiras e pallidas, uma pelle macia e d'uma transparente alvura, dando-lhe uma linda côr de rosa: para um tal fim, ella leva a palma a todos os perfumes que se teem inventado até hoje, e existe em plena soberania sem rival. Bem entendido tudo isto se refere unicamente a AGUA DE FLORIDA DE MURRAY & LANMAN.

As imitações que se tem feito na França, Allemanha, assim como em outras partes; são inteiramente inuteis e invaliosas; portanto recommenda-se mui especialmente ás senhoras, que tenham toda a precaução e cuidado, de quando comprarem, estejam certas que compram.

A GENUINA

AGUA DE FLORIDA

DE

MURRAY & LANMAN,

A qual é preparada sómente pelos unicos Proprietarios,

LANMAN & KEMP, DE NOVA YORK.

Acha-se a venda nos estabelecimentos de A. Caors, J. da C. Bravo, & C. P. Maurer & C. A. A. Barboza Bartholomeu, & C.

Paris, 36, Rua Vivienne, D'

CHABLE MEDECIN

DAS ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 30 000 curas das *impingens pustulas, herpes, sarna comixoes, acrimonia, ralleiras, viciosas do sangue; virus, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES tomao-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgaçao, relaxaçao, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres.— Esta injecçao benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro.*

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas *affecçoes cutaneas e comixoes*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable, cada frasco vai acompanhado de um folheto.

ESCRAVOS FUGIDOS.

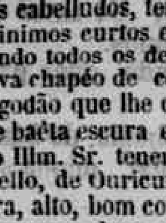

Fugiram do engenho Firmeza do termo da Escada, na noite de 10 para 11 do corrente, dous escravos mulatos, os quaes foram comprados ao Exm. Sr. barão de Nazareth ha 15 dias pouco mais ou menos, sendo João, idade de 30 a 32 annos, bem barbado, peitos cabelludos, tem os dedos dos pés, isto é, os minimos curtos e quasi que trepam um no outro, tendo todos os dentes de frente, corpo regular e leva chapéo de couro de sartanejo, calça azul de algodão que lhe chamam pelle d'onça e cobertor de baêta escura e mais alguma roupa, foi escravo do Illm. Sr. tenente coronel Agostinho Corrêa de Mello, de Ouricury, o outro de nome Felix, cabra, alto, bom corpo, idade 25 annos pouco mais ou menos, levou chapéo de couro de abas largas, calça azul de algodão que lhe chamam pelle d'onça e cobertor de baêta escura, foi escravo do Illm. Sr. Eduardo Pereira de Souza, da provincia da Parahyba, que o vendeu por seu procurador o Sr. José Lopes Alheiro: quem o apprehender e levar ao mesmo engenho Firmesa ou no Recife no escriptorio de Domingos Alves Matheus, a rua do Vigario n. 21, sorá generosamente recompensado.

Muita attenção

Fugio no dia 29 de junho o escravo Manoel, de nação Angola, idade 50 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: falta de dentes na frente, andar vagaroso, pernas finas, marcas de bexigas, levou calça e camisa de riscadinho, chapéo de palha novo: roga-se aos senhores capitães de campo de o prenderem e levarem-no á rua Direita n. 16, que serão generosamente gratificados. Desconfia-se que anda pelos engenhos do Cabo.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 16 DE AGOSTO

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

(Continuação)

O pensamento da prevenção e da repressão dos crimes não póde ficar extasiado ante o receio de innovação. A policia é o meio de prevenção e o auxiliar da punição: sem boa policia não é possivel satisfazer as graves exigencias da ordem social; daqui se vê quão necessario se torna dotar um paiz de leis que desenvolvam e assegurem o policiamento de um povo, cohibindo os crimes e reprimindo os criminosos.

Nós, que desejamos uma boa administração de justiça, obramos com acerto começando a reforma pela policia: esta é a base de acção do poder judicial, e desde que elle tiver essa base desenvolvida e segura, produzirá os grandes effeitos em favor da liberdade do cidadão, e consequente prosperidade geral, que vemos realisados entre aquelles povos, que, como os Inglezes, gosam de uma boa organisação policial e de um forte poder judiciario.

Folgo, Sr. presidente, de ver que o nobre deputado que impugna algumas disposições do projecto, convenha na utilidade da sua parte essencial, isto é, na separação da justiça e da policia, e nas garantias que elle offerece á liberdade individual.

A primeira contestação feita pelo nobre deputado ao projecto foi relativa á nomeação dos chefes de policia, nomeação que o projecto manda que seja feita pelo imperador. O nobre deputado entendeu que esta nomeação não deve ser feita pelo governo geral, e sim pelos presidentes de provincia.

Nenhuma razão de conveniencia se apresenta para que semelhante nomeação seja retirada do poder central, para ser conferida aos presidentes de provincia. Não sei que motivo actuou no animo do nobre deputado para propôr esta innovação. Até hoje o governo geral tem nomeado esses altos funccionarios sem que se note inconveniencia alguma para o serviço publico.

Se eu visse, Sr. presidente, que o nobre deputado tinha por fim com essa providencia restrictiva do poder geral descentralisar a administração policial, eu poderia acompanha-lo neste pensamento; porém não comprehendo por fórma alguma que a attribuição da nomeação dos chefes de policia dada aos presidentes de provincia possa trazer resultado algum em relação á descentralisação administrativa do regimen policial; essa descentralisação já existe em toda a plenitude.

A nossa organisação policial está por tal maneira feita, que a acção da policia distribue-se por todos os pontos do imperio, sem que possa jámais dizer-se que ella está centralisada; apenas ha a suprema inspecção, que é necessaria e indispensavel da parte do governo imperial. Em todos os pontos do imperio a administração das providencias policiaes opera-se pelas respectivas autoridades, sem que a origem da nomeação dellas prejudique o exercicio prompto e local das funcções que estão dentro das attribuições dessas mesmas autoridades. Por consequencia a innovação que o meu nobre collega quer consignar na reforma, tirando do governo imperial a nomeação dos chefes de policia para conferi-la aos presidentes, não póde ter fim algum util; é uma alteração sem razoavel fundamento. A lei só deve fazer-se para proveito publico.

Vejamos, porém, se as nomeações feitas pelos presidentes de provincia virão a ter alguma vantagem em relação ao facto das proprias nomeações em si.

Sabemos que as nomeações feitas pelo governo imperial têm sempre um certo cunho de autoridade e força que se não encontra nas nomeações feitas pelos governos provinciaes.

A crença de mais acurada escolha, e a idéa de mais amplo conhecimento por parte do governo imperial dão aos seus actos de nomeação mais respeitavel e mais augusto caracter, imprimem-lhe maior força e mais respeito e maior dignidade.

Valendo-me do pensamento de um gran de escriptor inglez, o insigne commendador Guilherme Blakstone, direi que a nomeação procedente da corôa é uma honra aos olhos da lei, porque inculca certa superioridade de talentos e de habilitações, pela presumpção de que os empregos são sempre preenchidos pelos mais dignos e mais capazes de os exercer.

Além disso, a nomeação feita pelo governo geral tem seguramente mais permanencia do que as nomeações feitas pelos presidentes de provincia, e isto certamente constitue uma vantagem de mui subido apreço.

O nobre deputado a quem respondo disse que a nomeação feita pelos presidentes de provincia teria por consequencia evitar conflictos. Mas, Sr. presidente, não descubro razão alguma que autorise esta proposição. Se o nobre deputado pretende referir-se á faculdade que teriam os presidentes de demittir os chefes de policia, lembro que isto se previne no projecto, quando estabelece um meio prompto de resolver qualquer desintelligencia entre os presidentes e os chefes de policia, por meio da suspensão que o mesmo projecto autorisa.

Supposto possa apparecer essa desintelligencia, não ha grande difficuldade em resolvê-la. Se o caso é de urgencia, o remedio está na suspensão; se, porém, as circumstancias admittem demora, dirige-se o presidente ao governo imperial, que naturalmente attenderá mais ao seu primeiro delegado na provincia do que ao chefe de policia. E se o receio de conflicto é tal, que possa suscitar a necessiadde de alguma providencia, devemos acreditar que basta a cautela da suspensão.

Podendo os chefes de policia ser suspensos pelos presidentes e devendo elles razoavelmente esperar em semelhante circumstancia a sua demissão dada pelo governo imperial, é isto um motivo muito sufficiente para que não provoquem esses conflictos sem que hajam razões muito fundadas e procedentes.

Se attendo, Sr. presidente, para o que se passa em outros paizes, vejo que nenhuma legislação judiciosa confia a nomeação de funccionarios de certa importancia senão ao poder central; porque ha necessidade de que as autoridades da mais graduada cathegoria estejam na immediata dependencia desse poder, para que se não quebre o élo da unidade indispensavel á administração de um paiz regularmente constituido. Se convém por um lado alargar a acção administrativa, convém por outro lado fortificar a acção politica que parte do centro, e prende todas as partes ainda minimas, que constituem o grande todo chamado Estado, e retirada a qual tudo se desune, e despedaça pela falta de ligação. A acção politica central é nos corpos moraes, o que nos corpos physicos é a força de cohesão. A nomeação dos funccionarios de mais alta gerarchia e de mais importantes funcções é por certo o meio de manter essa acção constante, com que o centro do corpo social mantém adherentes a si os membros distantes: é por esse modo que sustenta-se e realisa-se essa centralisação politica que nenhum estado dispensa.

Concluo, pois, que o nobre deputado nenhuma razão tem para propôr que as nomeações dos chefes de policia sejam d'ora em diante feitas pelo governo provincial, e não pelo governo imperial, como até aqui acha-se estabelecido pela nossa legislação, e como o projecto em discussão reproduz.

Se o nobre deputado nos tivesse apresentado inconveniencias resultantes desse modo por que até agora são feitas as nomeações dos chefes de policia poderiamos acompanha-lo na sua idéa; mas as nomeações feitas pelo governo imperial têm por si um longo decurso de tempo sem que se suscitassem reclamações contra a origem dellas, nem se apresentasse nenhuma razão de desvantagem para a causa publica.

A doutrina e o tempo são pelo systema actual de nomeações, e esse systema, portanto, deve continuar.

Ora, poder-se-hia dizer que as nomeações feitas pelos presidentes de provincia alliviariam o governo geral de grande trabalho e de incomportavel onus; mas considerando que as nomeações dos chefes de policia são muito limitadas, noto que nem esta vantagem podemos admittir. Apenas 21 chefes de policia tem o governo de nomear; elles não são mudados mui frequentemente; por consequencia, nem ha grande onus de que se allivie o governo imperial.

Se se tratasse de outra classe de autoridades mais numerosas, e cujo provimento depende do exame de volumosos processos documentados, como os officios de justiça, o motivo poderia ter alguma procedencia; mas a respeito de autoridades, cujas nomeações são pouco numerosas e feitas em longos espaços, mediante a simples noção das suas habilitações juridicas e do seu caracter moral, não poder ter valor apreciavel a providencia lembrada pelo nobre deputado. A sabedoria da lei que determinou que as nomeações dos chefes de policia sejam feitas pelo governo imperial está sanccionada pelo tempo e não podia deixar de ser reproduzida no projecto que ora discutimos.

O nobre deputado por Pernambuco impugnou a restricção que o projecto faz de serem as nomeações sómente feitas d'entre os bachareis formados.

Sr. presidente, admirei por certo que fosse impugnada semelhante providencia; admirei que o nobre deputado quizesse estender pela fórma porque estendeu as nomeações de chefes de policia, facultando que ellas fossem feitas d'entre todas as classes de cidadãos, á excepção sómente dos sacerdotes e funccionarios publicos.

O Sr. Pinto de Campos:—Os sacerdotes estão exceptuados por sua natureza.

O Sr. Souza Reis:—Não obstante, têm sido alguns nomeados.

O Sr. Pinto de Campos:—Chefes do policia?

O Sr. Souza Reis:—Delegados e subdelegados.

O Sr. Alencar Araripe:—Sr. presidente, eu tanto mais notei que o nobre deputado quizesse estender a todas as classes sociaes a nomeação de chefes de policia, quanto considero que estes funccionarios devem ter habilitações especiaes, as quaes só pódem possuir aquelles que se consagram ao estudo da jurisprudencia; o chefe de policia deve ser um jurisperito, por isso que é o homem que deve executar e fazer executar a lei. Deve-a conhecer para não errar, deve-a conhecer para a ensinar aos seus subalternos e annuncia-la aos cidadãos com quem trata, em razão do seu officio.

As leis que marcam as suas attribuições, e o proprio projecto ora em discussão, dão prova cabal desta verdade. O chefe de policia tem de decidir frequentemente questões relativas a prisões e fianças; e como poderá fazê-lo um homem não entendido no direito? O chefe de policia tem de instruir aos seus subalternos, delegados e subdelegados; como o fará com proveito, se fôr homem ignorante em materias juridicas?

O chefe de policia tem de tratar com agentes estrangeiros, cujas exigencias envolvem graves questões de direito, e é lamentavel que em taes occasiões elle se mostre inferior á sua posição. Por consequencia, a nomeação dos chefes de policia restricta aos legistas, aos homens conhecedores do direito, é de indeclinavel e intuitiva necessidade.

Não é só entre nós que as nomeações para os importantes cargos de policia são feitas d'entre as pessoas assim habilitadas.

Se olho para a policia franceza, e sobretudo para a policia ingleza, digna de imitação, e admirada por todo o mundo, vejo que as nomeações dos seus principaes agentes fazem-se não só d'entre os juristas, mas tambem d'entre os advogados mais notaveis, e d'entre aquelles que mais se distinguem na sciencia do direito.

Na Inglaterra tem-se observado, conforme nota o abalisado criminalista allemão Carlos Mittermaier, que quando as nomeações das autoridades policiaes não eram feitas d'entre os homens versados na sciencia juridica, davam-se frequentes factos prejudiciaes á punição dos delinquentes, e contrarios á lei em consequencia da mal entendida benignidade com que se portavam essas autoridades; desconhecendo os seus deveres, e não alcançando até que ponto eram obrigadas a seguir o restricto direito, ellas praticavam actos de censuravel indulgencia e de reprovado arbitrio, na persuasão de que assim procediam bem. Se alli temos este exemplo, se a policia superior alli é tirada d'entre as pessoas habilitadas, e habilitadas não só pelo estudo do direito, como tambem por uma longa pratica, não devemos ser nós que consagraremos o principio das nomeações para os cargos mais importantes da nossa policia sem reserva, estendendo-as a todas as classes de cidadãos.

O governo inglez procede sempre com esmerado escrupulo na escolha da organização do seu pessoal de policia; e segundo affirma um notavel escriptor, procuram-se homens habilitados, e só se nomeam aquelles que, além das provas especiaes, demonstram a sua capacidade não só a respeito da sua aptidão juridica, como tambem a respeito da sua longanimidade de caracter. Estende-se nesse paiz, onde busca-se a realidade e vantagem das cousas, e não principios de mera e inefficaz theoria, que o juiz policial deve inspirar respeito por sua sciencia e por seu caracter.

Já se vê que alli, onde a policia é perfeita e póde servir de modelo, procura-se aptidão de caracter. Se não podemos chegar ainda a este ponto de perfeição, esforcemo-nos ao menos por imitar tão bom modelo naquillo que está ao nosso alcance: restrinjamos a capacidade da nomeação pela capacidade juridica.

Ainda uma razão, Sr. presidente, aconselha a nomeação para cargos policiaes de pessoas profissionaes: a autoridade policial é obrigada a dar a razão dos seus actos. Ora, se uma autoridade policial, tão graduada como é o chefe de policia, que nas respectivas provincias é o primeiro agente da segurança e tranquillidade publica, não fôr um homem habilitado pela sciencia da legislação patria, como poderá bem satisfazer a este cargo? Elle tem frequentemente de haver-se com questões juridicas, deve resolvê-las por si nos seus actos e instruir aos seus delegados em muitas occasiões e como o fará com criterio, se não fôr perito no direito?

Divergindo, pois, inteiramente da idéa do nobre deputado, eu proporia até que os delegados e subdelegados fossem bachareis formados, se tivessemos no paiz pessoal sufficiente para isso; mas, lembrando-me que nem mesmo em todas as nossas capitaes a exigencia seria possivel, e muito menos nos lugares centraes das nossas provincias, deixei de suscitar esta providencia; querer, porém, que os chefes de policia não sejam perfeitamente habilitados pelo conhecimento do direito, será uma inconveniencia, que esta augusta camara reconhecerá.

Uma das razões que deu o nobre deputado para que as nomeações dos chefes de policia fossem feitas pelos presidentes de provincia, consistia em que, sendo ellas feitas por estas autoridades, escolher-se-hiam individuos conhecedores da provincia, e por isso mais habilitados para o desempenho das respectivas funcções.

Sr. presidente, não me parece que essa razão tenha procedencia alguma; porque o governo imperial póde da mesma fórma nomear a pessoas conhecedoras do lugar para onde vão exercer jurisdicção policial; sendo certo que ordinariamente costumam ser ouvidos os presidentes de provincia. Além disso estou convencido que em alguns casos não seria vantajosa esta circumstancia do conhecimento local, e que o nobre deputado quer dar tanto peso. Digo que em alguns casos não será conveniente que o funccionario policial seja relacionado na provincia onde vai exercer o seu cargo.

E tanto é assim, que a lei de 3 de dezembro, conhecendo previdentemente a necessidade que ha, em certas occasiões, de ser o funccionario policial inteiramente estranho ás relações pessoaes da localidade, ordena que, em vez de formarem culpa em determinados factos criminosos os subdelegados e delegados em seus districtos, vá o chefe de policia, como pessoa estranha, que póde melhor administrar justiça, por se não ver peado pelas considerações pessoaes. Já este era o pensamento da lei antiga, quando creou os nossos bem conhecidos *juizes de fóra*.

O nobre deputado apresentou tambem aqui a idéa da reducção nos supplentes dos delegados e subdelegados.

Não posso concordar com esse pensamento; porque todos nós sabemos que ainda com o numero actual de supplentes, nem sempre os cargos são devidamente preenchidos; muitas vezes em algumas localidades dos nossos sertões os cargos policiaes são abandonados, dando-se inconveniente acephalia; e se esses casos se dão havendo crescido numero de supplentes, com mais frequencia se darão se o numero fôr limitado, como quer o nobre deputado.

Além disso, eu enxergo até uma vantagem politica neste numero de supplentes, e vem a ser que, assim ha em toda a extensão das nossas provincias uma certa classe de pessoas mais immediatamente interessadas na conservação da ordem e paz publica; por isso mesmo que se consideram como depositarias de uma parte do poder, que vela em favor desses bens sociaes. Na falta de outras distincções civis, que o nosso paiz não concede facilmente, os nossos modestos concidadãos contentam-se sobretudo nesses lugares centraes do imperio, com esses cargos, que reputam como signaes honorificos e como provas de consideração por parte do governo do paiz: é um meio de satisfazer a mui legitimas aspirações dos que desejam tomar parte mais activa nas cousas publicas da sua localidade.

A lembrança, pois, de reduzir o numero dos supplentes das autoridades policiaes não tem, no meu modo de pensar, razão alguma plausivel, e não póde ser aceita.

Lembrou tambem o nobre deputado que a supplencia do chefe de policia devia ser dada aos delegados, devendo estes ser substituidos pelos subdelegados.

Ora, enquanto á primeira parte, o projecto satisfaz, determinando que, nos casos de suspensão, o chefe de policia seja substituido pelo delegado da capital; enquanto, porém, á substituição dos delegados pelos subdelegados, acho inconveniente.

Tendo os delegados supplentes especiaes, e sendo estes sempre escolhidos d'entre as pessoas mais idoneas para isso, para que tirar os subdelegados do exercicio das suas funcções?

Mui bem sabemos que uma certa permanencia dos individuos no exercicio dos cargos é de vantagem publica; e se já hoje os delegados e subdelegados não têm aquella estabilidade, que deviam ter, muito menos a terão estatuida a providencia proposta pelo nobre deputado; porque em vez de sómente haver mudança a respeito dos delegados, haveria tambem a respeito dos subdelegados, desde que a respeito daquelles houvesse alteração. Esta continua mudança no pessoal dos cargos policiaes não póde certamente convir ao serviço publico.

O nobre deputado, impugnando o § 3º do art. 1º diz que a sua disposição é desnecessaria por conter a repetição daquillo que já se acha estabelecido na legislação patria. Eu creio (segundo a minha lembrança) que o illustre preopinante referio-se aos agentes de policia, á guarda policial e aos carcereiros.

Parece-me, Sr. presidente, que o nobre deputado nenhuma razão tem na sua impugnação. Quando se trata de reformar a policia, cumpre dar-lhe mais vigor, mais força, mais amplos meios de acção; devemos conferir-lhe as convenientes faculdades para que ella possa bem desempenhar o seu importantissimo encargo. Incumbir a policia da difficil tarefa de prevenir os crimes, de ajudar a justiça pela collecção das provas dos delictos, prender e guardar os delinquentes, vigiar pela segurança individual, e sustentar a paz publica sem investi-la de meios efficazes é fazer della uma entidade digna de irrisão; é constituir um perigo de mais na sociedade, que confia na acção dessa entidade, e vê-se a cada momento illudida e prejudicada.

Os agentes que existem creados pelas leis actuaes não são os mesmos, á excepção dos carcereiros, de que aqui se trata: os agentes de policia que devem substituir aos inspectores de quarteirão, devem exercer funcções mais activas e energicas do que exercem estes empregados creados pelo codigo do processo criminal. Da maneira por que elles são constituidos não podem prestar ao policiamento das nossas cidades e povoados os mesmos serviços a que se destinam os agentes de policia mencionados no art. 1º do projecto em discussão.

Além disto, os inspectores de quarteirão são creaturas que estão subordinadas tambem ás autoridades criminaes. O projecto crea agentes meramente policiaes, sem dependencia de outra autoridade, e a vantagem delles é reconhecida desde que reflectimos nos embaraços que a acção policial encontra quando necessita de empregar agentes seus e os não encontra.

Assim a creação dos agentes policiaes de que aqui se trata, para supprir a deficiencia de acção dos inspectores de quarteirão, não é uma inutilidade, não é uma simples repetição do que existe na legislação vigente: elles devem, pelo regulamento do governo, ter definidas as suas funcções, de conformidade com as disposições do presente projecto, que passarem em lei.

Enquanto á guarda policial, farei a mesma observação. Verdade é que a autoridade policial actualmente póde dispôr da força publica; mais quem tem observado as difficuldades com que ás vezes a policia luta afim de poder ter força prompta para a immediata execução das suas ordens, ha de reconhecer que ha toda a vantagem na disposição do projecto. Nem sempre é da força apparatosa que a autoridade policial necessita; é, sim, de agentes promptos, afeitos a certo genero de serviço que ella carece. O momento ás vezes é tudo para a policia; e o aspecto militar do soldado frequentemente a prejudica. E' preciso que a policia tenha executores seus proprios, sempre dispostos ao seu reclamo: a organisação militar é um obstaculo para isso; a força regular deve sujeitar-se á policia nos casos de certa permanencia que podem esperar mais proficua acção; nos lances momentaneos, só a guarda policial inseparavel da autoridade a póde coadjuvar com exito vantajoso.

A guarda policial, como executora das ordens da autoridade não é a simples repetição do que existe; é uma creação nova, que dará os mais proficuos resultados á segurança individual e á tranquilidade publica.

Fallo agora dos carcereiros. Desde que o projecto tratava dos agentes que têm de servir á acção da policia, era congruente mencionar todos aquelles que lhe ficam subordinados e que devem compôr as peças do machinismo policial. Nenhuma inconveniencia ha de consignar aqui a existencia dos carcereiros.

(Continuar-se-ha).

FOLHETIM

OS CASACAS PRETAS

ROMANCE

POR

Paulo Féval

Segunda parte

TRES PATAS

VIII

Historias de ladrões.

(Continuação do n. 219)

Quantos tomavam rapé se satisfizeram á custa da Sra. Blot, excepto o sugeito taciturno, que foi sorrateiramente tomando uma formidavel pitada de um cartuxinho de papel.

— Não era tão bonita como esta, mas tinha-lhe apêgo por causa de meu pobre Blot que m'a comprára, apezar de condemnar nas senhoras o uso do rapé.

— A de minha mulher custou oitenta francos na fabrica, declarou Adolpho. Toma cuidado com o peixe, Celeste.

— Floresta negra! repetio o bem fallante, é o termo proprio. E vejam como em todas as cousas existe uma especie de fatalidade. Paris começou por ser uma floresta...

— Não é possivel! disse a proprietaria.

— Foi sim, minha senhora, affirmou o adjunto, a floresta de Bondy ou antes de Livry, cujos restos atravessamos.

— O Sr. Tourangeau tudo quer para Livry.

— *Libriacum*, d'antes abbadia de Santo Agostinho... anterior á capital, minha senhora.

— E Vaujours?

— Nada? Já passou pela vista os commentarios de Cesar, minha senhora?

— Uma floresta! proseguia o bem fallante, nada mais que uma floresta. Caçavam-se veados e javalis na rua de Richelieu...

— Só a pesca é lá possivel agora, disse Adolpho... ao correr do rio.

— E no lugar onde está agora a Bolsa, quadrilhas de ladrões descarados...

Todos desataram a rir. Sejam quaes forem, os motejos com que ataquem á Bolsa, alcançam sempre boa cabida.

— Ah! exclamou a proprietaria, o meu pobre Blot tinha d'esses ditos á respeito da Bolsa!

— A bolsa ou a vida! arriscou Adolpho, que não era desprovido de memoria.

Celeste soltou uma das mãos para lhe beliscar o joelho, em testemunho de admiração.

— Toma cuidado com o peixe, recommendou Adolpho.

— É para lhes dizer que nada muda, continuou o bem fallante. A floresta de Paris existe ainda, só lhe faltam as arvores. Encontra-se n'ella basta quantidade de veados, se acreditarmos no que dizem as comedias, javalis florescentes, selvagens ou domesticos, serpentes: quem o negará! e tambem rosas para occulta-los, avezinhas encantadoras que gorgeiam em todos os andares de todas as casas, os alegres canticos da mocidade. É certo que ha algumas pequeninas differenças; nas florestas o amor não faz das suas senão na primavera, e aqui é um arular continuo...

— O Sr. é um tanto fresco nos seus ditos; isso diante de senhoras...

As vezes são-no estas matronas nas acções: a Sra. Blot de Vaujours, não teve por si a maioria, que protestou:

— Nada, nada! Tem muito chiste; e a comparação é engenhosa. Queira continuar.

— E vejam que semelhança, [em compensação. Lobos então abundam.... e cervaes.

— Refugiaram-se todos em Paris!

— Meu charo senhor, disse Tourangeau, muito gosto me dariam as suas relações, se comprasse alguma cousa por estes sitios.

— N'uma floresta são precisos guardas: nós temos os policias...

— E os que roubam a caça.

— E os que caçam sem furtar.

— E os trapeiros... são os qpe apanham cavacos.

— E inglezes, como em Fontainebleau.

— Floresta! floresta! floresta!

— Temos largas avenidas para coches principescos, e verêdas sombrias que correm tortuosamente pelo interior das mattas, onde o bandido espreita a presa.

— As ruas largas e os beccos!

— Floresta! floresta!

— Este sugeito exprime-se com elegancia, disse Celeste a Adolpho. É homem fino.

O Adolpho respondeu:

— Falla de mais. Toma tú sentido no peixe.

— Emquanto aos proprios bandidos, continuou o passageiro eloquente, que floresta se póde gabar de ter uma collecção semelhante á de Paris? Fallam no Senart e em Villers Cotterets. São uma lastima! A floresta de Paris mettia-as na algibeira.

— Eu conservei a assignatura que o meu pobre Blot tinha da *Gazeta dos Tribunaes*, suspirou a proprietaria.

— Eu cá, tenho o *Direito*, declarou o adjunto, em sociedade com o parocho e o capitão relator; é um padre liberal.

— O capitão?

— Ora! não: o parocho. Hontem tivemos nós no folhetim justamente a historia do merceeiro da rua de S. Thiago, cujos subterraneos serviam de armazem á quadrilha do Poulain...

— Eu presenciei essa audiencia, Sr. Tourangeau! O meu pobre Blot era *jury*.

— Bonita sociedade! apreciou o bem fallante como entendedor da cousa. Eu tenho a *Gazeta* e o *Direito*. Lembram-se, minhas senhoras, das quadrilhas do Monrose?

— Ah! que patife! exclamou Celeste. Foi pelo meu casamento. Então pescava Adolpho menos vezes.

— O peixe! disse o Campeão; segura-o bem.

— E os Nathan! proseguio o erudito passageiro. Pelo lado das damas: Minette e Rosine! Temos um autor que as aproveita com bastante geito: o Sr. de Balzac. Leiam *Vautrin*. Algum conhecimento bom tem elle nos pinhaes... Continuando: do lado das damas, Lina Mondor; ahi tem uma bem finoria! e Clara Wendel! esta deu para dramas; é cousa que as lisongeia muito o po-las em scena... Mas de Luiz Felippe para cá é que a floresta se povôa. Em 1833, apparece a quadrilha Garnier, setenta e cinco de uma vez! A quadrilha Chatelain, que usava sapatos de ourello para se não ouvirem na calçada.

— Em cima vão dous homens de sapatos de ourello, interrompeu a Sra. Campeão.

— Minha mulher dá continuamente mostras de verdadeira perspicacia, disse o Adolpho. Não largues o peixe, menina!

O adjunto se mordia com inveja do passageiro facundo.

— Houve tambem a quadrilha Hug, a qual deu afinal á luz.

O homem taciturno espirrou. Era o primeiro rumor que fazia. Metteu a mão á algibeira para sacar do lenço, e ficou attonito; o lenço ausentára-se lhe.

— Talvez o senhor o perdesse, disse-lhe o adjunto, porque cá pelos sitios não ha ladrões.

Bem longe nos arrastou já esta scena pelos campos do realismo; não iremos, porém, até dizer o modo porque se assoa quem não tem lenço. O passageiro mudo vio-se reduzido á esse extremo. As duas matronas sorriam; a proprietaria desdobrou um famoso lenço de seda, novinho em folha, e Celeste disse:

— O' Adolpho, dá-me o meu.

O que Adolpho fez com a condição della tomar sentido no peixe.

A especie humana é cruel. Assoou-se toda a carruagem. O viajante silencioso não deu mostras de ficar humilhado. O sugeito que dava bem á lingua continuou:

— Heim? que floresta! Setenta e tres condemnações para a quadrilha do Carpentier! E para não irmos mais longe: ainda ha dous dias, Courvoisier, Mignard, Gauthier, Sonque, Chapon, que trazia em camp mais de duzentos soldados, as escarpas de Poulmann, os Vanterniers de Marchetti... E os que ainda não cahiram debaixo da mão da justiça, a melhor quadrilha! os famosos Casacas Pretas, que tem os soldados na escória dos bairros infimos e os generaes nas mais elevadas regiões sociaes...

— D'essa não falla o jornal, interrompeu a proprietaria.

— É prohibido, para não atemorisar o commercio. A verdade é que trabalham em ponto grande, e que a policia não vê boia.

— Dizem que são protegidos de muito alto...

— E que dispõem de grande influencia...

— E que a justiça tem medo d'elles!

— Como! o que! exclamou a Sra. Campeão que escutava boqui-aberta; isso é da gente se arripiar.

— Ainda que me pagassem, declarou o Tourangeau, não era eu que habitava em Paris!

Adolpho atreveu-se a encolher declaradamente os hombros.

— Eu sou caixa, disse elle com a serena importancia que tão querido de Celeste o tornava, caixa principal, e como o administrador da casa é um fidalgote que só quer boa vida, eu é que carrego com toda a responsabilidade! Só por só, e é bastante. Cuidado com o peixe. A nossa casa é como sabem uma das mais importantes da capital. Habitámos n'um sitio deserto, e que passa por ser dos mais perigosos; notem estas diversas circumstancias. Entre as causas celebres que acabam de citar, tem o nome da rua de Enghien por mais de uma vez figurado, resoando no recinto da justiça criminal. Não quer dizer nada. Peguem n'um homem intelligente, instruido, prudente, dextro e corajoso, que elle ha de sahir se tão vem em contabilidade como na arte da pesca. E, visto que fallei em pesca, far-lhes-hei aqui observar, em poucas palavras, que abranda ella sensivelmente os costumes, assim como os philosophos da antiguidade attribuem á musica; o que não nego, apezar de o não ter experimentado pessoalmente. Na opera é um bezreiro de vir tudo abaixo, não acham? Eu não gosto de cantigas senão mettidas com geitinho nas comedias... que ellas alegram muito quando são em estyllo conhecido... Perdão, agora tenho eu a palavra... Dizia, pois, que faço tanto caso das quadrilhas de ladrões como da neve que cahio ha cem annos. Não ha finura como a do peixe, que deve á natureza os seus instinctos. Aquelle que por muitos annos se dá á pesca, ensina ao peixe mil estratagemas innocentes, com que elle acarreta para a vida privada. Eu desafiava o Maudrin, o Cartouche, e até os Casacas Pretas de que para ahi fallaram, á que me furtassem da sobreloja onde móro um embrulho sequer de mil francos...

— Oh! oh! exclamou o adjunto de Livry, ainda bem que elles aqui não estão, para lhe responder!

— Diante d'elles, replicou Adolpho com finura, não communicava eu os pormenores que por minha livre vontade vou dar aqui, diante de gente de bem. Segura o peixe, Celeste... Estamos em Bondy.

Parava effectivamente a carruagem. Apresentaram-se dous ou tres desgraçados de trouxa ás costas, mas a terrivel palavra: Completo—cahio-lhes como neve da bocca do conductor, á quem a servente do botequim trouxe o copito de aguardente, que todo o que sabe do seu officio enxuga, para ajudar os cavallos a resfolegar.

Echalot e Similór cantarolavam na almofada; concordaram em evitar-lhes o contacto ao apeiar-se, por que traziam sapatos de ourelo.

Estas historias do ladrões sempre alguma cousa deixam no animo dos mais intrepidos. Celeste, que segurava os cadozes com o braço estendido, para conserva-los frescos, pedio humildemente que corressem uma vidraça, mas a proprietaria não se podia esquecer do seu pobre Blot, que aborrecia as correntes de ar. Juntava-se ainda que o ar mephitico não desagrada totalmente aos indigenas dos arrabaldes de Paris.

— Não renuncio á palavra, proseguio Adolpho apenas a carruagem largou de novo. O que tenho a dizer contém uteis esclarecimentos, e de passagem certifico lhes que se trabalho ha muitos annos para fundar a sociedade dos pescadores de linha do departamento do Senna, é porque nutro esperanças de introduzir assim na capital, patria minha, novo elemento de ordem e de civilisação. Sou official da guarda civica. Fallam do floresta: cá estamos alerta. Durmam socegados...

Para os que não tenho a honra de conhecer aqui, occupo a sobreloja do palacio do Sr. Schawartz, na rua de Enghien n. 19, em Paris, bairro Poissoniére, cujo nome basta para ter as minhas sympathias; mora no mesmo pavimento outro caixeiro, o que a divide em dous quartos distinctos, se bem que os seus moradores alimentem relações da maior cortezia. Não se trata, porém, d'isso. Disse eu que desafiava Maudrin e Cartouche. Accrescento Poulailler, Barrabas e Lacenaire. Eu cá sou assim. Ahi vão as minhas armas, não as escondo: em primeiro lugar, tenho uma quinta onde nunca fico; é o domicilio das minhas linhas. Tres quartas partes e meia das desgraças provém do fraco que as pessoas de Paris tem por dormir ao campo. A noute é a mesma em toda a parte; uma vez na cama, posso sonhar á vontade que repouso no seio da mais viçosa verdura. A porta do palacio não se póde abrir sem que toque uma campainha na salêta. É incommodo, por via do grande movimento que ha na casa; dá, porém, um primeiro rebate, que evita toda a quantidade de sorpresas. Segunda campainha, que communica com a porta da salêta, toca, mal esta se abre, segundo rebate: o primeiro quer dizer: Cautela comsigo! o segundo: Traga armas! Não pára aqui: terceiro toque, batendo-me justamente aos ouvidos, á cabeceira da cama, sôa logo que tocam na porta da sala. Meus senhores e minhas senhoras, a primeira campainha apanhou-me assentado, a segunda de pé, a terceira clama-me: Defende, ó Campeão, os diversos valores confiados á tua vigilancia!

— É curioso, soltou o adjunto de Livry!

— Curiosissimo! repetio o bem fallante, que, á fé, trocava olhadellas, com a proprietaria.

O passageiro taciturno tirou gravemente da algibeira papel e lapis, e escreveu uma duzia de palavras.

— É poeta, murmurou o figurão eloquente, em tom de mofa.

O adjunto respondeu á sério:

—Isso não me admira meu charo senhor; temos muitos cá no sitio.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N.